

ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
MESTRADO EM FILOSOFIA

JOÃO HENRIQUE SALLES JUNG

**UMA GENEALOGIA DA SOCIEDADE INTERNACIONAL: DA ANARQUIA HOBBIANA À
DISCIPLINA FOUCAULTIANA**

Porto Alegre
2021

PÓS-GRADUAÇÃO - *STRICTO SENSU*



Pontifícia Universidade Católica
do Rio Grande do Sul

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

João Henrique Salles Jung

Uma genealogia da Sociedade Internacional: da anarquia Hobbesiana à disciplina
Foucaultiana

Porto Alegre

2021

JOÃO HENRIQUE SALLES JUNG

Uma genealogia da Sociedade Internacional:
da anarquia Hobbesiana à disciplina Foucaultiana

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Área de Concentração: Ética e Filosofia Política.

Orientador: Prof. Dr. Agemir Bavaresco

Porto Alegre

2021

Ficha Catalográfica

J95g Jung, João Henrique Salles

Uma genealogia da Sociedade Internacional : da anarquia
Hobbesiana à disciplina Foucaultiana / João Henrique Salles
Jung. – 2021.

118 pp.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em
Filosofia, PUCRS.

Orientador: Prof. Dr. Agemir Bavaresco.

1. Sociedade Internacional. 2. Teoria das Relações Internacionais.
3. Filosofia Política. 4. Anarquia Sistêmica. 5. Disciplina. I.
Bavaresco, Agemir. II. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da PUCRS
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Bibliotecária responsável: Clarissa Jesinska Selbach CRB-10/2051

JOÃO HENRIQUE SALLES JUNG

Uma genealogia da Sociedade Internacional:
da anarquia Hobbesiana à disciplina Foucaultiana

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Área de Concentração: Ética e Filosofia Política.

Aprovada em: 18 de janeiro de 2021.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Agemir Bavaresco – PUCRS

Prof. Dr. Nythamar de Oliveira – PUCRS

Profa. Dra. Teresa Marques – PUCRS

Prof. Dr. Fabiano Mielniczuk - UFRGS

Agradecimentos

Há uma série de pessoas, fenômenos e contingências que me impulsionam a agradecer. Em *A insustentável leveza do ser*, Milan Kundera diz algo como “as palavras são pobres por não conseguirem expressar aquilo que sentimos”; a despeito da ironia em se tomar esta frase numa monografia, apreende-se dela um resquício de verdade dada a impossibilidade de aqui conseguir agradecer a todos e a tudo pelo que eu devo ser grato. De todo modo, há um imperativo em empreender tão árdua missão.

Agradeço inicialmente minha incansável noiva Victoria, quem com sua doçura, parceria e gentileza me apoia de domingo a domingo, tanto no âmbito pessoal quanto acadêmico; grande parte de meus textos e pensamentos, inclusa esta dissertação, passa por sua revisão. À minha família, Luiz, Selma, Pedro, Rafael e Eduardo, por todo o suporte sem o qual não seria possível minha dedicação aos livros e à academia. Em tempos de cólera, o amor *ágape* é um forte antídoto; ter um alicerce para comemorar vitórias e chorar derrotas é um privilégio do qual sou contemplado.

Aos meus mestres, dos que me acompanham desde a escola até o mestrado. Dentre eles saliento a importância central dos professores Draiton e Agemir: o primeiro, com sua reconhecida amabilidade, por me mostrar na filosofia um belo caminho para refletir as Relações Internacionais; e o segundo por, desde a primeira interação, ter demonstrado uma atenção e dedicação que o elevam do status de orientador a amigo. Para além desses, agradeço ainda àqueles que também me orientaram e orientam nesta jornada acadêmica: minha querida Ana Simão, que me orientou na iniciação científica, e os professores Fabiano e Pautasso, orientadores dos meus trabalhos de conclusão de curso na UFRGS e na ESPM. Sou grato ainda aos professores Nythamar, Teresa, Jair e Nuno pela parceria, conselhos e conversas que me fazem uma pessoa melhor. Estendo minha gratidão à instituição PUCRS pelo ensino de excelência e ambiente receptivo. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001; sem esta não seria possível a realização desta dissertação.

Aos meus amigos, conhecidos desde a infância ou em 2020, por toda a leveza, parceria e alegria trazida ao longo dessa jornada. Como coloca Aristóteles, uma das faces da amizade é aquela que tem em si uma ideia de bem intrínseca. Citá-los seria consumir uma injustiça e eventuais esquecimentos suscitariam em “rodadas” pagas por mim com o fim de me redimir.

Me considero uma pessoa de muita sorte por uma série de questões, especialmente pelas pessoas que me cercam e acompanham ao longo dos meus 26 anos, as quais possibilitam vislumbrar o que há de mais próximo de uma vida plena.

“Contemporary world politics is a matter of wealth and poverty, life and death”

Robert Keohane, *International Institutions*

“As luzes que descobriram as liberdades inventaram também as disciplinas”

Michel Foucault, *Vigiar e Punir*

RESUMO

Esta dissertação investiga a problemática da ordem internacional, tema caro às Teorias das Relações Internacionais. Tal empreendimento é realizado com forte influência da Filosofia Política, no que se ressalta ao longo do trabalho a importância que tem a filosofia para teorizar a política internacional. Resgata-se a história das relações internacionais em vias de analisar como foram constituídas as ordens políticas e suas correlações ao longo de séculos, observando o caráter de interação entre os diferentes atores que viram o alvorecer e o crepúsculo de sua existência. Encontram-se padrões de ordenamento, paralelos históricos que ajudam a compreender as Teorias das Relações Internacionais como são e como poderiam ser. Nisso questiona-se a anarquia internacional, conceito caro ao Realismo e centralmente apoiado na obra de Thomas Hobbes, enquanto característica inerente às relações entre atores internacionais. Argumenta-se que, se através do prisma histórico podem ser vistos feixes de anarquia, períodos que de fato tiveram tal disposição enquanto (falta de) ordem vigente, as relações internacionais contemporâneas, na compreensão da existência de uma Sociedade Internacional, não podem mais ser compreendida através da perspectiva anárquica. O conceito de disciplina, conforme Michel Foucault, surge enquanto uma melhor forma de compreensão da atual ordem internacional, que carece de um rigor analítico por muito pauperizado pelas lentes das principais Teorias das Relações Internacionais que se tem até então.

Palavras-Chave: Sociedade Internacional; Teoria das Relações Internacionais; Filosofia Política; Anarquia Sistêmica; Disciplina.

RÉSUMÉ

Cette thèse recherche le problème d'ordre international, important sujet pour la Théorie des Relations Internationales. Le développement de la monographie est fait avec très forte influence de la Philosophie Politique, puisque ici est défendu que la Philosophie c'est la base théorique de la politique internationale. L'histoire des relations internationales est reprise pour analyser comment a été créé l'ordre politique et ses relations pendant les siècles, en regardant le type d'interaction entre les différents acteurs qui a vu l'aube de sa existence. Des modèles d'ordre international sont trouvés, parallèles historiques qui aident la compréhension des Théories de Relations Internationales, comment elles sont et comment elles pourraient devenir. L'anarchie, important concept du Réalisme et principalement appuyé sur l'œuvre de Thomas Hobbes, est questionnée lorsqu'elle est comprise intrinsèquement aux relations entre acteurs internationaux. Nous nous disputons que, si sur la rétrospective historique il est possible de trouver quelques moments d'anarchie, périodes qui étaient vraiment caractérisés pour elle, les relations internationales contemporaines ne peuvent plus être comprises sur cette perspective anarchique. Le concept de discipline, dans l'œuvre de Michel Foucault, vient comme une idée pour mieux comprendre l'actuel ordre international, qui manque d'une rigueur analytique plus forte puisque actuellement les perspectives principales des Théories de Relations Internationales sont encore beaucoup pauvres.

Mots-clés: Société Internationale ; Théorie des Relations Internationales ; Philosophie Politique ; Anarchie Systemique ; Discipline.

Sumário

1. Introdução.....	9
2. Uma genealogia da Sociedade Internacional: do sistema sumério à ordem das Nações Unidas.....	14
2.1 A evolução da Sociedade Internacional.....	17
2.2 A Paz de Westphalia e a formação do Estado-Nação.....	26
2.3 A institucionalização da Sociedade Internacional: construção do mundo liberal... 33	
2.4 O longo ou o breve século XX? A formação da Sociedade Internacional contemporânea.....	40
3. Sobre a Ordem Internacional: diferentes visões entre as Teorias das Relações Internacionais.....	48
3.1 Realismo: Hobbes e a anarquia sistêmica.....	50
3.2 Liberalismo e Escola Inglesa: por uma sociedade bem ordenada.....	59
3.3 Construtivismo e a teoria social da política internacional.....	67
3.4 A Teoria Crítica enquanto martelo de ídolos: normatividade nas Relações Internacionais.....	74
4. A constituição de uma Sociedade Internacional disciplinar.....	81
4.1 Michel Foucault e o método genealógico nas Relações Internacionais.....	83
4.2 Instituições, Poderes e Disciplina: uma análise foucaultiana.....	88
4.3 Foucault e as Relações Internacionais: um diálogo possível.....	93
4.4 O crepúsculo da anarquia e a formação da Sociedade Internacional disciplinar....	99
5. Conclusão.....	105
Referências Bibliográficas.....	108
Anexo A - Organograma da Organização das Nações Unidas.....	117

1. Introdução

A dissertação proposta visa contribuir com as análises a respeito da política internacional contemporânea, partindo de um cruzamento entre a **Filosofia Política e as Teorias das Relações Internacionais que visam responder ao seguinte problema de pesquisa: como as relações internacionais contemporâneas estão ordenadas?** Percebe-se destarte uma forte influência da Escola Inglesa por esta se ocupar centralmente das questões sobre a ordem internacional; contudo, deve-se ir além do que propõe autores como Hedley Bull (2002) e Martin Wight (2000). Nisso reside uma insuficiência percebida no método que compõe a concepção de *Sociedade Internacional*, fato que demanda o próprio esforço genealógico aqui proposto. Assim, utilizar-se-á tal conceito como instrumento analítico bem consolidado em vias de auxiliar a aproximação da genealogia às Relações Internacionais,

Através de pressupostos teóricos pós-positivistas nas Relações Internacionais, campo de estudos que adota uma epistemologia predominantemente positivista e anglo-saxã (LAPID, 1989; SMITH, 1996; GONÇALVES; MONTEIRO, 2015), este trabalho tem como objetivo demonstrar que há atualmente a construção de uma Sociedade Internacional disciplinar, confrontando diretamente a noção da anarquia sistêmica oriunda do realismo político. **Demonstrar-se-á que há um movimento dialético nas relações internacionais que cria sínteses disciplinares aos múltiplos atores da Sociedade Internacional, com ênfase no Estado.** Se em algum período histórico a anarquia pôde de fato ter constituído a ordem internacional, hoje esta não é a realidade.

A **relevância desta proposta** é a de ajudar na compreensão sobre como se dão as relações entre os Estados e demais atores na realidade internacional atual, tendo como objeto central o fator da *ordem*. As Relações Internacionais enquanto campo de estudo são herméticas e têm correntes teóricas muito consolidadas. Dessa forma, **trar-se-á nesta dissertação uma visão divergente da maioria dos estudos sobre as Relações Internacionais**, que até recentemente pouco se preocuparam com epistemologia, não tendo, assim, ferramentas para compreender o que está por trás dos processos de institucionalização na Sociedade Internacional e na respectiva criação de uma realidade disciplinar. Logo, **justifica-se academicamente o empreendimento aqui realizado por compor esta dissertação uma agenda de pesquisa ainda não bem explorada nas Relações Internacionais.**

Compõem os objetivos desta dissertação: fazer uma genealogia das clivagens históricas entre conjunturas anárquicas e hierárquicas na Sociedade Internacional; analisar tais clivagens através de diferentes correntes teóricas das Relações Internacionais; resgatar as noções foucaultianas sobre como o poder se configura em uma lógica disciplinar; defender que tais processos trouxeram ao que hoje pode ser conceituado enquanto Sociedade Internacional disciplinar.

Para viabilizar esta pesquisa opta-se pelo **método genealógico**. Tal escolha se dá por dois motivos: o primeiro deles é que, tendo em vista que há a pretensão aqui de se realizar um resgate histórico-político mundial em vias de analisar as clivagens que afetaram (e afetam) os desdobramentos teóricos das Relações Internacionais, a opção pela genealogia parece ser a mais adequada. Isso se dá pois na genealogia é possível interseccionar história, filosofia e teoria sem sobreposição moral entre as matérias (NIETZSCHE, 2016). Em segundo lugar, tal empreendimento metodológico se encaixa com o mesmo utilizado em boa parte da obra de Michel Foucault, autor central na dissertação proposta. A genealogia enquanto método será mais bem explorada na seção 4.1 deste trabalho.

Enquanto hipótese coloca-se que há, atualmente, uma Sociedade Internacional disciplinar. Tal perspectiva parte de uma análise das Relações Internacionais contemporâneas, compreendendo como o processo de institucionalização da política internacional trouxe a um contexto de disciplina. Devidas às especificidades do Direito Internacional, não é possível haver penalidades jurídicas entre os entes estatais, pois a soberania traz a autonomia dos Estados frente às suas decisões políticas. Contudo, a partir do processo de institucionalização da Sociedade Internacional e da consequente positivação normativa das Relações Internacionais na ordem do sistema da Organização das Nações Unidas (ONU), evidenciam-se mecanismos que configuram uma realidade disciplinar no sentido foucaultiano. Para chegar a essa afirmação é necessária, contudo, uma genealogia da Sociedade Internacional, resgatando as clivagens entre a ordem internacional, ao longo de configurações anárquicas e hierárquicas (hegemônicas ou imperiais) na organização entre os Estados ao longo da história no intuito de defender que a disciplina é uma forma posterior da hierarquia.

Utilizando-se de conceitos consolidados nas Relações Internacionais - como o de Sociedade Internacional - e na Filosofia Política, no que tange a noção de disciplina, a escolha de tais ideias já denuncia as influências teóricas escolhidas pelo autor para a viabilização da dissertação, pois **o conceito de Sociedade Internacional é oriundo da**

“Escola Inglesa” (WATSON, 2004; WIGHT, 2002; BULL, 2002), e o de *disciplina se opta pelo utilizado por Michel Foucault (2008; 2014; 2018)*. Se bem consolidada dentro das Relações Internacionais o conceito de *Sociedade Internacional* e a respectiva influência da Escola Inglesa, a absorção de Michel Foucault neste campo de estudos é ainda incipiente.

O esforço de Der Derian (2007) em contabilizar a influência da Foucault nas Relações Internacionais é um interessante termômetro para perceber a influência do filósofo no pensamento sobre a política internacional. Com apenas trinta e quatro publicações que referenciam Michel Foucault em revistas contendo “relações internacionais” no título, ou doze no caso de “assuntos internacionais”, Der Derian (2007, p.78)¹ argumenta que há uma subestimação – expressa quantitativamente – da capacidade que Foucault possui no diálogo sobre as Relações Internacionais, fenômeno que em parte se explica pela dominância anglo-saxônica neste campo. Apesar de Borg (2017) demonstrar que há recentemente uma maior influência do filósofo francês em trabalhos de cunho crítico nas Relações Internacionais, trazer Foucault – ou qualquer influência que questione os cânones das Relações Internacionais – é ainda visto como uma espécie de heresia.

Tais apontamentos ajudam a entender também a grande dificuldade que as Teorias de Relações Internacionais têm na assimilação de transições. Ainda dominadas pelo pragmatismo interessado da tradição Realista de influência anglo-saxônica (GONÇALVES; MONTEIRO, 2015; COX, 2000) e pela cauterização de uma epistemologia positivista (LAPID, 1995; SMITH, 1996; STERLING-FOLKER; SHINKO, 2005), as Relações Internacionais estão teoricamente desgastadas. Necessitam-se novos paradigmas que possam compreender e analisar os fenômenos internacionais de forma mais acurada na realidade atual. O léxico foucaultiano, que será bem abordado no quarto capítulo desta dissertação, surge enquanto um fôlego para a teorização sobre o internacional.

Fenômenos transnacionais e supranacionais se tornam cada vez mais frequentes e influentes na ordem internacional que está em processo (HELD, 1995; NYE, 2009; NYE; DONAHUE, 2008; ZACHER, 2000). Como bem aponta Brum Torres (1989), a evolução das formas estatais estão sempre a frente de alterações sistêmicas. Adaptando ao propósito

¹ Para maiores informações e números, ver Der Derian (2007, p.78). Deve-se ter em vista que se trata de um levantamento feito em 2007, cerca de treze anos atrás; contudo o cenário intelectual das Relações Internacionais é ainda nascente no que tange à aproximação de Foucault.

desta dissertação, a mudança estrutural na instituição da soberania aponta clivagens sistêmicas, que tem tanto enquanto alvo quanto como criadora a dialética da Sociedade Internacional. Nesta conjuntura, é útil trazer a noção de disciplina em Michel Foucault para compreender as relações entre os atores na atual Sociedade Internacional e a respectiva correlação de forças que condicionam as relações de poder ao redor do globo.

Considerando ser esta introdução já o primeiro capítulo da dissertação, será realizado no segundo uma genealogia da Sociedade Internacional, isto é, resgatar-se-á aquilo que Adam Watson (2004) coloca enquanto *Evolução da Sociedade Internacional* em vias de se analisar as inflexões na ordem internacional. Será constituído um panorama histórico no qual as clivagens sistêmicas apontam novos reordenamentos do que hoje se conhece enquanto as relações internacionais. Se é possível questionar a superficialidade com a qual tamanho tempo histórico é abordado, deve-se ter em vista que trata-se de uma genealogia, e não de uma historiografia, ou seja, pretende-se desta releitura destrinchar elementos constitutivos do imaginário quanto às relações internacionais, que afetarão diretamente a teorização desta disciplina; como apontado por Foucault (2018, p. 43): “É isso que eu chamaria de genealogia, isto é, uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objetos etc., sem ter que se referir a um sujeito”.

É justamente com isso que se preocupa o terceiro capítulo desta dissertação. Após uma reconstituição genealógica dos fenômenos internacionais, será analisado como as principais teorias das Relações Internacionais abordam a questão da ordem entre os agentes deste campo de estudos, debate este que passará pelos principais conceitos das escolas de pensamento selecionadas. Tendo em vista a compreensão de que, além de todo pensamento ser feito em um dado tempo e em um dado espaço (HEGEL, 2005), ele também serve para algum propósito e/ou interesse (COX, 1986), a crítica é o prisma com o qual se refletirá a teorização das relações internacionais. A dialética central nesta dissertação será a estabelecida entre a anarquia e a hierarquia enquanto estruturantes do sistema internacional; a síntese proposta é a da disciplina enquanto reguladora da ordem internacional. Isso encaminha a dissertação ao seu próximo capítulo.

No quarto e último capítulo de desenvolvimento, o pensamento de Michel Foucault será abordado em vias de contribuir com as Relações Internacionais. Tendo em vista a proposição de síntese supracitada, é nesta parte do trabalho que se desenvolverá e se justificará a *disciplina* enquanto conceito tanto analítico quanto performático nas relações internacionais. Aqui já se pressupõe a Sociedade Internacional enquanto o campo

no qual se desenvolve as relações entre os agentes internacionais e, tendo em vista a função social deste espaço, argumenta-se que a disciplina atua enquanto dispositivo de regulamentação, controle e produção. Mas pretende-se ir ainda além. A genealogia é aqui melhor abordada para se compreender a ruptura com uma possível leitura neutra da historiografia das Relações Internacionais, impulso intelectual que nada mais faz do que reificar concepções há muito cauterizadas no imaginário político internacional. Logo, este capítulo é o ponto no qual Filosofia Política e Relações Internacionais estabelecem uma simbiose na intenção de produzir novos resultados para a análise desta última.

A conclusão resgata o desenvolvido ao longo do trabalho no intuito de amarrar os argumentos em um enunciado coerente que desconstrua o mito da anarquia internacional, constructo teórico que visa ludibriar as relações de poder imanentes ao Sistema Internacional, este que na sua roupagem de Sociedade Internacional produz efeitos sociais através das interações entre os atores internacionais. Assim, a partir do resgate histórico (genealógico) e teórico constitui-se um panorama que desenha a transição do argumento de um Sistema Internacional anárquico hobbesiano a uma Sociedade Internacional disciplinar.

2. Uma genealogia da Sociedade Internacional: do sistema sumério à ordem das Nações Unidas

Para a execução deste capítulo - e para a compreensão da dissertação como um todo - há dois conceitos centrais: o de Genealogia e o de Sociedade Internacional. A genealogia, assim como a arqueologia, é um dos métodos com o qual Foucault desenvolve suas análises; enquanto a Sociedade Internacional, concebida pela Escola Inglesa, é uma das formas de conceituar o espaço no qual se desenvolvem as relações entre atores internacionais.

Ao grande campo político internacional se dá, nas teorias *mainstream*, a ideia de “sistema” (BUZAN, LITTLE, 2000; KAUFMAN; LITTLE; WOHLFORTH, 2007), presente nas tradições Realista (CARR, 2001; WALTZ, 1979, WALTZ, 2004; MORGENTHAU, 2003) e Liberal (KEOHANE; NYE, 2000) na forma de “Sistema Internacional” e nas interpretações oriundas do Marxismo (COX, 1986; COX, 2000; WALLERSTEIN, 2000; HALLIDAY, 2007) como “Sistema-Mundo”. Os princípios Realistas possuem maior ênfase na dinâmica securitária e política das relações internacionais, enquanto a ideia de Sistema-Mundo se dirige à compreensão dos fenômenos econômicos, como poderia se supor. Os liberais - também conhecidos como institucionalistas - se colocam no meio destes pontos.

Em detrimento das abordagens que dão uma roupagem mecanicista para os processos internacionais, como é o caso das correntes supracitadas, o constructo de Sociedade Internacional (WATSON, 2004; WIGHT, 2002; BULL, 2002) é imbuído de uma perspectiva que encara as relações internacionais sob a ótica da constante troca de valores entre os atores desta sociedade, que apesar da ênfase no Estado-nação, possibilita uma expansão hermenêutica para a compreensão de Organizações Internacionais, Grupos Transnacionais, entre outros. Desta forma, a tradição da Escola Inglesa, ainda que não explicitamente, se aproxima da epistemologia Construtivista (WENDT, 1999; ONUF, 2013; BUZAN, LITTLE, 2000) e da ideia de que há uma subjetividade compartilhada entre os componentes da Sociedade Internacional.

Esta parte da monografia visa colocar em perspectiva histórica a Sociedade Internacional, percebendo as clivagens e evoluções presentes nos diferentes sistemas internacionais criados. Toma-se por base o trabalho de Adam Watson (2004) *The Evolution of International Society*, no qual o autor, um embaixador e historiador britânico, reconstrói como diferentes atores se relacionavam desde cerca de dois mil e trezentos

anos antes de Cristo, com a ascensão da Suméria, até o fim do século XX. Pode-se questionar a validade de uma monografia que traga um recorte temporal tão ampliado, acusando-a de reducionismo; contudo, deve-se ter em vista que será estabelecida aqui uma formulação teórica diacrônica, genealógica, e não um mero resgate historiográfico. Nisso, compreende-se aqui algo similar ao que propõe Michael Mann (2005, p. vii) no que tange o fato de ser vazia uma construção teórica desvinculada da história, ao mesmo tempo no qual a teoria serve como enriquecimento da própria reconstrução histórica; em outras palavras, eis o método genealógico.

A partir da **Paz de Westphalia, em 1648, os Estados ocuparam o posto de ator central das relações internacionais** (JUBILUT, 2010; WALTZ, 1979), tanto em termos materiais (BRUM TORRES, 1989; TILLY, 1996; FOUCAULT, 2005) quanto em termos simbólicos (BOURDIEU, 2014; CARR, 2001; HALLIDAY, 2004). Os processos dicotômicos de guerra e paz, globalismo e isolacionismo, regionalismo e internacionalismo, entre outros, eram moldados unicamente pela iniciativa dos Estados (MORGENTHAU, 2003; WALTZ, 1979; HELD, 1995) formando uma estrutura de relações (WALTZ, 1979) que concebeu o supracitado Sistema Internacional. Desde então, a ordem internacional variou entre a anarquia e a hierarquia (KAUFMAN, LITTLE, WOHLFORTH, 2007; BULL, 2002) e foi adquirindo subjetividades que formou a concepção de uma Sociedade Internacional global (BULL; WATSON, 1984; WATSON, 2004).

Formada após a I Guerra Mundial no intuito de que nenhum conflito parecido ocorresse novamente (CARR, 2001; JUBILUT, 2010; SARAIVA, 2007; HOBBSAWM, 1995), a Liga das Nações correspondeu a uma tentativa de suprimir o caráter anárquico da Sociedade Internacional, sendo a primeira instituição que se propôs a isto - até então, concertos anteriores visavam apenas equalizar a anarquia através de mecanismos como a balança de poder. Se o Estado foi criado para que houvesse ordem e segurança dentro de um território (HOBBS, 2003), a Liga das Nações expandiu esta noção para o âmbito internacional e estabeleceu ideologicamente a necessidade de instituições globais para manter a ordem e a segurança na Sociedade Internacional.

A partir disso, o processo de institucionalização da agenda internacional a partir do século XX pode ser compreendido tanto através da intensificação da globalização (SARAIVA, 2007; NYE, DONAHUE, 2000; KEOHANE, NYE, 2001; HOBBSAWM, 1995) quanto pelo esforço deliberado em se coordenar um projeto de governança global (ROSENAU, 2000; HELD, 1995). O caótico período entreguerras (CARR, 2001;

HOBSBAWM, 1995) criou uma clivagem na ordem internacional, que passou à fase de institucionalismo intensificado a partir da formação do advento do Sistema ONU (JUBILUT, 2010).

Do liberal Peter Calvocoressi (2008) ao marxista Eric Hobsbawm (1995) há uma vasta literatura que trata das diversas mudanças estruturais que a esfera internacional passou entre os acordos de Bretton Woods em 1944 - que ditaram a nova arquitetura financeira global - e a Carta de São Francisco em 1945, produtos da II Guerra Mundial. A criação do que é chamado de Sistema ONU se faz, para Francisco Rezek (2014), concomitante ao amadurecimento do Direito Internacional Público e de temas que tomam hoje cada vez maior importância na lógica da governança global, como o dos Direitos Humanos.

Pode-se considerar que **a Sociedade Internacional contemporânea passou por quatro clivagens**: i) sua gênese, que corresponde ao último quartel do século XIX no processo de ascensão da *pax americana* (ARRIGHI, 1996); ii) sua institucionalização organizacional a partir da experiência da Liga das Nações no entreguerras e da ONU no pós-segunda guerra (CARR, 2001; JUBILUT, 2010); iii) sua maturação a partir de 1973, com o fim da *détenté* e com a respectiva mudança estrutural do capitalismo e da disputa bipolar (HOBSBAWM, 1995; CALVOCORESSI, 2008; SARAIVA, 2007; HALLIDAY, 2007); e iv) concretizado a partir do fim da Guerra Fria, quando uma pretensa unipolaridade estadunidense (FUKUYAMA, 1992; NYE; DONAHUE, 2000; SARAIVA, 2007) deu lugar a um novo contexto internacional, no qual apenas um país detinha hegemonia global mas, ao mesmo tempo, se via limitado pela crescente força das Organizações Internacionais (ROSENAU, 2000; NYE, 2009; KEOHANE, NYE, 2001; CALVOCORESSI, 2008).

Desde então, não há nada perto de um consenso quanto a forma da ordem internacional atual, como mostram as palavras de Eric Hobsbawm (1995, p.537): “pela primeira vez em dois séculos, faltava inteiramente ao mundo da década de 90 qualquer sistema ou estrutura internacional”. Tal cenário se mantém e a única coisa certa no nível global é uma mudança estrutural na instituição da soberania estatal, que não necessariamente relativizada, também não figura com a mesma força de períodos anteriores, algo evidente na multiplicação da importância dos atores não-estatais sobre os rumos das relações internacionais (BAVARESCO, 2001; BIERRENBACH, 2011; JUBILUT, 2010). Segundo as premissas deste trabalho, estaria a ordem internacional se

encaminhando à constituição de uma Sociedade Internacional disciplinar no sentido foucaultiano.

Os **quatro subcapítulos aqui possuem uma forte correlação com as partes dispostas na obra de Adam Watson (2004)**, sendo *A evolução da Sociedade Internacional* responsável pela aproximação com alguns conceitos centrais e um resgate ao antigo sistema de Estados; *A Paz de Westphalia e a formação do Estado-Nação* correspondendo a um resgate do fenômeno que levou à construção do Estado moderno e à construção do que se concebe majoritariamente como o início das Relações Internacionais; *A institucionalização da Sociedade Internacional: a construção do mundo liberal* como a avaliação de um importante período histórico para a construção normativa e institucionalizante da Sociedade Internacional e; *O longo ou o breve século XX? A formação da Sociedade Internacional contemporânea* uma análise historiográfica do século aludido, dando ênfase ao período da Guerra Fria e às novas formatações que tomou a Sociedade Internacional a partir daí.

2.1 A evolução da Sociedade Internacional

Em Hedley Bull (1966) temos a origem do termo Sociedade Internacional, absorvida centralmente do jurista Hugo Grotius pela Escola Inglesa para lidar com o Sistema Internacional de uma forma mais precisa. Através da tradição desta escola de pensamento das Relações Internacionais é possível apreender a importância da história na constituição desta matéria. Alguns de seus mais destacados membros se ocuparam do estudo da evolução das relações internacionais entre os séculos; ao mesmo tempo, conceberam conceitos e formas de se interpretar os fenômenos que esta história mostrava em seu desenvolvimento. Em Martin Wight (1995, 2000, 2002) se percebe a preocupação com o estudo do sistema de Estados, sobre uma possível *raison de système* que se formaria em oposição à famosa *raison d'État* formada com Richelieu na França do século XVII. Já Hedley Bull (1995, 2002) se debruça sobre as características desta razão de sistema e dos desdobramentos da sociedade internacional em um sistema internacional tido como anárquico.

Tais questões mais relacionadas às teorias das Relações Internacionais serão melhor especificadas no próximo capítulo, o qual tratará especificamente sobre os debates travados entre diferentes escolas do pensamento da política internacional; contudo, alguns

conceitos são importantes de serem trabalhados aqui para a melhor compreensão do leitor sobre a genealogia da sociedade internacional proposta.

A *Evolução da Sociedade Internacional* (WATSON, 2004) é dividida em três grandes partes, nas quais se trata do (i) antigo sistema de Estados, da (ii) sociedade internacional europeia e da (iii) sociedade internacional global contemporânea. Duas questões são fundamentais enquanto chave hermenêutica deste texto. A primeira é a noção do autor em relação à história enquanto um *continuum*, ideia que pode ser bem resumida através das palavras de Robert Gilpin (1981, p.211): “Believing that the past is not merely prologue and that the present does not have a monopoly on the truth, we have drawn on historical experience and the insights of numerous earlier writers”². No clássico texto de Gilpin (1981) constitui-se a tese de que as mudanças na política internacional são ínfimas, tendo em vista que um ponto central permanece inalterado desde os tempos de Tucídides, a saber, o da primazia da política do poder. Na premissa de que relações de poder podem ser vistas desde as mais primitivas interações sociais conforme Michael Mann (2005), é interessante notar ainda as possíveis aproximações entre tal visão a respeito da história, presente em Gilpin (1981) e Watson (2004), com o esforço genealógico foucaultiano em tirar do presente o monopólio da verdade (FOUCAULT, 2005; 2018).

Contudo, essa conotação da *realpolitik* apresentada por Gilpin (1981) não é tão evidente em Watson (2004), que percebe tal continuidade a partir de um pêndulo que se desloca entre quatro áreas; esta é a segunda noção essencial para compreender sua obra. Desde o sistema sumério, primeiro tratado pelo autor, até a sociedade internacional contemporânea - representada a partir da criação da ONU - há **a figura do pêndulo enquanto continuidade histórica** (WATSON, 2004). O autor divide quatro quadrantes possíveis entre os quais essa balança, sendo eles (i) o independente, (ii) o hegemônico, (iii) o de dominação, e o (iv) imperial. Percebem-se os mesmos organizados de modo em que o primeiro ponto representa uma ordem mais relaxada e o último uma de maior controle. Assim, o “pêndulo da história” balançaria entre estas quatro formas de ordem internacional e cada sistema se colocaria em um destes pontos - a sociedade contemporânea, por exemplo, estaria na posição independente na qual há uma hegemonia difusa a partir dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU. Logo,

² “Acreditando que o passado não é mero prólogo e que o presente não possui o monopólio da verdade, desenhamos na experiência histórica, nas ideias de diversos autores que vieram antes”. Tradução própria.

seguindo esta categoria analítica, poderia-se dizer que atualmente o pêndulo estaria entre o primeiro e o segundo quadrante.

Certamente, além da própria noção de sociedade não poder ser interpretada enquanto totalidade (MANN, 2005), a figura do pêndulo não deve ser seguida à risca e pode ser problematizada em algumas percepções conceituais, como o questionamento sobre um sistema hegemônico ser considerado mais relaxado do que um sistema de dominação - o que levaria a um debate conceitual; mas isso é outra discussão. Fundamental para o esforço da monografia que se desenvolve aqui é a aquiescência da história enquanto esse *continuum* e a respectiva necessidade em se olhar para o passado para conseguir se interpretar o presente e criar ferramentas que ajudarão a compreender o futuro.

Ainda nesse sentido, é válido retomar a filosofia da história hegeliana no que tange o método com o qual Hegel (2014) interpreta esse caminhar histórico. Através das figuras *dialética* e *tempo* pode-se entender como a sucessão temporal carrega em si elementos do seu passado. O movimento executado pela dialética através do tempo suprassume uma série de determinações que se desenvolvem no decorrer da história, e que através dos próprios conflitos e contingências aí presentes, dão lugar, através de sua síntese, a novas formatações desta própria história. Apesar de Adam Watson (2004) não explicitar e nem sequer citar a noção hegeliana sobre a história, percebe-se uma ideia comum em ambos, a de um presente que incorpora elementos do passado, uma sucessão temporal que suprassume as determinações dos tempos. O mesmo serve para a teleologia desta história, pois se esta é dialética e tende sempre a constituir novas indeterminidades em Hegel³; para Watson (2004) nenhum quadrante é perene no que tange a localização do pêndulo.

Esse apego à historicidade é essencial para se compreender o conceito de Sociedade Internacional como proposto pela Escola Inglesa, o que por vezes colocará tal noção em confronto com o de Sistema Internacional. Buzan e Little (2000) argumentam sobre a falta de um senso histórico na noção de Sistema Internacional, o que pode ser bem percebido nas críticas dirigidas ao realismo e, mais especificamente, ao realismo estrutural de Kenneth Waltz (2001). Faltam definições substanciais, embasadas

³ Deve-se ter em vista a existência de uma má interpretação a respeito do “fim da história” em Hegel, que através de uma leitura equivocada se tornou, infelizmente, um senso comum acadêmico no qual se acredita que o filósofo propunha um desenvolvimento histórico que em algum momento alcançaria seu fim. Para uma melhor compreensão de como se dá esta discussão na filosofia política hegeliana ver ROSENFELD, Denis. **Política e Liberdade em Hegel**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

historicamente, para que seja possível conceber um sistema internacional (BUZAN; LITTLE, 2000). Ainda que Watson (2004) e a Escola Inglesa em geral se utilizem também da noção de sistema, é enquanto sociedade que tal sistema ganha substância. A noção de sistema trabalhada pode ser percebida, assim como outros dois conceitos corriqueiramente utilizados nas relações internacionais e na filosofia política em geral, através da seguinte frase (WATSON, 2004, p.13): “Words like “state”, “empire” and “system” are useful so long as we remember that they are no more than broad categorizations which cover a considerable range of distinct individual phenomena, and that different users of these terms mean slightly different things by them”⁴.

Assim, pode-se ter em vista o sistema internacional enquanto um espaço no qual diferentes atores se relacionam, lugar este em que o pêndulo se move entre diferentes quadrantes através do tipo destas relações, mas que carece de uma substância que só poderá ser dada pela formação de uma sociedade internacional. Falta ao Sistema Internacional instituições, regras, valores, costumes que só podem ser constituídos dentro de uma sociedade; nisso reside a própria analogia de Watson (2004) sobre um “contrato social” no nível internacional. Contudo, é importante pensar também nos conflitos internos a esta sociedade.

Segundo Fred Halliday (2007), de fato há a formação de uma Sociedade Internacional, mais complexa do que o sistema, mas esta se constitui mais pela coerção ideológica, militar e econômica do que pelos valores compartilhados; assim, os costumes e regras não seriam frutos de uma deliberação entre os atores internacionais, mas sim, de imposições oriundas de relações internacionais assimétricas, uma linha que relembra o que também defende Robert Cox (1986). Logo compreende-se que nem sempre existiu uma Sociedade Internacional, que o Sistema Internacional é precedente à sociedade, mas que esta representa uma fase de substancialização daquela. Normalmente vislumbrava-se, no que Watson (2004) coloca como *The ancient states system*⁵, a existência de diferentes sistemas que não conjugavam uma Sociedade Internacional. Valendo-se novamente de Hegel (2018), agora em sua perspectiva lógica, é como se o Sistema Internacional fosse a imediatidade de um mover que culminará na Sociedade Internacional enquanto determinação.

⁴ “Palavras como Estado, império e sistema são úteis na medida em que lembramos não serem eles mais do que categorizações amplas as quais cobrem um largo escopo de distintos fenômenos individuais, e que diferentes usuários destes termos possuem diferentes significados para estes”. Tradução própria.

⁵ “O antigo sistema de Estados”. Tradução própria.

Se esta dissertação se preocupa com a Sociedade Internacional contemporânea, deve-se ter em vista aquilo que Adam Watson (2004) apontou no capítulo 25, o fato de esta não corresponder a um fenômeno espontâneo ou imediato, mas sim, ser uma herdeira do passado. Logo, para compreender a ordem internacional vigente na Sociedade Internacional deve-se, antes, compreender as supressões - no sentido da *aufheben* hegeliana - realizadas no progresso histórico das relações internacionais.

Do capítulo 2 ao 10, de um resgate da Suméria ao estudo sobre o Império Bizantino, Adam Watson (2004) dedica-se a uma espécie de pré-história da Sociedade Internacional, mas que possui profunda relevância em sentido histórico e teórico. Percebe-se duas linhas centrais que se relacionam e articulam as preocupações do autor em relação ao período histórico desta parte, a saber, (i) a importância de uma determinada matriz cultural para a (ii) modulação de autoridades e hegemonias em um Sistema Internacional (WATSON, 2004). O exemplo mais contundente é o da Grécia clássica, que pode ser bem extraído através do quinto capítulo da obra de Watson (2004, p.47), pois esta:

[...] occupies a more central position in the evolution of modern international society than any other system in this part of our enquiry, and deserves our more detailed attention. It is important to us for two reasons. First, the city states and the Persians in the first half of the period, and the Hellenistic monarchies in the second, organized their external relations in very innovative and significant ways. Second, the Greco-Persian system exercised great influence on the European system, out of which the present system has developed; and for several centuries aspects of Greek practice served as models for the European society of states.⁶

A helenização cultural foi um fenômeno que afetou uma série de impérios e localidades diferentes, desembocando e influenciando a cultura, a filosofia e as instituições até os dias de hoje. Interessante notar como sistemas em posição de hegemonia, dominância ou império faziam uso da matriz cultural grega para se colocarem como superiores, realidade apreendida nos persas, macedônios e até mesmo nos romanos (WATSON, 2004). Indo um pouco além, pode-se argumentar como a democracia, organização política nascida na sociedade helênica, é até hoje - a despeito das inúmeras

⁶ “Ocupa uma posição mais central na evolução da Sociedade Internacional moderna quando comparado a qualquer outro sistema nesta parte da nossa pesquisa, e merece nossa mais detalhada atenção. É importante a nós por dois motivos. Primeiro, as Cidades-Estado e os persas na primeira metade do período, e as monarquias helênicas no segundo, organizaram suas relações exteriores de modo muito inovativo e significativo. Segundo, o sistema grego-persa exerceu grande influência no sistema europeu, a partir do qual o sistema presente se desenvolveu; e por muitos séculos, aspectos da prática grega serviu como modelo para a sociedade de Estados europeia.” Tradução própria.

diferenças entre a democracia contemporânea e a clássica - instrumentalizada como argumento de superioridade política e cultural (COX, 1986). A questão da hegemonia a partir da cultura possui, além do seu clássico viés gramsciano - utilizado nas Relações Internacionais a partir da obra de Robert Cox (1986) - um ponto ainda mais dominante, o do estabelecimento de uma normatividade universal (JUNG, 2019).

O sistema sumério, primeiro abordado por Watson (2004) já se valia de uma série de mecanismos para a ordem política que até hoje são vistos. Além da formação de uma cultura enquanto elemento de unificação interna - mostrando semelhanças aos princípios da ideia de nação como trabalhada por Benedict Anderson (2008) - o sistema sumério se preocupava com a regulação do comércio enquanto elemento de apaziguamento nas relações entre seus diferentes reis (WATSON, 2004), elemento que lembra o argumento liberal de que a interdependência econômica funciona enquanto ponto de pacificação - que será melhor abordado no próximo capítulo. O pêndulo marcando um sistema hegemônico a partir da “força do rei mais forte” no sistema sumério assim como o império formado pouco após pela Assíria (WATSON, 2004) mostra como, desde tempos históricos presentes no pentateuco, os agentes políticos se movimentam em uma lógica similar ao que se vê ainda hoje - ou pelo menos até a história recente.

A importância percebida da análise histórica enquanto insumo de uma produção teórica é o impulso que estimula esta dissertação a se ocupar exaustivamente de uma obra como a de Adam Watson (2004), não sendo a ideia aqui aprofundar cada capítulo ou cada formatação sistêmica desenhada pelos diferentes povos ao longo da história. Intenção parecida é a do sociólogo Michael Mann (2005), que com intenções teóricas também resgata um longínquo passado para aplicar noções modernas. Cabe aqui ainda, em vias de abordar a evolução da Sociedade Internacional, ressaltar novamente a importância do sistema grego na inovação política que a partir de Utrecht passaria a ser melhor conhecida como *Balança de poder*.

A clássica e, possivelmente, mais influente obra para a produção tanto de uma história quanto teoria das relações internacionais é a *História da Guerra do Peloponeso*, de Tucídides⁷ (2001). Em uma rica (e longa) análise, Tucídides (2001) desenha o contexto

⁷ Deve-se levar em conta um fato que muitas vezes é negligenciado quando fala-se de Tucídides e sua principal obra, que é o fato dele ter falecido durante o desenvolvimento da guerra e, respectivamente, dos seus escritos. Foi Xenofonte, através de *Helênicas*, quem continuou o relato do grande conflito e apresentou o panorama posterior deste. Logo, os louros do resgate da Guerra do Peloponeso devem ser divididos, ao menos, entre estes dois pensadores que foram também participantes da guerra. Pode-se também recordar de Heródoto - para além da discussão se este foi de fato uma pessoa ou um grupo - como alguém que se dispôs (e possivelmente inventou) à descrição histórica de fenômenos anteriores relacionados à Guerra do

político grego, no qual a sociedade helênica via-se em constantes conflitos políticos e sociais, seja pelo dispositivo da *stasis*, seja pelas aspirações hegemônicas tanto das diversas cidade-estado quanto da Pérsia. Junto a outros fenômenos, tal cenário, que não cabe aqui ser aprofundado, levou à eclosão da Guerra do Peloponeso (431-404 a.c.). O ponto que realmente interessa aqui é o fenômeno das ligas anti-hegemônicas que se formavam entre parte das cidade-estado mais fracas para equalizar a tendência hegemônica de atores como Atenas, Esparta e Pérsia. Seguindo numa linguagem que agrada à escola Realista, pode-se retomar o princípio colocado por Maquiavel (1982) em seu capítulo XXI para descrever a necessidade, mas, ao mesmo tempo, os perigos das alianças. No caso grego - assim como será visto ao longo da história das relações internacionais -, normalmente o líder de uma aliança anti-hegemônica é o *hegemon* futuro.

Muitas sínteses foram produzidas nos tensionamentos advindos da Guerra do Peloponeso. Para as intenções desta dissertação - e para o desenvolvimento das relações internacionais em si- protagonizam as questões tanto da (i) possibilidade de manutenção cultural de um povo que não é mais o *hegemon*, ao observar que o sistema macedônio, posterior ao grego, foi helenizado quanto dos (ii) congressos pela paz, bons ofícios e demais instituições que da sociedade helênica influenciariam a conduta diplomática até os tempos atuais (WATSON, 2004). Cronologicamente posterior ao período de primazia grega emergem os sistemas macedônico (intimamente ligado ao seu antecessor), indiano e chinês (WATSON, 2004), e através destes dois últimos, para além do deslocamento geográfico, algumas questões interessantes podem ser extraídas.

Provavelmente por constituírem as regiões mais afastadas entre os sistemas analisados por Adam Watson (2004), China e Índia correspondem aos contextos mais *sui generis* abordados. Apesar da invasão persa (520-327 a.c.) na Índia - o que pressupõe uma interação desta com os sistemas mais a Oeste - é interessante notar que o sistema indiano foi normativamente moldado pelo hinduísmo, formatando uma diversidade étnica, cultural e linguística (WATSON, 2004) que se desdobra até a atualidade - o sistema islâmico traz alguns paralelos interessantes ao indiano, mas que por questões de escopo não serão trabalhados aqui. Nesse ponto pode ser questionado como se dá a coexistência de diferentes sistemas, pois percebe-se um entrecruzamento sistêmico a partir de

Peloponeso. Por fim, é interessante resgatar aqui a reflexão de Michel Foucault (2005, p.197-198) sobre ser a guerra o referencial dos enunciados, a gênese do discurso histórico.

localidades diferentes; didaticamente, como é possível falar, por exemplo, sobre um sistema indiano e um persa ao mesmo tempo?

Inicialmente deve-se ter em vista que a noção de um sistema (realmente) internacional constitui fenômeno histórico recente, algo que será melhor abordado adiante. Para constituir uma análise teoricamente viável dos processos históricos intersistêmicos Buzan e Little (2000) fornecem uma boa proposta. Nisso, deve-se distinguir que o nível de análise⁸ quando Watson (2004) disserta sobre sistemas antigos é, normalmente, o regional, compondo a interação entre estes sistemas regionais um sistema inter-regional (que pode ser também compreendido como subsistema internacional), logo, fazendo possível a existência de diferentes sistemas num mesmo tempo. Uma imagem útil à compreensão desses desenhos teóricos é o da formação de impérios, por corresponder ao fenômeno de quando um sistema absorve os demais (BUZAN; LITTLE, 2000), ainda que outros sistemas possam existir para além do sistema imperial.

A relação entre uma pluralidade generalizada e um sistema político de múltiplas independências - que vigorou pela maior parte do caso indiano (WATSON, 2004) - é também interessante de ser notada, organização política que contrasta com o caso chinês. Uma curiosidade com características explicativas é a etimologia da China, que conhecida assim no Ocidente a partir da dinastia Qin, chamava-se nos tempos analisados aqui como Zhōngguó⁹. A dissolução entre os vocábulos *Zhong* (meio) e *Guo* (reino/império) refletem a realidade de um sistema centralizador e violento através das sucessões dinásticas (WATSON, 2004), que Michael Mann (2005, p.95) caracterizará enquanto “estrutura imperial-despótica” devido à estrutura fiscal que demandava uma coerção militar que se faz análoga a formação do Estado moderno europeu na análise de Charles Tilly (1996).

A despeito dos paralelos e das possibilidades teóricas retiradas de experiências orientais, é a partir do império romano e de seu sucessor *lato sensu* - o império bizantino - que Watson (2004) encaminha o fim de sua análise quanto aos sistemas de Estados

⁸ No capítulo quatro, intitulado *The theoretical toolkit of this book*, Buzan e Little (2000) estabelecem alguns critérios para a análise dos sistemas internacionais, temática do livro. Nisso, diferenciam, grosso modo: i) cinco níveis de análise (sistema internacional, subsistema internacional, unidades, subunidades, indivíduos); ii) cinco setores de análise (militar, político, econômico, sociocultural, ambiental); e iii) três fontes de análise (capacidade de interação, processo, estrutura). O empreendimento constitui um robusto esforço intelectual para sistematizar a forma de se pensar as relações internacionais, compreendendo ainda outras nuances dentro de cada categoria supracitada. Essa obra será utilizada ao longo desta dissertação, com maior ênfase no capítulo 3.

⁹ Tal questão é ignorada por Adam Watson (2004) e normalmente também por demais autores ocidentais.

antigos em direção à formação da Sociedade Internacional europeia e, respectivamente, do Estado-nação. O caso romano é interessante para se compreender a capacidade que uma cidade-estado tinha em se organizar e disseminar sua capacidade ao ponto de constituir um império. **Inclusive, é a partir da noção política de cidade-estado (oriunda da sociedade helênica) que Buzan e Little (2000) dizem já ser possível pensar em relações internacionais, ao contrário da visão majoritária de que somente com o Estado moderno seria viável conceber tal nível de interação.**

Inseridos dentro da matriz cultural helênica, mas ao mesmo tempo sincretizados com o cristianismo - no caso romano - e o islã - no caso bizantino - a influência de Roma nos tempos imperiais é sentida até hoje no que tange o direito, a política e os direitos sociais. Para Watson (2004), tal império conseguiu criar uma qualidade de vida aos seus cidadãos - além do próprio avanço em relação ao conceito de cidadania - sem antecedentes, que só seria possível ver posteriormente a partir do século XVIII. Argumento que isso está relacionado ao ponto colocado por Michael Mann (2005, p.250) de que, mais do que ser um dos maiores conquistadores de todos os tempos, o império romano foi o que melhor soube conservar e administrar tais conquistas, institucionalizando uma série de regras que o permitiu lograr tal façanha. A Escola de Cambridge, abordada aqui através do trabalho de Quentin Skinner (1999), reconstitui conceitos como o de *liberdade* através de uma análise histórica; neste caso, por exemplo, a institucionalização política e social da vida romana se conecta diretamente a um raro grau de liberdade usufruído pelos cidadãos deste império. Seria possível ainda indicar como o caso romano, valendo-se da obra de Skinner (1999), constituía-se em uma *Sittlichkeit*¹⁰, correlação intelectual que não será melhor abordada aqui por questões de escopo.

A “síntese imperial clássica final” que constituiu a experiência romana (WATSON, 2004, p.94) pode ser compreendida em sua influência na expansão ao império bizantino, que enquanto principais legados às relações internacionais deixou o avanço da diplomacia através do imperador Justiniano, o desenvolvimento de um sistema de inteligência e a respectiva tecnologia política de financiar grupos rebeldes em regiões concorrentes no intuito de desestabilizá-las (WATSON, 2004). Em termos religiosos-

¹⁰ Do original em alemão, a *Sittlichkeit* é frequentemente traduzida enquanto *Éticidade*, sendo uma das principais contribuições de Georg Hegel à Filosofia Política. O conceito é mais bem elaborado na Filosofia do Direito (HEGEL, 2005), representando a síntese das elaborações hegelianas quanto ao *geist* dentro de seu sistema lógico.

culturais, o convívio de um império que se legitimava politicamente no cristianismo com um entorno muçulmano legou o cristianismo ortodoxo (MANN, 2005) que serviu de substrato para a criação do império russo.

A queda de Roma, o milenar império bizantino e o vácuo de poder na Europa ocidental e latina criou o contexto conhecido enquanto Idade média, no qual se viu emergir famílias reais e novas formas de organização que, em sua progressão, levariam ao surgimento dos *stato*s italianos; as lealdades a reis e às dinastias garantiam benesses a aliados, sendo nos tempos da Idade média uma recompensa comum a cessão de feudos a indivíduos que se mantinham fieis à coroa e às suas instituições religiosas (FOUCAULT, 2005). Certamente não se deve pensar deterministicamente nesta lógica enquanto condicionante da estrutura que levou à criação das relações internacionais (BUZAN; LITTLE, 2000), até porque a própria Idade média é muito mais complexa do que sua imagem superficialmente tratada - como se faz aqui. De todo modo, é assim que se dirige o desenrolar de conformações sistêmicas que levam ao início das relações internacionais como hoje se conhece.

2.2 A Paz de Westphalia e a formação do Estado-Nação

Com o fim da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) há a celebração da Paz de Westphalia, na qual se têm o reconhecimento dos Estados soberanos e o consecutivo progresso nas relações internacionais em acalmar o que até então poderia ser considerado uma anarquia generalizada - a Idade média; com os novos valores e regras daqui advindos, este período marca o surgimento de uma nova Sociedade Internacional (BULL, 2002). A ascensão do Estado-moderno, nacional, está diretamente ligado a este fenômeno (TILLY, 1996). Neste cenário, os Estados deveriam reconhecer a soberania de seus iguais – algo que de fato, na maioria das vezes, ocorreu – porém, ficava ainda a lacuna de que aquelas nações que não possuísem os atributos para seu reconhecimento enquanto Estado ficasse de fora deste novo ordenamento (HELD, 1995), o que, em suma, excluía as reivindicações estatais não europeias (ARRIGHI, 1996; BULL, 2002) .

Pode-se estabelecer este momento como um dos mais importantes na história das relações internacionais, sendo possível ainda colocá-lo enquanto fundador destas (WALTZ, 1979; WIGHT, 2000; 1995)¹¹; o conceito de soberania surge como a principal

¹¹ Deve-se ter em vista que, como quase tudo o que se refere à história das relações internacionais e aos fenômenos políticos e sociais que constituem um saber formatado dentro de uma disciplina de estudos, a

instituição das relações internacionais (KEOHANE, 1995; ASHLEY, 2000), algo que permanece até hoje. A quebra do poder universal da igreja católica em prol de uma nova legitimidade monárquica - certamente ainda mantendo forte conotação religiosa - figura como uma das principais clivagens deste novo *tempo histórico* (BRAUDEL, 1984) que evidencia o surgimento de uma nova ordem política (WATSON, 2004; BULL, 2002) e econômica (ARRIGHI, 1996; BRAUDEL, 1984; WALLERSTEIN, 2000). Respectivamente, Estado moderno e capitalismo. O *antigo sistema de Estados* torna-se a *Sociedade Internacional europeia* (WATSON, 2004); a *Sociedade Internacional cristã* (HELD, 1995) dá lugar à *Ordem Internacional de Westphalia* (BULL, 2002; JUBILUT, 2010).

A decadência do sistema de governo medieval, alicerçado nas hegemonias religiosas-familiares dos Habsburgo e do Sacro Império Romano-Germânico, se dá através da formação de um subsistema regional de cidades-Estados capitalistas no norte da Itália (ARRIGHI, 1996). A ascensão dessas organizações políticas que culminarão nos *statos* (WATSON, 2004) é o contexto no qual Maquiavel concebe o *Príncipe*, marcando uma nova forma em se pensar a política que posteriormente fornecerá base ao contratualismo de Thomas Hobbes e outros.

Se com a influência da *École des Annales* de Fernand Braudel tem-se uma boa perspectiva da dimensão econômica que influenciou o surgimento do Estado moderno enquanto novo tempo histórico, é através da sociologia história de Charles Tilly que se consegue compreender a dimensão militar-burocrática que adubou o terreno para o nascimento desta nova configuração política. Em *Coerção, Capital e Estados Europeus*, Tilly (1996) estabelece que o surgimento do Estado-nação se deu através de uma dialética com a guerra, na necessidade em se fundir dois modelos que dariam insumos ao combate: i) coerção (tributos, impostos e taxas) e ii) capital (rotas comerciais, tecnologia, navegações). O sistema feudal não conseguiria aplicar ambos sem a formação de uma burocracia.

Assim, para viabilizar os dois modelos e fomentar a guerra era necessário um novo aparelho que conseguisse absorver recursos sem despertar revoltas; o Estado enquanto monopólio da violência legítima, cobrador de impostos, de matriz weberiana, é resultado

concepção da Paz de Westphalia enquanto marco fundador das relações internacionais atua enquanto um mito, como apontado por Rob Walker (2000). A reificação de alguns conceitos e tempos constitui um bom elemento didático - e por isto é assim organizado discursivamente neste capítulo - mas será problematizada no capítulo 3, no qual o debate teórico servirá para questionar algumas “certezas” das Relações Internacionais, empreendimento condizente com o esforço genealógico proposto por esta dissertação.

deste processo histórico. A criação de regimentos próprios em detrimento da contratação de mercenários e corsários é o núcleo da formação de um agente burocrático que tirava poder de fogo das pessoas comuns para concentrar em si (TILLY, 1996); interessante ainda interligar isto com a própria proposta de Maquiavel (1982), presente entre os capítulos XII e XIV de sua obra, na qual para a criação de um *Stato* forte, capaz de integrar a Itália, era necessária a formação de um corpo militar nacional, não sendo recomendada a contratação de mercenários.

As armas com as quais um príncipe defende o seu Estado, ou são suas próprias ou são mercenárias, ou auxiliares ou mistas. As mercenárias e as auxiliares são inúteis e perigosas e, se alguém tem seu Estado apoiado nas tropas mercenárias, jamais estará firme e seguro [...] O Príncipe deve ir pessoalmente com as tropas e exercer as atribuições do capitão; a República deve mandar seus cidadãos (MAQUIAVEL, 1982, p. 72).

Para Giovanni Arrighi (1996, p.37), a Itália setentrional enquanto subsistema “constituiu um sistema essencialmente capitalista de gestão do Estado e da guerra”. Na Itália renascentista surge a base do realismo político que constituirá a primeira e, até hoje, mais importante corrente de pensamento das Relações Internacionais. A constituição do Estado westphaliano a partir desse contexto é o elemento central para a formulação de uma ciência da política internacional (CARR, 2001) que colocará este agente burocrático como o principal ator das relações internacionais. Se através da necessidade de recursos forma-se no Estado o aparelho burocrático que permitirá a acumulação de capital através da coerção, é na formação de tropas reais ou republicanas - em detrimento de tropas contratadas - que se alimentará o ideal de Nação; o surgimento da figura do soldado que luta pelo seu país sob o comando de uma liderança política (TILLY, 1996).

Estado e nação são conceitos que andam em conjunto, normalmente sendo o segundo submetido ao primeiro. Em diálogo com Tilly (1996) é que Foucault (2008; 2005) parte de uma análise da fundação do Estado-nação que permite sintetizarmos tanto as variantes econômicas quanto as militares para a ascensão deste novo modelo burocrático-político. A nação é em Foucault (2005) um sujeito histórico, não submisso à formação do Estado, inclusive ao contrário, constitui em si os elementos de fundação do próprio Estado. O pensador defende que a sociedade é a origem genealógica da história e do Estado, apreensível a partir da seguinte passagem (FOUCAULT, 2005, p.161): “A nação não tem fronteiras, não tem sistema de poder definido, não tem Estado. A nação circula por trás das fronteiras e das instituições”.

Através de Benedict Anderson (2008, p.33-34) tem-se uma interpretação ligeiramente diferente, na qual este afirma que, apesar de elásticas, fronteiras finitas delimitam uma nação frente às demais, garantindo sua integridade imaginária através do Estado soberano. Para John Ruggie (2000), a soberania estatal se expandiu para formar a soberania nacional. A intenção aqui não é se aprofundar no conceito de nação ou de nacionalismo - como bem fazem os autores citados - mas sim, dar uma dimensão simbólica aos processos de constituição destes fenômenos historicamente constituídos. Uma ontologia meramente materialista pode ofuscar a riqueza analítica destes constructos fundamentais para se compreender o desenvolvimento das relações internacionais.

Assim, compreende-se aqui o Estado enquanto uma construção social (BOURDIEU, 2014; WENDT, 1999) que, através do processo de burocratização, incorpora uma série de regimes da verdade, ganhando aí sua própria materialidade. Consegue absorver a nação - ou uma série de nações como aponta Foucault (2005) - dentro de traços delimitados que se conhecem enquanto fronteiras, valendo-se da instituição da soberania enquanto forma de legitimação e proteção. De modo algum deve desprender-se disso uma negligência quanto à dimensão material da formação do Estado-nação, apenas um enriquecimento intelectual na junção das dimensões simbólicas e materiais - algo bem realizado por autores como Michel Foucault (2005) e Fred Halliday (2007). Ainda em Foucault (2012), percebe-se emergir uma racionalidade política do processo de ascensão do Estado-nação que pode ser percebida na elaboração de uma *polizeiwissenschaft*¹² enquanto tipo-ideal do processo de burocratização do Estado que permitia a intervenção no devir individual; através deste exemplo congrega-se a dimensão simbólica e material.

A partir da junção de Estado-nação, capitalismo, monopólio do uso da força e, conseqüentemente, coerção, pode-se compreender o avançar das relações internacionais entre as contingências históricas pós-renascentistas que tem da ascensão dos *statos* italianos à Paz de Westphalia o marco de maturação considerado nesta dissertação. O interregno entre os dois fenômenos anteriores é marcado centralmente pelo transbordamento do *stato* para o resto da Europa, criando um cenário de multi-

¹² Na tradução ao português da obra tem-se o termo enquanto “Teoria da polícia”, contudo, o termo emprestado de Turquet de Mayerne teria numa tradução literal o sentido de “Ciência da polícia” ao se compreender através da dissolução do vocábulo o termo *Polícia* (Polizei) e *Ciência* (Wissenschaft). Argumento ser o termo original mais interessante por compreender uma dimensão imanente do desenvolvimento da polícia tanto enquanto método de análise (o que seria bem compreendido através da Teoria da polícia) quanto como arte de governar que inspirará o sentido próprio da *governamentalidade* em Foucault, noção esta que fica ofuscada na redação lusófona.

independências que se viu ameaçado pelas intenções hegemônicas dos Habsburgo (WATSON, 2004), questão esta que contém em si um outro importante marco destes tempos: a reforma protestante (1517). Não sendo do escopo deste trabalho entrar em detalhes sobre este processo, deve-se ter em vista apenas a divisão do cristianismo entre catolicismo e protestantismo após o movimento liderado por Martinho Lutero e os respectivos efeitos quanto à legitimidade política que partiram desta cisão (FOUCAULT, 2005). A noção de *raison d'État*, famosa principalmente pela França de Louis XIII e do Cardeal Richelieu, evidencia um novo marco na legitimidade soberana para além do direito divino (ASHLEY, 2000; RUGGIE, 2000), além de ser uma semente do que viria a ser o pensamento político Realista.

Os reordenamentos políticos internos foram refletidos na correlação de forças entre os diferentes atores do período - em consonância com a premissa de Brum Torres (1989) de que novas formatações sistêmicas têm origens domésticas-, contingências que levaram ao conflito entre o Império Habsburgo (católico) e uma liga anti-hegemônica (majoritariamente protestante) liderada pela França (WATSON, 2004), que curiosamente seria o próximo *player* com intenções hegemônicas. De todo modo, o período que marca a eclosão da *Guerra dos Trinta Anos* e a sua resolução pela Paz de Westphalia (1648) pode ser interpretado como o amadurecimento de um processo de solidificação do Estado soberano e de constituição das relações internacionais; deliberou-se sobre um rearranjo entre atores que instituiu uma espécie de “commonwealth dos Estados soberanos europeus” (WATSON, 2004, p.186).

Deve-se, contudo, fazer uma observação a respeito dos diferentes tipos de Estado possíveis. Normalmente, na linguagem das relações internacionais o Estado é tido enquanto um bloco monolítico (HALLIDAY, 2007), uma construção política dada e homogênea. Se até então neste subcapítulo vislumbrou-se as disposições históricas que levaram à constituição do Estado - tirando, assim o caráter de “dado” - a sua homogeneidade não foi ainda contestada. Através de Martin Wight (2000) é possível conceber um ponto de partida para tal questão, a partir do momento no qual o autor define três diferentes tipos de sistema de Estados - o ocidental, o helênico e o chinês – com suas respectivas tipologias divergentes quanto à constituição interna dos Estados. Ou seja, o Estado deve ser compreendido para além do seu tipo-ideal europeu. **Diferentes fontes de legitimidade fundamentam diferentes tipos de Estado** (RUGGIE, 2000; MANN, 2000), nas quais governos precisam lidar com a cultura política de seu povo para constituir e ampliar o aparato burocrático-estatal.

A tendência à homogeneização das relações internacionais leva, enfim, a algumas generalizações teóricas e conceituais que ofuscam a riqueza de análises que pode emergir, por exemplo, de uma concepção que leve em conta as diferentes estruturas estatais dentro do(s) próprio(s) sistema(s) interestatal(is). Com John Ruggie (2000) tem-se a concepção de que são três níveis centrais que levam à formação do Estado europeu¹³: a estrutura social doméstica, a formação territorial e a coletividade das unidades territoriais. Agregando essa concepção à instituição da soberania tem-se o tipo-ideal do Estado conforme o direito internacional. **Novamente, deve-se ter em vista que, se tais colocações são corretas ao conceber o Estado europeu, isso não pode ser generalizado; aqui marca-se duas questões entendidas nesta dissertação: i) o sistema de Estados europeu se dispersou pelo mundo em vias de constituir um sistema internacional com uma normatividade europeia, mas isso não quer dizer que ii) as próprias formas estatais sejam um arquétipo do modelo europeu.** Ou seja, há uma dispersão europeia no nível sistêmico, mas não necessariamente no nível doméstico.

A constituição de uma esfera pública interior ao Estado, se divergente mesmo nos processos europeus ocidentais (HABERMAS, 2003), fornece um outro argumento para as diferentes formas de interação entre sociedade civil e Estado (COX, 2000), respectivamente, à formação do próprio Estado. Ironicamente, o empirismo do teórico-crítico Robert Cox (2000) enquanto método para argumentar sobre as diferentes formas de Estado no sistema-mundo é compatível com o resgate histórico-antropológico realizado pelo conservador Francis Fukuyama (2013) na concepção das origens das formas políticas.

Uma análise interessante feita por Adam Watson (2004) é a de como a legitimidade monárquica, em consequência à quebra do poder universal da igreja, legou um vácuo normativo às relações interestatais. É nessa conjuntura que o direito internacional surge. A influência de uma ética protestante e a regulação da guerra são fundamentais para a elaboração de um código jurídico-internacional, que tem em Hugo Grotius seu principal criador (BIERRENBACH, 2012). Sendo um elemento central desta dissertação a análise da institucionalização das relações internacionais, tem-se através da positivação do direito internacional, através do jusnaturalismo grociano, um importante marco analítico. O compartilhamento de valores normativos, centralmente alicerçados na

¹³ Mesmo na Europa, o autor (RUGGIE, 2000) coloca que há duas influências distintas para a formação do Estado moderno, (i) a dos statos renascentistas e a dos (ii) reinos ao norte dos alpes; generalizar as duas origens deve-se ao fato de ambos terem resultado no Estado (europeu) moderno como se conhece.

regulamentação da guerra, tem um efeito na emergência da diplomacia enquanto canal de diálogo entre atores internacionais burocraticamente organizados, criando algo como uma razão argumentativa interestatal nos moldes propostos por Jürgen Habermas (2015).

Além da formatação europeia com a Paz de Westphalia (1648), tem-se no Tratado de Nerchinsk (1689), celebrado entre Rússia e China, um marco tanto da expansão da sociedade internacional europeia (WATSON, 2004) quanto do próprio direito internacional - ainda que não se tratasse de um sistema realmente global¹⁴. Os tratados e acordos, seja no âmbito bilateral ou multilateral - este normalmente após um conflito - eram os principais veículos regulatórios da agência dos Estados, que em sua síntese tinham uma produção normativa. Se for retomado o esforço intelectual de Fernand Braudel (1984), percebe-se a formação de círculos concêntricos em uma relação de avanço tanto político quanto econômico da sociedade europeia nesse período. Na mesma linha, com Wallerstein (2011) desenha-se uma cartografia de um centro que se constitui através das relações que estabelece com uma zona média (semi-periferia) e sua periferia, expressa nas colônias.

O desenvolvimento trazido por uma maior integração econômica levou tanto a deslocamentos do polo produtivo - da Itália (Veneza) à Holanda (Amsterdã) passando por Portugal (BRAUDEL, 1984) - quanto à própria concretização de uma *economia-mundo* (BRAUDEL, 2984; WALLERSTEIN, 2011) que suprassumiam os avanços políticos e sociais europeus. Como descreve Adam Watson (2004) no décimo oitavo capítulo de sua obra, esse contexto de progresso, com aprimoramento de regras e instituições - essenciais para a expansão de um sistema econômico segundo Fernand Braudel (1984) - encaminhou a história a um outro importante episódio das relações internacionais, o Tratado de Utrecht (1714). Além do relevante aspecto histórico que tal fenômeno produz ao constituir um novo tempo que terá sua síntese na Revolução Francesa (1789) (WATSON, 2004), tal tratado possui uma relevância teórica ao constituir o tipo-ideal de uma formatação sistêmica que aplicou do princípio da *Balança de Poder* (RUGGIE, 2000), conceito caro às Relações Internacionais - que será melhor explicado no próximo capítulo.

Para Watson (2004), este período entre 1714 e 1789 foi marcado por quatro leis da Sociedade Internacional europeia: i) o direito internacional; ii) a legitimidade; iii) o diálogo diplomático através de embaixadas; iv) a guerra limitada como último recurso.

¹⁴ Através da diferenciação entre a relação europeia com a Ásia e as Américas, Adam Watson (2004, p.218) coloca que o Tratado de Tordesilhas (1493), ainda que firmado entre Portugal e Espanha, correspondeu à primeira formalização da expansão europeia para além do Atlântico, contato este eminentemente imperial.

Percebe-se que nada disso era novo, mas que sua incorporação à normatividade europeia ganhou aqui um novo estágio de maturação. Tem-se nesse momento o iluminismo e a modernidade enquanto ideias filosóficas e políticas que influenciavam as ações dos agentes políticos. O trabalho de John Ruggie (2000) oferece um suporte substancial para a compreensão da importância da modernidade enquanto impulso transformador das relações internacionais. A territorialidade enquanto grande produto da modernidade na política (RUGGIE, 2000) dialoga com a ideia da Europa enquanto uma *grand république* (WATSON, 2004) que será tema de importantes contribuições filosóficas como *Para a Paz Perpétua* de Immanuel Kant (2006).

A Revolução Francesa (1789) enquanto um período de clivagem que legaria à humanidade uma nova Era política e social - a qual daria abertura tanto ao pensamento liberal quanto socialista - é produto de uma série de sínteses históricas que, logicamente determinadas, suprassumiam os avanços de uma razão constituída através dos fenômenos aludidos ao longo deste subcapítulo. Encaminhava-se assim uma conjuntura que ficou conhecida como a Sociedade Internacional liberal (SARAIVA, 2007).

2.3 A institucionalização da Sociedade Internacional: construção do mundo liberal

A despeito do caráter behaviorista que compreende a obra de James March e Johan Olsen, a frase “history is encoded into institutions” (2010, p.56) é um bom ponto de partida para dissertar sobre o processo de institucionalização das relações internacionais, determinação da Sociedade Internacional contemporânea, construção do mundo liberal. Tendo em vista a não-neutralidade histórica e o enviesamento dos fatos para a produção de regimes de verdade (FOUCAULT, 2005; 2018), pode-se compreender a lógica da frase anterior com a concepção de Immanuel Wallerstein (2000) de que a criação de instituições garante a ordem política e econômica. Logo, pode-se dizer que as instituições atuam enquanto variável dependente dos processos históricos, estes que através de suas sínteses produzem dispositivos de manutenção da ordem dominante.

Uma colocação importante para o desenvolvimento deste capítulo - e para a dissertação como um todo, de modo que ficará mais aparente no quarto capítulo - é a noção de que instituições não são opostas ao Estado; pelo contrário. Argumentar uma maior institucionalização da sociedade internacional não deve ser interpretado como uma falência do Estado-nação, uma substituição de um pelo outro. Se tal concepção constitui

uma pobreza de análise dos fenômenos internacionais contemporâneos (RUGGIE, 2000), ela ainda ofusca uma melhor compreensão da rede de poder que constitui Estado e instituições (MANN, 2000).

Deve-se notar que existem diversas instituições no cenário global (KEOHANE, 1995; MARCH; OLSEN, 2010), que podem ser estruturalmente divididas entre (i) padrões de atividade (BULL, 2002) e (ii) instituições específicas, com ênfase às Organizações Internacionais (SEITENFUS, 2016). Quanto à primeira tipologia, são exemplos protagonistas a soberania, a diplomacia, a balança de poder, o direito internacional, e a guerra (BULL, 1995; 2002; WALTZ, 1979; GILPIN, 1981; KAUFFMAN; LITTLE; WOHLFORT, 2007). Algumas das instituições que se encaixam nas instituições do segundo tipo são a Organização das Nações Unidas (ONU), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), e a Corte Internacional de Justiça (CIJ) (JUBILUT, 2010; TRINDADE, 2003; HELD, 1995; SEITENFUS, 2016). Importante esclarecer que, apesar da relação entre os dois tipos, este trabalho não tem como objetivo a análise de Organizações Internacionais específicas, mas sim, de compreender o processo de institucionalização dos temas internacionais que historicamente eram tratados com base no direito consuetudinário e nas relações bilaterais interestatais.

Com influência no materialismo dialético, Robert Cox (1986) coloca que instituições e ideologias surgem enquanto superestrutura moldada pelo interesse das classes (ou Estados) dominantes. Do lado oposto, como pode-se supor de um autor que se insere na tradição liberal-institucionalista, Robert Keohane (1984; 1995) coloca que as instituições constituem a chave para a cooperação na política internacional. A partir da Escola Inglesa tem-se um meio termo entre as supracitadas posições opostas, sendo possível ver através das obras de Hedley Bull (1995; 2002) e Martin Wight (1991; 2002) aquilo que mais se aproxima das concepções que guiam esta dissertação, as quais agregadas às contribuições de Michel Foucault constituirão objeto de discussão no capítulo quatro.

Como já aludido, é a partir do resgate histórico que se pode reconstituir a criação e a evolução das instituições. Através de Eric Hobsbawm pode-se compreender a história não necessariamente pelos seus séculos, mas sim, através de suas Eras. A partir do que esse historiador estipula enquanto “dupla revolução” (HOBSBAWM, 2014, p.20), o processo revolucionário dual concebido pelas revoluções francesa e industrial (inglesa) nos fins do século XVIII, é possível desenhar um marco que marcará uma inflexão

estrutural na sociedade (HABERMAS, 2003). Ainda assim, como diria Fernand Braudel (1984, p.536) sobre tais revoluções, com sua ênfase na industrial: “But massive, all-pervasive and innovatory though it may have been, it does not, nor can it, tell the whole story about the modern world”.¹⁵

A dialética entre fenômenos históricos de curto e longo prazo formadores da revolução industrial (BRAUDEL, 1985) é também visível na revolução francesa e nas demais rupturas do tecido social, político e econômico que se generalizaram pelo mundo nos séculos XVIII e XIX (HOBBSAWM, 2014), inflexões que levaram à ascensão do mundo liberal (SARAIVA, 2007). A sociedade burguesa liberal, assim como as respectivas novas relações entre o público e o privado (HABERMAS, 2003), ascendem enquanto produtos de uma série de eventos fomentados global e localmente, desenhados através de séculos, mas ao mesmo tempo espontâneos. Se foi o Estado moderno que possibilitou tais mudanças (HABERMAS, 2003), deve-se analisar em que medida a Sociedade Internacional foi condicionada - e condicionante - do surgimento desta nova ordem.

A Ordem Internacional de Westphalia, apesar de inquestionável até o fim da segunda guerra, sofreu duas releituras: em 1815 com o Concerto Europeu acertado através do Congresso de Viena; e em 1919, com o fim da Primeira Guerra Mundial e a Paz de Versailles (JUBILUT, 2010). Após o rompimento da Paz de Westphalia nas Guerras Napoleônicas, o sistema internacional se viu sob um espectro de conflito, necessitando assim um reordenamento. Após o plano expansionista de Napoleão ter fracassado – depois deste ter imperado sobre a Europa por cerca de 15 anos - foi realizado o Congresso de Viena (1815), tendo como resultado político aquilo que ficou conhecido como o Concerto Europeu. Este último consistia em uma nova forma de organização da política mundial, se enquadrando na teoria realista das Relações Internacionais pela figura central da “balança de poder” (JUBILUT, 2010).

Um importante período histórico para as relações internacionais, o concerto europeu pode ser compreendido enquanto uma hegemonia coletiva (MORGENTHAU, 2003; WATSON, 2004). Com o equilíbrio de poder estabelecido entre a Pentarquia (França, Império Austro-Húngaro, Prússia, Reino Unido e Rússia), foi realizado um comprometimento entre as cinco potências, reconhecendo a mútua soberania e igualdade, não se estendendo este direito, porém, ao resto do mundo (JUBILUT, 2010); há aqui uma

¹⁵ “Por mais maciça, penetrante e inovadora que isso possa ter sido, isso não faz, nem poderia, explicar a história completa sobre o mundo moderno”. Tradução própria.

herança do eurocentrismo westphaliano. Assim se deu as condições do imperialismo colonial do século XIX e aos resultados já conhecidos de espoliação e domínio. Como demonstra o título do capítulo 3 da obra de José Sombra Saraiva (2007), **apogeu e colapso do sistema internacional europeu**, o século que corresponde aos anos 1815-1914 foi palco de uma série de fenômenos que desdobraram tanto novas tecnologias de poder - como o imperialismo africano e asiático - quanto novos dispositivos diplomáticos, expressos na série de acordos e tratados que foram constituindo as alianças entre os atores europeus¹⁶.

Uma boa noção do tipo de Sociedade Internacional que se tinha no período pode ser apreendida do seguinte trecho (WATSON, 2004, p. 242): “The concert system of the early nineteenth-century reflected realities, but the great power arrogated the duties and privileges of operating the concert to themselves, and the smaller european states did not give their consent, though they acquiesced”¹⁷. Em um quadro geral, é possível separar o período em três etapas: (i) 1815-1848, na qual houve paz entre as nações aliada ao esforço conjunto de conter revoluções internas; (ii) 1848-1871, caracterizada pelo nacionalismo revolucionário e por guerras de realinhamento - da qual a Guerra da Criméia é a mais relevante; (iii) 1871 em diante, com a unificação italiana e alemã e os respectivos desdobramentos que levariam ao “fim do século” em 1914. Para Hans Morgenthau (2003), as etapas supracitadas correspondem ao resultado do equilíbrio de poder que daria substância a formação de dois distintos blocos na política de poder europeu: a Tríplice Aliança (Alemanha, Áustria e Itália) e a Tríplice Entente (França, Reino Unido e Rússia); ressalvas sempre são colocadas em relação ao Reino Unido, que historicamente atua enquanto pivô da balança de poder em vias de evitar alguma hegemonia.

Para além dessa leitura mais institucionalista, pode-se ter outras duas abordagens que serão aqui brevemente exploradas: (i) aquilo que Fred Halliday (2007) constitui ao

¹⁶ É muito rico para a compreensão da história das relações internacionais o período pós unificação italiana (1870) e alemã (1871), no qual o que pode ser interpretado como o “sistema de alianças de Bismarck” constitui um progresso tecnológico-diplomático que no século XIX teve sua gênese com a Santa Aliança (Rússia, Áustria, Prússia). A partir da aliança dos Três imperadores (Áustria, Rússia e Alemanha), em 1873, uma série de acordos e desacordos, seguros e resseguros, desaguariam na formação de uma Tríplice Aliança e, enquanto antítese, uma Tríplice Entente. Por questões de escopo tal período não pode ser melhor abordado nesta dissertação, mas a partir da obra de José Flávio Sombra Saraiva (2007) tem-se tanto uma boa descrição destes tempos quanto um levantamento bibliográfico - baseado centralmente na historiografia inglesa e francesa - que permite um aprofundamento.

¹⁷ “O sistema de concerto do início do século XIX refletia a realidade, mas as grandes potências arrogavam os deveres e os privilégios de operarem o concerto por elas mesmas, no que os Estados europeus menores não consentiam, mas aquiesciam”. Tradução própria.

longo do capítulo 6 de sua obra *Repensando as Relações Internacionais*: o fato de as revoluções constituírem uma espécie de “sexta potência”; e (ii) a magnânima contribuição de Pierre Renouvin e Jean-Baptiste Duroselle (1964), que para além de sua influência na própria historiografia das relações internacionais, traz nas figuras de *forças profundas* e de *homens de Estado* uma interessante inovação analítica¹⁸.

A primeira abordagem é interessante por visualizar a importância que os processos revolucionários tiveram entre os séculos XVIII-XX, com destaque à supracitada revolução dual e às revoluções entre 1830-1848 (HOBSBAWM, 2014), ao contexto francês ao longo dos anos 1848-1851 (MARX, 2011), à revolução Bolchevique de 1917 e aos processos de descolonização que ocorreram majoritariamente após a década de 60. Rico em termos teóricos, Halliday (2007) é ainda mais ambicioso ao propor uma espécie de alteração ontológica das relações internacionais ao argumentar que, se a grande preocupação desta matéria é a guerra, ela falha por não considerar a guerra enquanto a internacionalização dos conflitos sociais no âmbito doméstico¹⁹. Revolução e razão de Estado não podem ser encaradas enquanto elementos dissociados, percebendo-se a correlação histórica entre fenômenos revolucionários e ações internacionais (COX, 1986; 2000; HALLIDAY, 2007).

No que tange à segunda perspectiva supracitada, a Escola criada por Pierre Renouvin, que tem em Jean-Baptiste Duroselle seu principal herdeiro, pode ser sintetizada aqui através da obra composta pelos dois, a *Introduction à l'histoire des relations internationales*, de 1964. Em uma historiografia até então marcada pela epistemologia materialista da *École des Annales*, a noção de *forças profundas* - que se dirigem a fatores como, por exemplo, o sentimento nacional e a ideologia no âmbito doméstico - enquanto condicionante da ação internacional é uma inovação epistêmica. Tais *forças profundas* permitem encontrar na conduta dos *homens de Estado* uma variável para as relações internacionais (RENOUVIN; DUROSELLE, 1964). Se é possível daqui extrair um proto-construtivismo, tais questões partem de encontro à ênfase dada por José Flávio Sombra Saraiva (2007) à *realpolitik* de Otto von Bismarck e à *weltpolitik* de

¹⁸ Há um debate/rivalidade forte entre Fernand Braudel (*École des Annales*) e Pierre Renouvin (Escola Francesa/Sorbonne). Se no primeiro há a primazia da *longue durée* e a atenção aos fenômenos históricos de um grande tempo histórico, no segundo a história se aproxima da ciência política ao tratar de fenômenos do seu próprio tempo. Ambas referências são importantes nesta dissertação enquanto parte de uma historiografia francesa num geral, que acaba se encontrando com a própria tradição da Escola Inglesa das Relações Internacionais - principalmente a partir de Renouvin.

¹⁹ Tal questão será melhor abordada no capítulo 3 desta dissertação ao se resgatar a influência do marxismo nas Teorias das Relações Internacionais.

Guilherme II enquanto mecanismos que condicionantes da sociedade internacional europeia entre 1871-1914.

Após quase um século de exploração e desvirtudes em relação aos continentes africano e asiático, a dialética de apogeu e crise da Europa encaminhou à primeira grande guerra. Não cabendo aqui entrar em questões referentes ao conflito em si, mas sim aos seus produtos e influências na evolução da Sociedade Internacional, parte-se direto para o principal resultado de seu desfecho: a criação da Liga das Nações. Com o fim do conflito se tem o marco do Tratado de Versailles (1919) e a instituição da Liga das Nações, fatos que viriam a estabelecer esta nova inflexão no paradigma das relações internacionais (JUBILUT, 2010). Segundo o artigo 10 e 12 da Liga das Nações:

Art.10. Os Membros da Sociedade comprometem-se a respeitar e manter contra toda agressão externa a integridade territorial e a independência política presente de todos os Membros da Sociedade. Em caso de agressão, ameaça ou perigo de agressão, o Conselho resolverá os meios de assegurar a execução desta obrigação;

Art.12. Todos os Membros da Sociedade convêm que, se entre eles houver um litígio que possa trazer rompimento, o submeterão ao processo de arbitragem ou ao exame do Conselho. Convêm mais que, em nenhum caso, deverão recorrer à guerra antes de expirar o prazo de três meses depois da sentença dos árbitros ou do parecer do Conselho.²⁰

A partir da leitura dos trechos, é visível a preocupação da Liga das Nações com as questões de conflitos e intervenção, porém, ainda, abrindo margem para que os mesmos ocorram. Apesar destas imperfeições, a Organização colaborou com a paz, no sentido de retirar do continente europeu as questões de política mundial, ampliando o escopo de atores internacionais (JUBILUT, 2010). Assim viu-se uma mudança de visão inspirada no realismo político a outra alicerçada na teoria idealista, também foi observada, além de ter o período vislumbrado a primeira positivação internacional da norma de não intervenção, presente em 1933 na Convenção sobre Direitos e Deveres dos Estados²¹.

Para Peter Calvocoressi (2011), a Liga das Nações fracassou no mesmo ponto em que a ONU se excedeu: no grau de atividade. Se na primeira havia uma certa negligência quanto à ação, a segunda pode ser acusada de intervencionismo e ingerência nos assuntos de atores soberanos. Curioso notar que, no nível ideológico, a Liga das Nações com seu “liberalismo intervencionista” wilsoniano seria mais propensa a tais intervenções;

²⁰Trecho retirado da carta tratado completa, disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/his1919.htm>. Acesso em 08/07/2020.

²¹ Realizada através da Conferência de Montevideú, outorgou ao continente americano a primeira inscrição direta em um tratado a respeito da intervenção, estando presente em seu artigo 8º: “Nenhum Estado possui o direito de intervir nos assuntos internos de outro”.

enquanto a ONU, que dedica um capítulo inteiro - o capítulo VII da Carta de São Francisco - para justificar ingerências externas apenas em casos de ameaça à paz, não. O discurso e a prática revelam neste momento um certo afastamento empírico.

A doutrina de segurança coletiva da Liga das Nações foi marcada como uma das principais deficiências da instituição, apontada por realistas como Edward Carr (2001) enquanto importante variável na eclosão da II G.M. A segurança coletiva era dotada de um elemento moral que em última instância cederia à pressão da política do poder segundo uma análise realista (MORGENTHAU, 2003); contudo, não se pode deixar ao encargo de uma doutrina a culpabilidade da guerra ou do próprio fracasso institucional da Liga das Nações. Ainda que concordando com a deficiência da segurança coletiva, Adam Watson (2004) coloca o panorama do entreguerras em uma perspectiva mais ampla no capítulo 23 de sua obra.

O pós-primeira guerra representou um largo passo na perda do controle europeu sobre a Sociedade Internacional - questão esta que levaria à emergência de uma Sociedade Internacional realmente global. A decadência da Europa é narrada em quatro distintas fases, sendo elas: (i) o desgaste político, econômico e social do continente após a primeira guerra mundial; (ii) a assinatura de um falível Tratado de Versailles e a criação de uma Liga das Nações que teve forte influência ideológica estadunidense - ainda que os Estados Unidos não tenha se tornado membro da organização; (iii) a segunda guerra mundial e a ascensão de duas superpotências não europeias - União Soviética e Estados Unidos; (iv) e a descolonização, que quebrou os escassos vestígios do domínio europeu (WATSON, 2004).

O historiador Eric Hobsbawm (1995) vai ainda além em seu diagnóstico sobre o tempo que ele denomina enquanto “Era da Catástrofe”, compreendendo, no pensamento do autor, uma Era de guerra total. A pretensa paz pós-primeira guerra trazia uma série de dificuldades para além das políticas, sociais e econômicas aludidas; existiam sérias complicações geopolíticas. Cinco importantes pontos quanto a isso: (i) havia um Estado em que a revolução assumiu o governo (a União Soviética), o que em um contexto de fragilidade estatal, assustava demais países em relação ao transbordamento do ímpeto revolucionário para seus cenários internos, logo, a União Soviética deveria ser isolada; (ii) a Alemanha deveria ser tutelada de forma a não se expandir por dentro e, ainda menos, se aproximar da União Soviética; (iii) a reorganização do Oriente Médio com o acordo de Sykes-Picot e a reconfiguração nos Balcãs para, ao mesmo tempo, tocar adiante uma agenda de autodeterminação e criar Estados tampões para conter Alemanha e União

Soviética; (iv) os países vencedores não estimularam um diálogo para a equalização de diferenças e resolução dos problemas geopolíticos, fato agravado com o isolacionismo estadunidense; (v) a divisão da herança do império Habsburgo em um caldeirão de reivindicações nacionalistas (HOBSBAWM, 1995).

É possível compreender que o período compreendido entre 1914-1945, abarcando duas guerras mundiais e um interregno entre estas tão complicado quanto, demanda uma profunda análise para conclusões serem tomadas; tendo em vista não ser este o escopo desta dissertação, o importante aqui é considerar esta como uma era complexa, na qual reducionismos de considerações monocausais não podem ser feitas.

2.4 O longo ou o breve século XX? A formação da sociedade internacional contemporânea

Se a Primeira Guerra Mundial (I G.M.) já demonstrava lacunas na Sociedade Internacional liberal, a crise do período entreguerras que levou ao desencadeamento da Segunda Guerra Mundial (II G.M.) evidenciou a falência dos postulados em que a Sociedade Internacional estava baseada (CARR, 2001). Não é mero acaso o debate acadêmico em Relações Internacionais ter surgido neste cenário (HALLIDAY, 2007; WIGHT, 1995), no qual o realismo político surge enquanto forma de denúncia às negligências do projeto liberal, esta forma de *teologia política* (SCHMITT, 2004) que, tentando prevenir um novo conflito generalizado, formou as bases para a eclosão deste.

Para Hobsbawm (1995), é a partir da primeira guerra que se forma um novo tempo histórico (BRAUDEL, 1984), sendo aqui o marco do início do “breve século XX” que terminará ao fim da Guerra Fria. A crise da ordem liberal, fenômeno que do entreguerras se estende ao debate político e acadêmico até os dias de hoje (BAVARESCO; TAUCHEN; JUNG, 2020), marca não um fim, mas sim uma nova determinidade histórica que produz novas sínteses de seus próprios resultados (HEGEL, 2005). Assim, a ordem liberal, desenhada e remodelada a partir do século XVIII, mantém-se através de uma eterna tensão dialética que a reproduz nos sentidos de sua contemporaneidade. Nesta dissertação, para fins metodológicos, considera-se enquanto Sociedade Internacional contemporânea a ordem formada partir do fim da Segunda Guerra, no pós-1945, pois este período trouxe dois imperativos às relações internacionais: a recuperação da Europa em uma nova configuração e a construção de uma nova ordem política global (CALVOCORESSI, 2011).

A formação da Sociedade Internacional contemporânea é justamente o resultado das **sínteses supressumidas ao longo dos tempos históricos**, com destaque à evolução e à positividade do direito internacional que resultam na institucionalização das práticas internacionais. A tentativa de dar ordem à anarquia (BULL, 2002) concebeu um cenário de multiplicação de instituições dentro do grande arcabouço da Organização das Nações Unidas, momento também interpretado como a Ordem ONU (HELD, 1995; JUBILUT, 2010). Para Alker e Biersteker (1995), é fundamental compreender o grande número de importantes fenômenos históricos que condicionaram o século XX, os quais serviram como laboratório para as perspectivas teóricas das Relações Internacionais.

Alguns eventos cruciais para o estudo das relações internacionais no período podem ser brevemente destacados: i) a Primeira Guerra Mundial (1914-1918); ii) a Revolução Bolchevique (1917) e a ascensão do comunismo; iii) o Congresso de Versailles (1919) e a respectiva criação da Liga das Nações que lidou com o período entreguerras; iv) o *crash* da bolsa (1929), a crise inflacionária e a ascensão do fascismo; v) a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e a tecnificação do massacre; vi) o desenvolvimento nuclear bélico e os episódios de Hiroshima e Nagasaki; vii) criação do sistema financeiro através de Bretton Woods (1945) e do sistema político pela Carta de São Francisco, criando a ONU (1945); viii) a Doutrina Truman (1947), contenção, bipolaridade e início da Guerra Fria; ix) a independência da Índia (1947) e a criação do Estado de Israel (1948); x) o fim da Revolução Comunista e ascensão de Mao Zedong na China (1949); xi) a Conferência de Bandung (1955) e o movimento de descolonização; xii) o fim da Revolução Cubana e a ascensão de Fidel Castro (1959); xiii) a construção do muro de Berlim (1961) demarcando a Europa geopoliticamente até sua queda, em 1989; xiv) a Crise dos Mísseis (1962) e a questão do comunismo na América Latina; xv) as ditaduras militares latino-americanas predominantemente nas décadas de 60 e 70; xvi) o maio de 1968 e a Revolução Cultural; xvii) as crises do petróleo em 1973 e 1979 e seus profundos efeitos econômicos e comerciais; xviii) Gorbachev (1985) com a *glasnost* e a *perestroika* levando ao desmantelamento da União Soviética em 1991; xix) a Guerra do Golfo em 1991; xx) o Tratado de Maastricht e a criação da União Europeia (1992) após um longo processo de integração.

Percebe-se que de maneira genérica foi possível lembrar **vinte momentos** de profunda relevância para as relações internacionais do século XX, excluindo uma série de outros acontecimentos importantes distintos - como o *apartheid* na África do Sul - ou que ocorreram enquanto produtos dos supracitados - como a criação da Organização do

Tratado do Atlântico Norte (OTAN) em 1949. Destarte compreende-se a contraposição feita por Arrighi (1996) em relação a Hobsbawm (1995) quando o primeiro fala sobre um longo século XX²². Não sendo o interesse desta tese retomar diretamente as causas e o desenvolvimento das duas grandes guerras do século XX, ter-se-á aqui enquanto foco os produtos do pós-guerra, com ênfase na formação de consolidação do sistema ONU em meio à Guerra Fria enquanto período histórico.

O capítulo intitulado *A expansão das potências*, de número XIV na obra *Política do Poder*, traz em seu prólogo a seguinte ponderação de Martin Wight (2002, pp.141-142):

É da natureza das potências se expandirem. As energias de seus membros se irradiam cultural, econômica e politicamente e, ao menos que haja fortes obstáculos, essas tendências se refletirão no crescimento territorial [...] São naturalmente as grandes potências que demonstram essa tendência expansionista com maior sucesso. A Grã-Bretanha, os Estados Unidos, a Rússia e a França, para tomar os exemplos mais óbvios, tiveram, todos, histórias de crescimento territorial regular.

No caso do período aqui analisado, é interessante notar como esta tendência expansionista dividiu-se em dois sistemas que atuavam em uma dinâmica universalizante, que só poderia ser plenamente alcançada com a extinção do sistema oposto (HALLIDAY, 2007). A tendência expansionista dos Estados Unidos e da União Soviética na Guerra Fria, para além dos argumentos econômicos ou morais trazidos por Martin Wight (2002, p.144), possuem uma dimensão totalizante, hegemônica no sentido de preenchimento da *Lebenswelt*²³ por parte da potência vencedora. Se tal argumento se assemelha ao de Fred Halliday (2007), é deste ponto que parte o conservador Francis Fukuyama (1992) ao constituir um contexto de ápice da ordem liberal após a queda do regime soviético, tomando como diagnóstico de seu tempo o produto dos Estados Unidos enquanto *hegemon*.

²² Deve-se ter em vista que tal comparação está aqui mais enquanto alegoria do que como uma categoria de análise em si. Em suma, a tese de Giovanni Arrighi (1996) é a de que, desde o último quartel do século XIX, os Estados Unidos iniciaram aquilo que ele denomina de “quarto ciclo sistêmico de acumulação”, levando à clivagem de uma *pax britannica* à *pax americana* que perdurou ao longo do século passado. Logo é a partir disso, e não do fato dos importantes fenômenos do século XX, que o autor dá nome a sua obra.

²³ Noção habermasiana, partindo de Hegel e com influência da fenomenologia husserliana, que se traduz por *Mundo (Welt) da Vida (Lebens)*. Em sua *teoria do agir comunicativo*, Jürgen Habermas (2015) constitui um paradigma da comunicação intersubjetiva que se divide em dois conceitos (Sistema e Mundo da Vida) para lidar com os processos de entendimento interpessoal. Tal abordagem, centrada na noção de *Lebenswelt*, é aqui importante por ser uma noção que compreende a recepção simbólica dos indivíduos em um sentido amplo, para além da cultura enquanto elemento estruturante (ainda que a cultura seja um dos componentes estruturais do Mundo da Vida).

Importante notar que as próprias formas de expansão das duas potências eram estruturalmente distintas, pois se de fato havia por parte da União Soviética uma inclinação de ocupação territorial - adentrando nos termos de Martin Wight (2002) - a partir dos Estados Unidos percebia-se a intenção de constituir uma hegemonia no sentido coxiano (COX, 1986). Um bom exemplo para o argumento acima, e que ao mesmo tempo dá cores à tela das relações internacionais durante a Guerra Fria, é quando Fred Halliday (2007, p. 193) resgata a *doutrina de contenção* de George Kennan²⁴, que tinha por princípio utilizar mecanismos ideológicos de longo prazo para confundir o idealismo revolucionário, estancar a expansão soviética e, assim, fazer ruir a própria União Soviética.

Deve-se notar que o antagonismo entre Estados Unidos e União Soviética marca o fim da sociedade internacional europeia (WATSON, 2004), pois os países europeus, ainda devastados pela segunda guerra mundial, atuavam agora como coadjuvantes em algum dos dois lados do conflito intersistêmico; a dialética do apogeu e colapso de Saraiva (2007) se sintetizou na falência da sociedade internacional europeia (WATSON, 2004). Tal declínio europeu ocorria não apenas numa dimensão econômica, até pelo motivo já apontado por Giovanni Arrighi (1996) de que desde o último quartel do XIX os Estados Unidos detinham o ciclo de acumulação, mas sim em uma perspectiva holística, que abarcava elementos tanto simbólicos quanto materiais.

Historiograficamente, Adam Watson (2004) traz uma série de analogias entre o desdobramento da Guerra Fria com fenômenos históricos anteriores, quando no capítulo 24 ele argumenta sobre a rivalidade da Grã-Bretanha com o Império Russo no século XIX lembrar a bipolaridade da segunda metade do século XX ou então quando o autor equipara a doutrina da União Soviética com a do Império Bizantino - mudando apenas sua fonte de legitimação do cristianismo ortodoxo ao marxismo-leninismo. Isso é interessante por adentrar dentro da teoria histórica proposta por Renouvin e Duroselle (1964) de encontrar padrões recorrentes ao longo da história a fim de se compreender as análises do presente e de combater os “pseudodogmas” da análise histórica (DUROSELLE, 2000, p.29). Em termos de ordem internacional, no sentido empregado por Hedley Bull (2002) de que a ordem é buscada em instituições para dar conta da anarquia, é possível recorrer desde Westphalia (1648), passando por Utrecht (1714), Viena (1815) e Versailles (1919) para

²⁴ George Kennan foi um diplomata e cientista político estadunidense. Sua *doutrina de contenção* pode ser mais bem apreendida através de sua publicação (sob o pseudônimo “X”) *The Sources of Soviet Conduct*, na revista *Foreign Affairs*, July 1947.

chegar na Carta de São Francisco (1945). Ou como colocaria Adam Watson (2004) no capítulo 25 de sua obra, o ideal da *grand republique* deu lugar à Liga das Nações e, posteriormente, à ONU.

As questões que aqui interessam agora são: como pode uma organização planejada normativamente para lidar com uma ordem internacional de independências múltiplas - multipolar - dar conta de uma realidade bipolar? Como pode uma instituição herdeira da tradição liberal, que tem em si suprassumida a ideia de uma *grand republique*, ser condizente com a Guerra Fria, palco de análise caro ao Realismo político? Nessas contradições residem a própria construção da sociedade internacional contemporânea, a constituição das relações internacionais como hoje pensadas e vivenciadas.

Logo no preâmbulo de sua carta constituinte, a ONU (1945) estabelece as suas funções:

NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla.

Percebe-se que, a despeito de suas múltiplas funções - evidenciadas na proliferação de agências subsidiárias à própria ONU como podem ser vistas no Anexo A desta dissertação - a organização possui como objetivo central a manutenção da paz, preservando os povos do “flagelo da guerra”. As eventuais controvérsias entre os Estados devem ser mediadas de acordo com o capítulo VI da Carta, assim como qualquer ameaça à paz será determinada pelo Conselho de Segurança, como estipula o capítulo VII do mesmo documento. Enfim, o Art. 1 da Carta (ONU, 1945) sintetiza bem a questão ao colocar que: “Os propósitos das Nações Unidas são: manter a paz e a segurança internacionais e, para esse fim: tomar, coletivamente, medidas efetivas para evitar ameaças à paz e reprimir os atos de agressão ou outra qualquer ruptura da paz”.

Há uma normatividade intrínseca ao propósito da ONU, normatividade esta que corresponde à supressão de uma série de movimentos realizados no sistema internacional enquanto Sociedade Internacional (WIGHT, 2000). Ao mesmo tempo em que a Sociedade Internacional contemporânea é uma herdeira de seu passado (WATSON, 2004), a criação da ONU corresponde ao estabelecimento de uma nova ordem política (CALVOCORESSI, 2011). Ao retomar a noção de *blocos históricos* presente em Antonio

Gramsci, Robert Cox (1986) estabelece que a mudança na ordem internacional emerge da formação de novos blocos históricos; logo, o que em Halliday (2007) é um conflito intersistêmico ou em Saraiva (2007) é tido enquanto um condomínio do poder, em Cox (1986) tem-se uma ideia ainda mais avançada: a de dois blocos históricos em guerra de posição. Ainda assim, mesmo em meio ao evidente antagonismo entre Estados Unidos e União Soviética no período em questão, deve-se recordar aquilo que Immanuel Wallerstein (2000) estabelece sobre ser a ONU a institucionalização do lado vencedor da segunda guerra; que mesmo conflitantes, as duas potências partiram de um mesmo lado e criaram conjuntamente a ordem que se desenharia²⁵.

O instigante capítulo 2 da obra de Eric Hobsbawm (1995), intitulado *Revolução Mundial*, coloca que o breve século XX pode ser entendido como uma luta entre a velha ordem e a revolução social - panorama que estabelece um *continuum* histórico com o século anterior e as análises contidas em Hobsbawm (2014). A revolução enquanto “filha da guerra no século XX” (HOBSBAWM, 1995, p.61) pode ser compreendida através das contradições do ímpeto revolucionário enquanto dialética negativa que promove novas formas de razão (MARCUSE, 1978). Pretende-se aqui tomar disso um substrato necessário para a análise da criação de uma nova ordem internacional através da contradição que constitui ONU e Guerra Fria, paradoxo este que pode ser superado pelo esforço dialético, por considerar que enquanto antitéticos esses dois fenômenos constituem a própria forma de uma nova Sociedade Internacional, tomando-se como princípio a dialética negativa que Herbert Marcuse (1978) toma de Karl Marx (2010) para prescrever uma nova ordem social.

Ao se tomar como base parte do sistema hegeliano (HEGEL, 2005; 2014), a síntese deste processo dialético se dá na própria história enquanto fenômeno, no Espírito Objetivo que constitui o terreno para o mover da Sociedade Internacional. A herança do passado na Sociedade Internacional como colocado por Adam Watson (2004) é a suprassunção das determinações lógicas do próprio sistema internacional, o mover que concretiza as práticas e as instituições que compõem a própria Vida²⁶ das relações internacionais. A história enquanto manifestação do processo do Espírito Objetivo,

²⁵ Se por questões de escopo não são enfatizadas aqui, deve-se recordar que as conferências de Teerã (1943), Moscou (1944), Yalta (1945) e Potsdam (1945) fizeram parte de uma série de conversações travadas entre os Aliados para a constituição de uma ordem internacional pós-segunda guerra, que teve na Conferência sobre Organização Internacional (1945) seu ápice com a assinatura da Carta de São Francisco e a respectiva criação da ONU no mesmo ano.

²⁶ Deve-se ter em vista que a opção por “Vida” aqui não é uma mera contingência léxica, mas sim, a utilização do conceito hegeliano de Vida, que tem em si as condições da efetivação do próprio mundo.

expressas fenomenologicamente na Guerra Fria e na ONU, exprime como ambas atuaram mutuamente enquanto estruturante e estruturada. No capítulo 30 de sua obra, Peter Calvocoressi (2011) mostra como a ONU foi balizada pelo conflito intersistêmico - exemplos surgem através da criação do “Unidos pela Paz”²⁷ como forma de ludibriar o poder de veto da União Soviética; ao mesmo tempo, a comparação que o autor faz de que a Guerra Fria marginalizou a ONU assim como o ressurgimento da Alemanha ofuscou a Liga das Nações (CALVOCORESSI, 2011) não é adequada por tirar a capacidade de agência da ONU frente à própria Guerra Fria.

Daqui parte a visão de que é com uma normatividade imposta pelo sistema ONU - e sua respectiva demanda por legitimidade nas ações internacionais - que a Guerra Fria tornou-se um conflito de guerras por procuração, pelo exercício da hegemonia mais em sentido gramsciano do que Realista, questão reforçada na passagem de Adam Watson (2004, p.300): “a large number of states now accept only the regulatory aspects of the present society, and do not feel bounded by values and codes of conduct derived from Europe”²⁸. Em suma, a Guerra Fria influenciou na formatação do sistema ONU assim como este condicionou a Guerra Fria; uma normatividade multipolar constrangeu a realidade bipolar, e se por um momento em sua síntese foi possível argumentar uma unipolaridade (FUKUYAMA, 1992), percebe-se que tal normatividade se efetivou na Sociedade Internacional contemporânea em um pêndulo que marca múltiplas independências (WATSON, 2004). Respondida a primeira questão colocada neste subcapítulo, resta lidar com a segunda.

Se a base das relações internacionais é a política (MORGENTHAU, 2003), sendo nesta o conflito tanto um elemento de criação (TILLY, 1996) quanto uma constante (WALTZ, 1979; FOUCAULT, 2005), deve-se ter em vista que a emergência da ONU enquanto forma avançada de institucionalização das relações internacionais transformou a própria forma de se fazer a guerra, aquilo que Michael Mann (2000) coloca enquanto a clivagem a uma geopolítica *soft* de uma era pós-militar. Esquiva-se de ser taxado enquanto utópico ao considerar em sua análise de longa duração as fontes do poder enquanto uma intersecção entre os âmbitos econômicos, ideológicos, militares e políticos

²⁷ Procedimento aprovado pela resolução 377 da Assembleia Geral da Onu de 1950. Através de uma sessão especial, o mecanismo tem o intuito de recomendar medidas coletivas em caso de inefetividade do Conselho de Segurança. Tendo em vista que boa parte da Guerra Fria foi composta por múltiplos vetos da União Soviética e dos Estados Unidos, tal medida tinha por função driblar a própria instituição do veto.

²⁸ “Um grande número de Estados aceita agora apenas os aspectos regulatórios da presente sociedade, não se sentindo balizadas pelos valores e códigos de conduta europeus”. Tradução própria.

(MANN, 2005); contrastando com o argumento liberal de que essa nova forma em se fazer a guerra seja relacionada ao declínio do Estado-nação, Michael Mann (2000) aponta uma transformação - e não uma queda - da importância do Estado nas relações internacionais a partir da metade do século XX. Essa é a perspectiva tomada por esta dissertação para teorizar sobre a política internacional contemporânea.

O porquê de uma nova ordem internacional institucionalizada no sistema ONU ter visto logo em seu alvorecer a realidade política da Guerra Fria é uma questão que demanda uma profunda análise teórica no seio das Relações Internacionais; se este capítulo se dedicou à apreensão histórica das relações internacionais correspondente à evolução da Sociedade Internacional - o que possibilitou responder à parte dos questionamentos colocados ao longo deste capítulo - é a partir da próxima seção que será possível lidar com os porquês remanescentes.

3. Sobre a Ordem Internacional: diferentes visões entre as Teorias das Relações Internacionais

Ao se ter em vista o **resgate histórico-investigativo, genealógico, das Relações Internacionais realizado no capítulo anterior**, deve-se levar em conta as diferentes interpretações possíveis sobre os eventos acumulados ao longo dos tempos. Se até o século XX não existia uma preocupação com a análise da política internacional enquanto um fenômeno em si (WIGHT, 1995) - sendo tal reflexão submetida a saberes como a Ciência Política, a História, a Filosofia ou ao Direito Internacional - as Teorias das Relações Internacionais ganham espaço em um período no qual já não se podia mais pensar no âmbito internacional enquanto subárea, mas sim, como uma área própria. É a partir da existência de um corpo intelectual nas relações internacionais que se consegue lidar com a pergunta ainda aberta no fim do capítulo anterior, sobre como é possível um impulso liberal, materializado na ONU, ter desembocado na “realidade realista” da Guerra Fria.

Um dos mais clássicos teóricos das Relações Internacionais, Hans Morgenthau (2003) argumenta que a primeira guerra mundial estimulou não um pensamento sobre “a política do poder”, mas sim, a tentativa de desfazer este tipo de cultura política em uma conjuntura de liberalismo utópico. Ainda assim, houve o estabelecimento da primeira cátedra em Relações Internacionais na Universidade de Aberystwyth (País de Gales), em 1919, e com a obra *Vinte anos de crise* de Edward Carr (2001, publicado originalmente em 1939) tem-se a pedra angular das Relações Internacionais enquanto campo de estudos - obviamente a partir da síntese dos demais saberes que até então pensavam nos fenômenos internacionais e que mantêm sua importância até hoje.

Da natureza hobbesiana o Realismo parte de um universo conceitual para tipificar a ordem internacional como uma realidade de guerra generalizada; por mais que esta própria leitura de Hobbes possa ser contestável (CHRISTOV, 2017), sua influência na construção do imaginário da política internacional é inegável. Com o poder investigativo da genealogia é possível tensionar tal quadro, desenhar as mutações sistêmicas, compreender o poder imanente nas relações entre os Estados, a cauterização de uma normatividade própria dentro da sociedade internacional (JUNG, 2019), que no seu formato atual se pretende universal a partir de uma perspectiva ocidentalizante e modernista (RUGGIE, 2000), se utilizando de instituições como as Organizações

Internacionais e codificações para convencionar normas e valores, disciplinando atores até então alheios.

A noção de anarquia, central nas Relações Internacionais e considerada por muitos a única formatação do sistema internacional, é produto da influência Realista no estudo da matéria, que possui sua gênese em pensadores como Tucídides, Sun Tzu, Thomas Hobbes e Nicolau Maquiavel - ainda que estes sejam frequentemente resgatados de forma superficial e reificada, muitas vezes tendo alteradas suas próprias produções intelectuais em releituras posteriores. Pode-se neste momento destacar a influência de Hobbes no que tange a formulação da anarquia. Como coloca Alexander Wendt (1999), é possível separar três paradigmas para se compreender as Relações Internacionais: o hobbesiano, o lockeano e o kantiano. O paradigma hobbesiano traz a ideia de um sistema internacional anárquico, no qual os Estados vivem em constante tensionamento, percebendo-se uns aos outros enquanto inimigos.

Justamente o que une o realismo clássico e as suas vertentes - apoiados numa pretensa filosofia hobbesiana - é a premissa de que, se controlada no âmbito doméstico pela força do Estado, a anarquia se coloca enquanto uma realidade internacional pela ausência de uma entidade soberana supranacional. A pobreza teórica das correntes herdeiras do realismo clássico não dá conta de perceber mutações (ASHLEY, 2000; ALKER; BIERSTEKER, 1995), tratando a realidade internacional como a mesma de séculos atrás.

Através dos **quatro subcapítulos aqui dispostos** será realizada uma discussão ao longo daquilo que o autor considera as principais correntes das Relações Internacionais para se pensar a ordem internacional, não importando no momento seguir uma cronologia intelectual que reflita aquilo que se conhece enquanto “os grandes debates” deste campo de estudos. De todo modo, dois momentos entre estes debates aparecem com grande frequência - ainda que indiretamente - nesta dissertação: (i) o travado entre behavioristas e tradicionalistas e (ii) as novas possibilidades meta-teóricas que fundaram uma era pós-positivista; ambas se referem ao segundo e ao terceiro debate, respectivamente. Além disso, deve-se ter em vista a relação que as teorias das Relações Internacionais possuem com o projeto da modernidade. Os dois primeiros subcapítulos aqui presentes adentram naquilo que John Ruggie (2000, p.1423-1424) coloca como os dois principais programas modernos interiores às Relações Internacionais, a saber, **(i) a balança de poder realista e (ii) o institucionalismo liberal**. A partir dos postulados da Escola Inglesa consegue-se imaginar outras possibilidades de espaço político que aparecerão melhor nos dois últimos

capítulos, isso através de leituras como a construtivista, a teoria crítica e o pós-modernismo, que conseguirão repensar os fundamentos das Relações Internacionais para além da influência iluminista.

Para Fred Halliday (2007; 1994, p.54), o terceiro debate trouxe um pluralismo saudável à formulação teórica nas Relações Internacionais, demonstrando um vigor intelectual frente a multiplicação das interpretações possíveis frente ao cenário global. Com diferentes contextos, tempos e premissas, as diferentes escolas que fomentam os pensamentos a seguir conseguem, de alguma forma, contribuir às reflexões que esta dissertação se propõe; por suposto, há uma infinidade de influências teóricas nas Relações Internacionais para além das aqui apresentadas.

3.1 Realismo: Hobbes e a anarquia sistêmica

O Realismo, além de ser a primeira e a mais importante corrente das Relações Internacionais até hoje, é conhecido como a escola da política do poder, a *realpolitik*. Deve-se ter em vista que, como quase tudo o que se pensa em Relações Internacionais, o Realismo não é produto do pensamento deste campo de estudos, mas sim, compreende uma tradição filosófica que remonta a tempos milenares - não interessando aqui uma pretensa busca pela origem do termo. Dessa forma, a partir de concepções como as supracitadas é que James Der Derian (1995) coloca que, mais do que um realismo, existe um *heterorealismo*, uma pluralidade de interpretações realistas que da filosofia à literatura acaba por desaguar nas Relações Internacionais. A despeito dessa compreensão, quando se fala em *Realismo* nesta monografia tende-se a pensar sobre esta corrente na análise da política internacional e suas variáveis correspondentes.

Ao se ter em vista a ontologia desta tradição que tende a interpretar a política internacional como uma guerra de todos contra todos, uma infundável luta pelo poder, Brian Schmidt (2005) sintetiza as três principais divisões internas ao realismo nas Relações Internacionais, que representam também o que podemos denominar como uma história da teoria nesta, são elas: i) o realismo clássico; ii) o realismo neoclássico e o iii) o realismo estrutural/neorealismo. Nas três clivagens internas ao realismo há o ponto em comum de (SCHMIDT, 2005, p. 524): “caracterizar a política internacional em termos de uma contínua luta pelo poder, elas alcançam esta conclusão através de formas diferentes”. Desde o trabalho seminal de Edward Carr (2001), que analisa o período do entreguerras,

até teóricos mais recentes, como Stuart Kaufman (2007), percebe-se a preocupação com o poder e seus efeitos na teoria das Relações Internacionais.

A principal diferença entre as três correntes realistas se dá no que tange o nível de análise das Relações Internacionais (BUZAN; LITTLE, 2000); as três imagens de Waltz (2001) são metodologicamente interessantes para compreender este ponto. Enquanto o realismo clássico concede à natureza humana egoísta (primeira imagem) o motivo pelo qual o poder é uma força incessantemente buscada, independente de sistema política doméstico ou externo (MORGENTHAU, 2003); o realismo estrutural, com destaque ao próprio Waltz (1979), analisa as relações internacionais através do sistema internacional (terceira imagem), renegando as influências do homem e do Estado (WALTZ, 2001). Ao realismo neoclássico serve o papel de realizar uma espécie de “meio-de-campo” dentro do realismo, acoplando as três imagens - com maior destaque as duas últimas (SCHMIDT, 2005) - para analisar padrões de comportamento e de política externa.

De todo modo, o Realismo em geral se situa ainda sob a herança de homens de ação dos tempos greco-romanos como Tucídides - aludido no capítulo anterior - e Sun Tzu; assim como a partir da influência renascentista e contratualista nas figuras de Nicolau Maquiavel e Thomas Hobbes. Sendo a intenção central desta dissertação lidar com a ordem internacional e, conseqüentemente, analisar o argumento da anarquia nas Relações Internacionais presente na escola realista, ocupar-se-á agora do pensamento de Thomas Hobbes em três partes: i) a partir dos textos do autor; ii) através da interpretação e dos comentários de outros autores sobre tais textos e; iii) da problematização quanto a formulação da anarquia através da obra de Hobbes. Serão analisados neste primeiro momento o *Leviatã* - a mais influente e conhecida obra de Hobbes - e *Do Cidadão*, leitura por vezes negligenciada mas que possui, talvez, as principais contribuições do autor para o estudo das Relações Internacionais.

Logo na introdução de *Do Cidadão*, Thomas Hobbes (2002, p.9) cunha uma de suas frases mais citadas, a que “[...] o homem é o lobo do próprio homem”. Se essa é tomada indiscriminadamente em uma série de obras que agem no arcabouço do realismo político, há uma ofuscação da passagem completa (HOBBS, 2002, p.9): “o Homem é um deus para o homem, e que o homem é lobo do próprio homem”. Nisso, Hobbes se refere ao Império Romano e a dicotomia entre civilização e barbárie que dava a tônica da percepção política desses tempos. Ao observar-se o contexto e a completude da frase colocada por Hobbes, dirige-se logicamente a um paradoxo: ao do homem enquanto salvador e carrasco de si.

Dirigindo a solução de seu próprio paradoxo, Hobbes (2002) estabelece que no âmbito interno, na condição de cidadãos, o homem aparece enquanto homens bons uns aos outros, mas que estes mesmos se tornam hostis ao estrangeiro tendo em vista o imperativo de sua defesa. Destarte pode-se destacar uma clara divisão entre âmbito interno e externo em Hobbes, algo que não é bem assumido por parte de Realistas ao tentar reproduzir a lógica hobbessiana do nível doméstico ao internacional, algo que Hedley Bull (1995, p.75) chamou atenção ao denunciar a “analogia doméstica” na teorização sobre a política internacional. Se é percebida a pobreza intelectual em se generalizar a natureza humana segundo Thomas Hobbes, alguns podem ainda argumentar que justamente na divisão supracitada reside o argumento da anarquia intrínseca às relações internacionais, ao contexto “entre as cidades”.

O vocábulo “anarquia” aparece apenas quatro vezes ao longo do *Leviatã* (HOBBS, 2003), tendo empregos semânticos distintos entre suas aparições. Dois sentidos são importantes para a intenção aqui proposta: i) a anarquia enquanto conotação negativa de democracia (HOBBS, 2003, p.159) que se relaciona também à ausência de governo e ii) anarquia como a condição de simples natureza (estado de natureza), da liberdade absoluta (HOBBS, 2003, pp.299; 568). Por sua vez, o *Do Cidadão* (HOBBS, 2002) traz o emprego da palavra “anarquia” em nove ocasiões. Inicialmente, deve-se ter em vista que são quase 10 anos que marcam o lapso de publicação de uma obra a outra, sendo *Do Cidadão* publicada em 1642 e o *Leviatã* em 1651.

Se normalmente atribui-se a Platão o nascimento da Filosofia Política através da *A República* (2000), pode-se colocar que *Do Cidadão* (HOBBS, 2002) é o início da Ciência Política. Isso pois era a intenção de Thomas Hobbes, imerso em um contexto científico de ascensão da física com Galileu, tornar a filosofia em ciência, algo constantemente retomado ao longo de sua própria obra (HOBBS, 2002)²⁹. Percebe-se os dois empregos semânticos supracitados também na *Do Cidadão*, mas há aqui uma terceira conotação em relação à anarquia que importa ainda mais ao estudo das relações internacionais.

A partir da leitura de a *Política* de Aristóteles, Hobbes (2002), após ter feito diferenciações entre três formas possíveis de governo³⁰ - Monarquia, Aristocracia e

²⁹ De todo modo, essa busca por uma origem da Ciência Política, além de incerta e contestável, não é do interesse desta dissertação.

³⁰ Normalmente atribui-se a Hobbes a defesa de uma monarquia; apesar de isso ser verdade, ao longo de suas obras é possível ver que o filósofo possibilita a existência de ordem tanto em uma democracia quanto na aristocracia, se algumas condições básicas forem estabelecidas. Como síntese do esforço do autor para

Democracia - defende que não é possível ter uma perspectiva dual da sociedade, de governantes versus governados. O autor afirma que (HOBBS, 2002, p.85): “É totalmente impossível aceitar esta opinião [de duas espécies de governo] pois todas as vantagens e desvantagens provenientes do governo são as mesmas, sendo conjuntas para governantes e governados”³¹. Nisso, argumenta que o maior benefício do contrato social - a paz e a defesa - são compartilhados tanto por governantes quanto por governados (HOBBS, 2002; 2003).

Há em Thomas Hobbes uma forte ideia de legitimação do poder político. Não querendo aprofundar aqui uma análise semiótica, é alegórica a capa de *Leviatã*, na qual a autoridade suprema (normalmente entendido como um monarca) aparece com uma espada e um cajado em cada mão, sendo seu corpo composto por inúmeras pessoas. Disso desprende-se a liderança forte (espada) e capaz de guiar (cajado); mas o elemento mais interessante é seu corpo - o povo - e a forma com a qual isso pode ser visto como uma inovação política-filosófica feita por Hobbes (2002) ao colocar o cidadão, e não mais Deus, como a fonte de legitimação do poder político - ainda que a figura de Deus e da religião cristã esteja fortemente presente em sua obra. Nessa integração entre povo e corpo do rei - algo que mais à frente será retomado através da obra de Michel Foucault no que tange a instituição da soberania - em vias de garantir a segurança reside o centro do pacto que constitui o contrato social segundo Thomas Hobbes (2002; 2003), a origem do governo civil (2002).

Com este plano de fundo do centro da filosofia política hobbesiana, pode-se compreender o terceiro emprego semântico possível da anarquia. No capítulo XVII, ao se referir à dissolução da assembleia em uma democracia, Hobbes (2002, p.68) coloca:

[...] retorna novamente a anarquia à coisa pública e à mesma condição em que se encontravam antes da reunião, ou seja, ao estado de guerra de todos contra todos. O povo, portanto, só conserva o poder supremo enquanto existir um dia e lugar determinados, decididos e conhecidos publicamente, ao qual possa recorrer a vontade de cada homem. Se tal dia não for conhecido e determinado, ou eles bem se reúnem em lugares e datas distintas, divididos em facções, ou de maneira alguma se reúnem; assim, não existirá mais o demos, o povo, e sim

lidar com esta questão pode-se destacar o seguinte trecho: “É então claro e manifesto que a monarquia mais absoluta é o melhor estado de governo, fato que prova que não somente os reis, mas também as cidades sujeitas ao povo ou a uma aristocracia, concedem pleno comando da guerra a um único, e tão absoluto comando que nada o pode exceder (e a tal propósito devemos notar que nenhum rei pode conceder a um general maior autoridade sobre seu exército do que ele mesmo possa exercer, de forma lícita, sobre todos os seus súditos). Conseqüentemente, é a monarquia o melhor dos governos nos campos de batalha” (HOBBS, 2002, p.93).

³¹ Os colchetes não estão presentes na obra.

uma multidão confusa a quem não podemos atribuir quaisquer tipos de ação ou direito.

É possível a partir da seguinte passagem compreender as múltiplas compreensões da anarquia em Hobbes, que encaminham à máxima do “estado de guerra de todos contra todos” tão cara ao Realismo. Ausência de governo, estado de natureza, caos; em suma, os múltiplos sentidos de anarquia na obra de Hobbes (2002; 2003) se fundem no que se colocou aqui como terceiro emprego semântico, **a anarquia enquanto estado de guerra entre todos**. O que em Thomas Hobbes é fundamentado a partir de uma ontologia jusnaturalista, em leituras como a de Kenneth Waltz (1979; 2001) ganha roupagem epistemológica estruturalista. Mas antes do realismo estrutural de Waltz há todo um percurso filosófico que apreende este sentido de uma anarquia que leva à guerra, absorvendo a múltipla semântica hobbesiana sobre o termo.

Quando Hans Morgenthau (2003) estabelece “uma teoria realista das Relações Internacionais” no capítulo I de seu livro, divide o Realismo político em seis princípios que traz o **estado de natureza** enquanto o primeiro destes. Assim como Hobbes, a influência de Nicolau Maquiavel (1982) no Realismo pode ser compreendida na mesma obra de Morgenthau (2003), quando no capítulo III, referente ao poder político³², o autor resume a política internacional enquanto uma constante luta pelo poder. O poder aparece, assim, como meio e fim da ação política em parte do Realismo clássico, apesar desta visão ser criticada em sua esterilidade por realistas como Edward Carr (2001) no capítulo VI; ainda assim, o próprio Carr (2001) incorre à reificação do poder ao longo de sua obra. A influência intelectual de pressuposições com estas são enormes, influenciando a própria constituição das relações internacionais enquanto campo de estudo quanto outras correntes correlatas. No caso da economia política internacional, por exemplo, percebe-se que Robert Gilpin (1981) elabora toda sua análise sobre as mudanças no sistema internacional através da conceituação de poder conforme o Realismo clássico.

A concepção de **Hard Power** cunhada por Nye (1990), apesar de adentrar na teoria da interdependência/liberalismo institucional, tem no realismo sua gênese real. Dentro do realismo pode-se dividir entre duas as concepções sobre a natureza do poder: a primeira e mais importante baseia-se nos recursos materiais, e a segunda na relacionalidade. Contudo, como mostra Schmidt (2005, p. 528) ao longo do seu trabalho, apenas no

³² Para Morgenthau (2003), o poder político é sucedido pelo poder militar, por ser a força armada o fator material mais importante do poder político de uma nação. A obra desse autor é uma ode à política enquanto fundamento das relações internacionais.

realismo clássico percebe-se uma tentativa de explicar o poder através das relações entre Estados, cabendo a todas as outras correntes um determinismo de tentar quantificar o poder através de recursos materiais como: tamanho das Forças Armadas, capacidade econômica, geografia, entre outros. Esta busca por uma quantificação do poder é colocada por Stefano Guzzini (*apud* SCHMIDT, 2005, p.529) como “um pobre conceito de poder, o qual assume que todos os elementos de poder podem ser combinados dentro de um grande indicador”.

Para Keohane e Nye (2001, p. 10): “os recursos que produzem capacidades de poder se tornam cada vez mais complexos”. Isso desde a década de 70, período no qual, após a “década de ouro”, vislumbrou uma grande integração entre os diferentes atores; daí surge a concepção de *Interdependência Complexa* que dá nome ao arcabouço teórico criado por Keohane e Nye (2001) na esteira do liberalismo institucionalista. Logo, Nye (1990) avança um pouco a discussão sobre a origem do poder para além da perspectiva realista, incorporando neste momento a noção de *soft power* ao estudo das Relações Internacionais³³ e, assim, mostrando que o poder vai além de um indicador que congregue apenas capacidades materiais; mais a frente será mostrada que esta contribuição também não é suficiente.

O problema é que toda a justificção proposta pelo Realismo e suas variáveis não atuam apenas no nível epistemológico; mas sim no ontológico, pois a fundamentação a partir do jusnaturalismo hobbesiano assegurará à própria corrente realista uma reivindicação sobre o “real”, que será constantemente antagonizado ao “idealista” ou “utópico”, como serve de pedra angular a obra de Carr (2001). **Tendo a anarquia enquanto máxima, os demais conceitos da teoria realista se levantam nesta perspectiva; trazendo para o léxico da ciência política comparada, é como se a anarquia fosse a variável independente, ontologicamente justificada, a partir da qual o Realismo vai elaborar as variáveis dependentes para lidar com o sistema internacional.** Além da insuficiência epistêmica e da arrogância intelectual presente naqueles que partem de tal perspectiva, o fator de disputa pelo monopólio da verdade possui em si um forte elemento de poder - e aqui assumindo este de forma mais ampla - como será melhor abordado no próximo capítulo desta dissertação.

³³ Deve-se ter em vista, contudo, que a própria noção de *soft power* não é bem uma inovação e que, novamente, a gênese deste concepção de poder encontra-se no seio do realismo, na própria obra de Morgenthau (2003) quando este estabelece que o fim último da guerra não é necessariamente a conquista territorial, mas sim, a influência no imaginário do inimigo.

Indo além, ao retomar as concepções de anarquia na obra de Thomas Hobbes percebe-se que a mesma é considerada enquanto “guerra de todos contra todos” em uma análise doméstica. A simples expansão ao contexto internacional como expressão lógica do ambiente interno feita pelos realistas necessita de uma melhor fundamentação; se há problemas quanto à apreensão do estado de natureza enquanto ontologia política, ao se levar isto ao nível internacional acrescenta-se ainda maiores dificuldades. Deve-se ter em vista que Thomas Hobbes concebe os âmbitos doméstico e externo - como já aludido aqui - mas que a Paz de Westphalia (1648), episódio que pode ser encarado enquanto fundador das relações internacionais conforme o capítulo 2 desta dissertação, ocorreu entre o lançamento de *Do Cidadão e Leviatã*. Ainda que haja uma necessidade de defesa frente aos estrangeiros (c.f HOBBS, 2002, p.106, entre outras passagens), não há em Thomas Hobbes um sentido de conflito interestatal como ocorre no sistema internacional de modo concebido a partir do XVII.

Direciona-se a análise aqui a um outro fenômeno central - e pode-se dizer fundador - às relações internacionais e cara ao realismo: a guerra. Tema que tem enquanto pedra angular o *On War* de Clausewitz (2007), além das contribuições de Sun Tzu e Maquiavel sobre a arte da guerra, foi também preocupação de Hobbes; foi ele quem realizou a tradução da *História da Guerra do Peloponeso* ao inglês (HOBBS, 2003; p.LXX). Não sendo do escopo desta dissertação nem da capacidade de seu autor qualquer digressão em vias de fundamentar uma teoria da guerra, pretende-se aqui apenas salientar as clivagens na forma de fazer a guerra (MANN, 2005), e que tentar considerar a guerra como um fenômeno estático, que ocorre da mesma forma em períodos diferentes, é uma das grandes deficiências do realismo (DER DERIAN, 1995). O Estado moderno inaugura uma nova forma de fazer a guerra (TILLY, 1996); assim como outras formas de organização política anteriores guerreavam de modo diferente.

Tomando como alegoria a famosa passagem clausewitziana de que “the ultimate outcome of a war is not always to be regarded as final”³⁴ (CLAUSEWITZ, 2007, p.19), pode-se dizer que a guerra também nunca tem o mesmo produto, nem o mesmo processo que leva a um determinado fim. A generalização realista, essa tomada da guerra enquanto um *continuum*, impede uma análise mais aprofundada sobre o tema, uma teoria, como propõe Clausewitz (2007), que ao bem observar que a guerra é um fenômeno intrinsecamente político - a política por outros meios - já deixa sinais de que, se há

³⁴ Em português tal trecho é normalmente traduzido enquanto “a guerra nunca é absoluta em seus fins”.

alterações políticas, existem também mudanças quanto à própria guerra. O a-historicismo realista (DER DERIAN, 1995; ASHLEY, 2000) não corresponde ao apanhado histórico feito por Clausewitz (2007). Tal fato se evidencia ainda mais com a seguinte reflexão de um realista como Edward Carr (2001, p. 117):

O realismo, embora preponderante em termos lógicos, não nos dá as fontes de ação que são necessárias até mesmo para o prosseguimento do pensamento. Com efeito, o próprio realismo, se o atacarmos com suas próprias armas, frequentemente se revela, na prática, como tão condicionado quanto qualquer outra forma de pensamento.

A guerra possui uma grande capacidade produtiva, antitética ao seu próprio nível destrutivo. E se por vezes tal produção é compreendida em termos de desenvolvimento científico-tecnológico - o que é verdade - aqui se encara a guerra também enquanto produtora de tecnologias políticas. A balança do poder é um bom exemplo do argumento que está aqui sendo construído, de que a guerra ao longo da história sintetiza novas tecnologias, e que a partir da própria produção da guerra e da supressão nesta de novas formas de se manifestar, não é possível generalizar sua própria ocorrência.

Como visto no capítulo anterior, com o esforço de Adam Watson (2004) em buscar continuidade históricas, há uma ligação entre o equilíbrio de poder grego clássico à elaboração da balança de poder como passa-se a considerar a partir do Tratado de Utrecht. Para Kaufman, Little e Wohlforth (2007), o conceito de *balança de poder* pode ser usado de quatro maneiras: i) descritiva, ii) prescritiva, iii) normativa e iv) analítica. Destarte percebe-se que é um conceito muito mais complexo do que o simples senso comum de contrabalancear um *hegemon*. A parte quatro do livro de Hans Morgenthau (2003) dedica quatro capítulos para compreender o equilíbrio de poder enquanto limitação do poder nacional - preocupação da parte anterior da obra. No realismo, visível em suas vertentes de Morgenthau (2003) a Waltz (1979), há uma espécie de mecânica nas relações internacionais que se expressa na noção de que em um sistema de forças autônomas - o sistema internacional - sempre que há uma perturbação - busca por hegemonia - haverá um contra movimento que retornará o mesmo sistema ao equilíbrio (MORGENTHAU, 2003, p.322).

Há um malabarismo epistemológico em uma afirmação como esta, que traz elementos das ciências naturais - a física, no caso - para justificar a ordem nas relações internacionais; como coloca Rob Walker (1989, p.329), há uma tendência ao reducionismo na noção de balança de poder ao se empregar uma compreensão

funcionalista da sociologia nas Relações Internacionais. Essa tentativa em se aplicar a terceira lei de Newton³⁵ à política internacional se compreensível nos tempos de Hans Morgenthau enquanto herança de uma epistemologia estrutural-funcionalista, não pode ser levada a sério em tempos de teoria crítica. Quando se toma o trabalho de realistas estruturais - no que é possível compreender enquanto neorealismo - tanto as obras de Kenneth Waltz (1979; 2001) quanto a de John Mearsheimer (2001) mantêm-se alicerçadas em princípios metodológicos fracos. Se do realismo clássico ao neorealismo há uma passagem da primeira à terceira imagem (WALTZ, 2001) enquanto nível de análise das Relações Internacionais (BUZAN; LITTLE, 2000), algumas essencializações como a do sistema anárquico se mantêm reificadas, comprometendo o próprio edifício teórico que por vezes é construído com erudição pelos autores.

Dentro do próprio realismo é possível combater tais suposições como quando Kaufman, Little e Wohlforth (2007) contrariam a universalidade da balança de poder ao trazer empiricamente que sistemas balanceados e não-balanceados são percebidos com a mesma frequência ao longo da história, algo semelhante ao que demonstra Adam Watson (2004). Com o seguinte trecho “What is universal in international systems, we note, is a mix of anarchy and hierarchy within them: systems vary in the degree to which they are hierarchically rather than anarchically organized”³⁶, Kaufman, Little e Wohlforth (2007, p.228) apontam para a falácia argumentativa da balança de poder perene, alicerçada na ideia de anarquia, o que ao mesmo tempo demonstra a própria insuficiência em se defender uma anarquia constante no sistema internacional. Nisso, os autores mantêm seu viés realista ao afirmar que a hegemonia, mais do que a balança, é a norma das relações internacionais (KAUFMAN; LITTLE; WOHLFORTH, 2007), equiparando-se a pensadores como Gilpin (1981) e Mearsheimer (2001); conclusão da qual esta dissertação pretende se afastar.

Vislumbra-se que, além de o próprio conceito de anarquia a partir de Hobbes instrumentalizado pelo Realismo ser contraditório pelas especificidades do tempo e da intenção semântica do filósofo, a mesma se ancora em uma perspectiva epistemológica desacreditada pelas ciências sociais contemporâneas. Ainda, a obra de Barry Buzan e

³⁵ Fundamentando a mecânica clássica, a terceira lei de Newton estabelece que as forças de ação e reação em dois corpos possuem igualdade de módulos e direção, porém com sentido opostos. Logo, somado à primeira lei, a da inércia, percebe-se a tentativa do estabelecimento de algo como uma “mecânica das relações internacionais”, ainda que os autores aqui citados não mencionem isto.

³⁶ “O que é universal nos sistemas internacionais, nós notamos, é uma mistura de anarquia e hierarquia ao longo destes: os sistemas variam no grau em que eles estão hierarquicamente, mais do que anarquicamente, organizados”. Tradução própria.

Richard Little (2000) coloca que a naturalização da anarquia é decorrente de dois fenômenos: i) a-historicismo teórico e ii) eurocentrismo. De fato, como evidenciado aqui, a história destroi o mito da anarquia dentro da própria proposta realista (KAUFMAN; LITTLE; WOHLFORTH, 2007). Em suma, pode existir períodos anárquicos, mas que estão longe de estruturar a ordem da atual Sociedade Internacional; do mesmo modo, a balança de poder não corresponde a uma mecânica transcendente do sistema internacional, mas sim, a uma tecnologia política utilizada em alguns casos ao longo da história, ou como coloca John Ruggie (2000), enquanto programa da modernidade nas relações internacionais.

Com os próximos subcapítulos essas ideias serão ainda melhor abordadas, absorvendo recortes teóricos e críticas para além do que é possível encontrar dentro da própria escola realista.

3.2 Liberalismo e Escola Inglesa: por uma sociedade bem ordenada

O Liberalismo (também conhecido como institucionalismo ou idealismo por suas vertentes) é a principal corrente de oposição ao Realismo, ambas estabelecendo o primeiro grande debate das Relações Internacionais. Até hoje essas duas grandes correntes - as quais possuem uma série de clivagens internas e releituras - figuram enquanto as principais escolas de pensamento das Relações Internacionais. A importância da boa compreensão destas duas escolas para se pensar teoria das Relações Internacionais - por mais que se possa (e deva) discordar delas - é bem justificada por Rob Walker (1989, p.315):

The categories of realist and idealist, as they were developed in these debates - and as they have since come to provide convenient labels and systems of classification - should be understood as the primary forms in which the basic assumptions governing the study of world politics have been left to congeal, requiring little further exploration.³⁷

Deve-se entender bem o Realismo e o Idealismo/liberalismo para ir além destes. Se nessas duas categorias há um antagonismo, a Escola Inglesa surge enquanto capacidade de intermediar tal debate, capacidade que a caracteriza enquanto uma *middle-*

³⁷ “As categorias de realista e idealista, conforme são desenvolvidas nestes debates - e como desde então fornecem rótulos convenientes de sistemas de classificação - devem ser entendidas como as primeiras formas nas quais as assumpções básicas para direcionar o estudo da política mundial foram estancadas, demandando pouco desenvolvimento além”. Tradução própria.

ground theory. Logo, tanto elementos do Realismo quanto do Liberalismo estão presentes nas formulações da Escola Inglesa, sendo alguns autores desta tradição mais próximos de uma corrente ou de outra. De todo modo, a opção por colocar Liberalismo e Escola Inglesa no mesmo subcapítulo desta dissertação se dá pela ênfase que ambas possuem em conceber mecanismos que equalizem - ou acabem - com a anarquia sistêmica, empreendimento considerado inviável pelo Realismo.

Se a escola realista defende que uma teoria das Relações Internacionais tem majoritariamente enquanto função a descrição do mundo “como ele é”, no Liberalismo, além do papel descritivo, há uma dimensão também normativa na teorização sobre o internacional (GISMONDI, 2008), algo semelhante à Escola Inglesa. Logo, é a partir da noção de sociedade que se parte dentro de um arcabouço intelectual possível para lidar com a anarquia. Como ponto de partida, pode-se perceber que tanto no Liberalismo quanto na Escola Inglesa há uma perspectiva de “ganha-ganha”, da emergência de uma sociedade de cooperação na qual os atores possam se beneficiar das ações dos demais, contrariando com o jogo de soma zero que caracteriza o Realismo no qual, o ganho de um é a perda do outro.

A influência do Liberalismo nas Ciências Sociais e na Filosofia Política é inegável, sendo uma das mais vigorosas correntes para compreender e pensar a política moderna e além. Se nas Relações Internacionais é normalmente com Adam Smith, John Locke e Immanuel Kant que se fundamenta uma teoria liberal das relações internacionais, pretende-se aqui dar ênfase ao pensamento de Jean-Jacques Rousseau³⁸ em vias de compreender a importância que este pensador possui para refletir os temas centrais das escolas liberal e inglesa. Isso não quer dizer que os outros filósofos aludidos não serão aqui contemplados; ao contrário, Smith é essencial para entender o liberalismo clássico, assim como Locke, que é também fundamental para a compreensão do impulso liberal em si ao ser invocado por Alexander Wendt (1999) no construtivismo para avançar a agenda de pesquisa proposta por Martin Wight (1991), que por sua vez alicerça o idealismo na obra de Immanuel Kant.

³⁸ Deve-se destacar que Rousseau não é usualmente enquadrado enquanto um liberal; as contradições da vida e obra do filósofo genebrino dificultam a rotulação dele. Tal questão acaba por ser interessante pois de marxistas a liberais Rousseau é citado e tem, por vezes, parte de seus pensamentos instrumentalizados, como é o caso aqui. Logo, não se cita Rousseau aqui como um personagem do liberalismo político, mas sim alguém que, inserido no debate contratualista, tem asserções interessantes para se pensar o liberalismo político e, mais acuradamente, o liberalismo nas Relações Internacionais.

O subtítulo deste subcapítulo, “por uma sociedade bem ordenada”, remete à contribuição de Rousseau (1996) ao pensamento sobre a ordem política a partir da influência contratualista. Em oposição a uma série de autores e, entre eles, Thomas Hobbes, Rousseau (1996) estabelece que a função da filosofia política não é “pensar o que é”, mas sim, buscar “o que deve ser”. Percebe destarte que se trata de um impulso normativo, ao contrário do pretense realismo hobbesiano; essa díade irá fundamentar justamente o centro do debate entre Realistas e Liberais nas Relações Internacionais. Se no Realismo a moral e a política são forças contrárias (MAQUIAVEL, 1982; CARR, 2001; MORGENTHAU, 2003), em parte do liberalismo a moral é política (ROUSSEAU, 1996; RAWLS, 1999); conciliar ética e interesses é o impulso inicial da própria teoria liberal (GISMONDI, 2008) .

A ideia de *sociedade bem ordenada*, fundamental para vislumbrar uma Sociedade Internacional que não se ordene pelo princípio da anarquia, alicerça a própria justificação liberal em projetos como o de John Rawls (1997; 1999). Mas sendo a preocupação desta dissertação as Relações Internacionais e não as teorias de justiça - apesar das possíveis correlações entre estas - é possível visualizar como a Escola Inglesa absorve esta premissa inicialmente presente em Rousseau (1996). Não há espaço aqui para se aprofundar na obra de Jean-Jacques Rousseau, o que por sua riqueza e complexidade-contrariedade demanda uma tese por si; de todo modo, pretende-se retomar brevemente três conceitos centrais e interligados dentro do seu edifício intelectual, a saber: (i) a sociedade bem ordenada, (ii) a vontade geral e (iii) o amor de si.

O que no Realismo é tratado enquanto interesse (HOBBS, 2002; 2003; MORGENTHAU, 2003) a partir de Rousseau (1996; 1999) pode ser compreendido enquanto vontade, sendo esta, assim como para a escola anteriormente aludida, uma motivação para a ação humana. É interessante visualizar que em Hegel (2005) há uma preocupação com a filosofia política rousseauiana, e que a variável *interesse* aparece na Filosofia do Direito hegeliana enquanto forma imediata da ação, uma indeterminidade. Apesar de Hegel (2005) dirigir fortes críticas a Rousseau - centralmente pelo subjetivismo deste - pode-se encontrar inicialmente uma concordância na mediação do *interesse* em Hegel (2005) e da *vontade* em Rousseau (1996; 1999) em contraposição ao caráter ontológico do indivíduo interessado no Realismo.

O que é mais imediato em Rousseau (1999) é o *amor de si*, mas que na demanda por reconhecimento se exterioriza em relação aos juízos de outros indivíduos em sociedade, levando o conceito a um estágio de *amor pela ordem* no homem socializado.

Ou seja, o que há de natural, o amor próprio, é apenas uma primeira paixão em relação a necessidade de mediação deste sentimento frente a materialização de uma sociedade; o Realismo falha ao conceber um estado natural em um ambiente socializado. Analisando a partir de um prisma que considere um desdobramento silogizado do conceito (HEGEL, 2018), pode-se compreender a decorrência deste processo que se inicia como o *amor de si* que se conclui na *vontade geral*. O cuidado de si - noção com forte influência em Michel Foucault, como será visto no próximo capítulo - de imediatidade natural desdobra-se a um cuidado coletivo do indivíduo em sociedade, que em sua coletividade de vontades demanda uma *sociedade bem ordenada* (ROUSSEAU, 1996); a ordem natural torna-se ordem política.

Por honestidade intelectual não pode-se ofuscar aqui o modo como tal construção filosófica pode encaminhar para um projeto que fundamente muito mais uma ideia comunitarista do que liberal da sociedade, expressa na ideia de uma “alienação total de cada associado, com todos os seus direitos, a toda comunidade” (ROUSSEAU, 1996, p.21) no contrato social. De todo modo, o que interessa aqui é somar a ideia de *sociedade bem ordenada* ao pensamento do Liberalismo e da Escola Inglesa das Relações Internacionais no intuito de conceber que a Sociedade Internacional, enquanto ordem política, não pode ser normativamente justificada através de um princípio ontológico que suponha um estado de natureza anárquico.

Nas Relações Internacionais, as mais influentes leituras do liberalismo estão no (i) liberalismo clássico, (ii) no liberalismo institucional/neoliberalismo, (iii) no projeto de governança; dar-se-á maior ênfase às duas últimas a partir daqui. Isso por ser essas mais relevantes para o debate contemporâneo a respeito da ordem internacional, que é o objeto desta dissertação.

Certamente o liberalismo clássico possui um importante papel nesta discussão. No que se coloca aqui dividido entre seus três principais interlocutores, com John Locke (1973), no debate com seus pares³⁹, houve uma profunda crítica ao sistema absolutista, defendendo o autor uma sociedade civil enquanto forma de legitimação de um governo que garantisse a liberdade social e protegesse os direitos naturais; há uma ênfase na

³⁹ Tende-se a opor o pensamento de John Locke ao de Thomas Hobbes, por vezes de forma exagerada e por más compreensões filosóficas. Na ferrenha crítica que Locke dirige ao absolutismo - o que lhe custou problemas em vida - antagonizam à defesa que Hobbes faz de um governo monárquico como a melhor forma de garantir a segurança da população. Se até aí tudo bem, deve-se ter em vista que em ambos há uma preocupação com a sociedade enquanto forma de legitimar o poder - o que por vezes é esquecido ao se tomar Hobbes como referência - e que o direito natural atua em ambos como perspectiva ontológica. Logo, se há diferenças entre ambos, não se deve antagonizá-los superficialmente.

dimensão política do liberalismo. Por sua vez, em Adam Smith (1996) há a fundação da economia política, o que influenciou profundamente o pensamento sobre o mundo internacional e às relações econômicas interestatais; o liberalismo econômico seria uma forma de levar as nações a cooperarem entre si. Em Immanuel Kant (2006) tem-se o ápice filosófico do iluminismo e da fundamentação de um cosmopolitismo que levaria à paz entre as nações combinando elementos políticos e econômicos em uma proposta normativa.

Tais contribuições funcionam como pedras angulares do debate liberal, ainda que correntes atuais se afastem de alguns pontos presentes nas obras supracitadas - que obviamente não são homogêneas entre si. Uma das mais importantes contribuições, em termos de impacto, que se pode trazer do liberalismo às Relações Internacionais em uma leitura recente é a realizada pelo conservador Francis Fukuyama (1992). Como percebe-se ao longo deste artigo, e inclusive nas colocações realizadas por Moravcsik (1997), há muitos pontos em comum entre o realismo e o liberalismo institucionalista, inviabilizando uma posição liberal paradigmática nas Relações Internacionais inclusive pelas deficiências éticas levantadas em tal leitura (GISMONDI, 2008). Logo, é através da crítica que Fukuyama (1992) faz ao *último homem* de inspiração nietzscheana (NIETZSCHE, 2016), noção a qual sustenta tanto a *primeira imagem* do realismo quanto a defesa de regulação de uma natureza humana errante via instituições, que se pode ter um novo fôlego da teoria liberal nas Relações Internacionais.

O individualismo epistemológico que direciona a ação individual no liberalismo clássico, a partir de Locke, deve ser desmontada em prol de um agente democrático a fim de viabilizar um liberalismo que se fundamente eticamente (MORAVCSIK, 1997; GISMONDI, 2008). Para além das ponderações feitas por autores como Fukuyama (1992) e Gismondí (2008), na própria teoria crítica, através de Habermas (2015), pode-se encontrar ponderações que levam a um mesmo sentido - o que será melhor abordado na última seção deste capítulo.

A partir de Immanuel Wallerstein (2000) compreende-se o esgarçamento das condições que leva o liberalismo ao que Mark Gismondí (2008) coloca como o afastamento deste em relação a sua base ética, o que é visto principalmente no liberalismo institucionalista. A crítica que Richard Ashley (2000) dirige ao neorealismo é equiparada à pobreza teórica e epistemológica que Alker e Biersteker (1995) aponta no neoliberalismo enquanto resíduo behaviorista das Relações Internacionais. Enquanto projeto contemporâneo, é na governança que se encontra a melhor proposta liberal para

lidar com as relações internacionais tanto em uma perspectiva descritiva quanto normativa, unindo uma variável ética aos interesses de cada ator.

O projeto de governança possui forte inspiração na filosofia kantiana; visa-se o estabelecimento de algo como um “contrato social” no nível internacional. Se em Rousseau (1999) pode-se extrair um senso republicano da ideia da *vontade geral*, Immanuel Kant (2006) vai além ao propor que tal republicanismo deve ser expandido às relações interestatais, pois o próprio asseguramento da vida civil interna do Estado - produto do contrato social - depende de um pacto mais amplo, no nível internacional. A ideia de *autonomia da vontade* presente na metafísica dos costumes (KANT, 2004) enquanto justificção da lei civil deve ser compreendida de modo mais amplo: deve haver um *ius cosmopoliticium* enquanto condição de existência do *ius civitatis*, o que é mediado pelo *ius gentium* (KANT, 2006, p.66), hoje conhecido enquanto *direito internacional público*.

De todo modo, se em Kant (1986; 2006) o projeto cosmopolita está diretamente ligado à agência dos indivíduos, na governança há ainda a cauterização do Estado enquanto ator preponderante das relações internacionais. Para James Rosenau (2000), o deslocamento do centro de autoridade que direciona uma transformação na ordem da política mundial - questão esta que fundamentará o argumento da governança - está alocado em um impulso de governança, que em suma consiste num consenso entre diferentes Estados sobre determinados temas. Fortemente influenciado pelo liberalismo institucionalista e pela ideia da interdependência complexa presente em Keohane e Nye (2001), a obra de Rosenau e Czempiel (2000), apesar de fornecer bons diagnósticos da Sociedade Internacional contemporânea - ênfase aqui os capítulos 3 e 5 - não conseguem propor um esquema que saia das limitações estruturais presentes nas teorizações tradicionais das Relações Internacionais.

É fundamentalmente aqui que o Liberalismo e a Escola Inglesa encontram-se nas Relações Internacionais, pois apesar da estagnação em alguns termos supracitados, há um avanço intelectual em relação ao Realismo no que tange o debate sobre a ordem no sistema internacional. Se o liberalismo clássico se preocupa com a construção de uma sociedade civil bem ordenada, alicerçada na vontade geral, o liberalismo institucionalista/neoliberalismo e o projeto de governança concebem uma sociedade no nível internacional, possuindo na figura do Estado-nação seu principal agente.

Conceber as relações internacionais sobre uma simples ideia de Sistema Internacional é precária e insuficiente (BULL, 2002), sendo necessária a formulação de

uma Sociedade Internacional que dê conta de lidar com as complexas relações entre os diversos atores internacionais e os seus respectivos produtos. Se o rico pensamento da Escola Inglesa, que legou ao estudo das Relações Internacionais o conceito de Sociedade Internacional, pudesse ter seu pensamento reduzido em uma frase, possivelmente seria adequada a colocada por Adam Watson (2004, p. 120): “Whenever a number of states or authorities were held together by a web of economic and strategic interests and pressures, they evolved some set of rules and conventions to regulate their intercourse”.⁴⁰

Resgatando a figura do pêndulo, tem-se como visão comum na Escola Inglesa que a Sociedade Internacional deve buscar um “ponto ótimo” no qual o pêndulo deve repousar - ainda que, paradoxalmente, tenha-se a mesma asserção sobre não ser possível a longa permanência do pêndulo em um mesmo quadrante. Tal ponto ótimo seria aquele que conseguisse fazer coexistir legitimidade política e vantagens materiais para os diferentes atores da Sociedade Internacional, que será encontrado longe das extremidades do seu espaço pendular - ou seja, que não se encontre nem no império e nem na independência (WATSON, 2004, p. 131).

Assim como o Liberalismo, a Escola Inglesa parte de uma constatação ontológica que pressupõe um sistema internacional anárquico, formulação que tem em Hedley Bull (2002) seu mais vigoroso exemplo. Mas para além de um mero conformismo, ambas as correntes propõem formas de equalizar tal anarquia - além de considerar que há momentos em que a anarquia é suprimida, como demonstra o balanço histórico de Adam Watson (2004). Em pressuposições como a da “paz democrática” ou da “paz perpétua”, que se inserem na escola liberal, há uma teleologia inclusive de superação da anarquia inerente ao sistema internacional. Seria uma condição real mas mutável, o que adentraria no que Soraya Nour (2003) observa ao estudar o cosmopolitismo kantiano, o fato do *estado de natureza* ser uma hipótese superável.

Um argumento central, partilhado pelos autores das Escola Inglesa, é o de que as instituições, que formulam em sua forma unificada a Sociedade Internacional, seria a forma de dar ordem à anarquia. Se Martin Wight (1995) critica as propostas idealistas na política internacional por desconsiderar os ciclos históricos e colocar a convicção antes da evidência, em outra obra o autor sugere que há nas relações internacionais três

⁴⁰ “Sempre quando um número de Estados ou autoridades estão em conjunto em uma rede de interesses e pressões estratégicas e econômicas, eles desenvolvem algum conjunto de regras e convenções para regular suas condutas”. Tradução própria.

tradições - entre elas a idealista - a partir das quais é possível pensar a política no nível global (WIGHT, 1991).

Fiel aos ideais de uma historiografia rigorosa enquanto ponto de partida da teorização sobre as Relações Internacionais (WIGHT, 1995), Martin Wight (1991) estabelece seus famosos “três R”: o realismo hobbesiano, o racionalismo grociano e o revolucionismo kantiano. A própria ideia da Escola Inglesa pode ser resumida aqui, na defesa de uma via média entre o realismo e o revolucionismo/idealismo que resulta justamente na formatação de um racionalismo que fundamenta a noção de Sociedade Internacional (BULL, 1966). Percebe-se na obra de Hedley Bull (1995; 2002) elementos realistas e idealistas/liberais, algo compartilhado pelos demais colegas da Escola Inglesa. Sistema, sociedade e comunidade são os três espaços que surgem respectivamente das abordagens do Realismo, da Escola Inglesa e do Liberalismo cosmopolita.

Esta dissertação toma como seu campo a noção de sociedade - como é possível perceber desde o título até ao desdobramento do trabalho - primeiramente pela crítica à pobreza da noção exclusivamente sistemática que reduz a política internacional a uma mecânica e à percepção sobre uma insuficiência na formulação que se tem até então de uma comunidade internacional. Se o interesse pela ordem internacional e um resgate genealógico desta é o objeto desta monografia, deve-se ter em vista tanto a forte influência que a Escola Inglesa possui neste trabalho quanto a assimilação teórica de que a Sociedade Internacional é uma forma evoluída do Sistema Internacional - o que não supõe a exclusão de um sistema - e que a anarquia sistêmica, se percebida em alguns momentos históricos, não deve ser considerada enquanto condição ontológica das relações internacionais; caso que se aplica na contemporaneidade ao se argumentar uma Sociedade Internacional disciplinar, tema do próximo capítulo.

Para finalizar esta seção, um resgate importante feito por João Jung e Nythamar de Oliveira (2020) é o da discussão entre pluralismo e solidarismo que se insere na tradição britânica a partir de Bull (1966). Esse debate se dirige à dialética entre um relacionamento entre atores internacionais que se reconhecem enquanto pares, gerando um ambiente de cooperação, que ao mesmo tempo cria novas desavenças justamente por seu contato mais próximo. Dentro da própria Escola Inglesa há uma divisão entre seus pensadores sobre a defesa de uma sociedade pluralista ou solidarista, e neste momento não importa defender algum lado, basta explanar os dois conceitos em vias de compreender como esta questão adentra nas possibilidades que a Escola Inglesa traz para

pensar as relações internacionais tanto de forma descritiva quanto normativa (JUNG; DE OLIVEIRA, 2020).

O pluralismo corresponde à visão de que, dada a dificuldade em haver uma aquiescência generalizada entre os diferentes atores internacionais, apenas algumas regras básicas são tomadas de comum acordo, refletidas nas instituições que correspondem à própria existência de uma Sociedade Internacional (BULL, 1966). Apesar de não ser usualmente interpretado desta forma, há nisso algo como um *consenso sobreposto* segundo a concepção rawlsiana (RAWLS, 1999), a ideia de que havendo razoabilidade entre as diferentes partes, há a existência de um *pluralismo razoável* que viabilize a vida na Sociedade Internacional. Se o pluralismo é um tanto quanto cético, o solidarismo se apresenta de forma mais ambiciosa, encaminhando o *revolucionismo* presente na obra de Martin Wight (1991) por trazer algumas máximas universais que devem ser encaminhadas por todos os atores internacionais.

O projeto cosmopolita no seio das teorias das Relações Internacionais, se existente, carece de maior amplitude. Se tanto no Liberalismo quanto na Escola Inglesa tal programa é resgatado em certo sentido - enquanto teleologia no primeiro e como recurso teórico no segundo - ele necessita adotar uma justificação normativa que transcenda a epistemologia tradicional; um salto construtivista é necessário. Na próxima seção, ver-se-á como o construtivismo nas Relações Internacionais pode auxiliar epistemologicamente a construção de uma Sociedade Internacional que vá além da própria Escola Inglesa, berço deste conceito.

3.3 O Construtivismo e a teoria social da política internacional

Apesar das diferenças marcadas entre as escolas de pensamento mostradas nos dois subcapítulos anteriores, deve-se ter em vista que havia uma fundamentação epistemológica e ontológica comum, que partia dos pressupostos de um sistema internacional anárquico - com Estados soberanos constituídos analisados de forma positivista - seja através de uma metodologia behaviorista, seja por uma tradicionalista⁴¹. Se realizado na forma de primeiro debate nas Relações Internacionais enquanto antagonismo que produz resultados até hoje, Realismo e Idealismo, mais do que rivais, são codependentes ao partirem de uma mesma proposta ontológica (DER DERIAN,

⁴¹ Por metodologia behaviorista e tradicionalista refere-se aqui ao *segundo debate das Relações Internacionais*, o qual teve em seu cerne tal discussão metodológica.

1995); o “mundo-verdade” do Realismo foi constituído a partir da contradição às percepções de seu tempo, uma realidade que nasce da cabeça do intelectual que a concebe (NIETZSCHE, 2017, p.37-38). É a partir do terceiro debate que novas possibilidades epistemológicas surgem nas Relações Internacionais (LAPID, 1995; SMITH, 1996); o construtivismo é uma chave essencial para se entender a possível ampliação hermenêutica dos estudos sobre as Relações Internacionais através deste contexto intelectual emergente.

Foi Nicholas Onuf (2013) que, em 1989, trouxe o termo *construtivismo* às Relações Internacionais através de seu *World of Our Making*. Contudo, tal noção é lembrada neste campo de estudos marcadamente a partir da célebre frase/título de Alexander Wendt (1995): “Anarchy is what states make of it”⁴². A ideia advinda daí pode ser colocada como a pedra angular deste subcapítulo e, de certa forma, como horizonte de análise da ordem internacional presente nesta dissertação. Como a própria data remonta, o construtivismo nas Relações Internacionais surge do vácuo teórico legado pelo fim da Guerra Fria e da necessidade em renovar o pensamento sobre o internacional através de novas possibilidades.

Apesar da forte influência do construtivismo neste trabalho e no claro débito ao próprio Wendt, propõe-se aqui um salto ainda mais além. Se com Wendt (1995; 1999) percebe-se que a anarquia sistêmica é uma construção feita pelos Estados enquanto forma de se pensar o internacional - e não uma condição inata ao sistema - é proposto aqui pensar que nem tal construção é real; logo, poderia-se cunhar uma nova frase como “a anarquia é aquilo que os Estados pensam que fazem”.

A concepção de um sistema anárquico atua como ferramenta discursiva para a manutenção do status quo, seja este em termos materiais, seja no sentido epistemológico. Enquanto imagina-se uma (economia) política internacional sem um “poder regulatório”, pensa-se conjuntamente que há uma certa imparcialidade nos fenômenos internacionais. A relação entre a leitura de poder nas relações internacionais enquanto uma má hermenêutica deste conceito será melhor trabalhada no quarto capítulo desta dissertação, a partir da leitura foucaultiana.

Aqui cabe compreender a influência do construtivismo nas Relações Internacionais, esforço que parte de uma revolução paradigmática nas Ciências Sociais e na Filosofia como um todo. Se em termos científicos é através do *Logique et Connaissance Scientifique* de Jean Piaget, escrito em 1967, que o construtivismo entrou

⁴² “A anarquia é o que os Estados fazem dela”. Tradução própria.

como um novo programa científico, oferecendo novas possibilidades metodológicas, epistemológicas e ontológicas, é em Kant (2004; 2017) que deve ser buscado os fundamentos do construtivismo. Contudo, deve-se ter em vista que quando se fala em fundamentos aqui, não há o intuito de apontar qualquer genealogia em termos de origem do impulso construtivista, algo que pode ser encontrado ainda antes na própria dialética socrática, por exemplo. De todo modo, em Kant (2017) tem-se uma espécie de revolução filosófica ao se colocar em questão as relações entre sujeito e objeto para além da determinação do primeiro sobre o segundo. Tal questão é bem abordada por John Rawls (1999, cap.3) ao resgatar o construtivismo moral kantiano como base para a constituição de um construtivismo político que integre o projeto liberal.

Há uma série de possibilidades a partir do construtivismo, sendo possível vislumbrar divisões como o construtivismo: kantiano, piagetiano, social, radical, socioconstrutivismo e o construtivismo lógico (CASTAÑÓN, 2015, pp.210-211). Como pode se supor das ciências humanas, cada divisão é composta por ainda outras subdivisões; nosso interesse aqui é, contudo, absorver qual construtivismo é abordado nas Relações Internacionais. Para isso, tem-se a partir do seguinte trecho um apontamento sobre como o construtivismo é centralmente articulado nesta matéria (WENDT, 1999, pp. 1-2):

The version of constructivism that I defend is a moderate one that draws especially on structurationist and symbolic interactionist sociology. As such it concedes important points to materialist and individualist perspectives and endorses a scientific approach to social inquiry. For these reasons it may be rejected by more radical constructivists for not going far enough; indeed, it is a thin constructivism.⁴³

Essa espécie de construtivismo moderado proposto por Wendt (1999) tem como principal intenção não tender ao extremo do pós-modernismo. O estruturacionismo e o interacionismo simbólico aparecem como as principais referências ao projeto wendtiano; se do primeiro a maior parte das teorias de Relações Internacionais também tiram proveito, a segunda aparece como a maior inovação possível de extrair do construtivismo de Wendt.

A partir do quarto capítulo da principal obra de Alexander Wendt (1999), dedicada à análise da relação entre agente e estrutura nas Relações Internacionais, pode-se

⁴³ “A versão de construtivismo que eu defendo é uma moderada, que absorve elementos principalmente do estruturacionismo e do interacionismo simbólico. Como tal, concede importantes pontos ao materialismo e às perspectivas individualistas e sustenta uma abordagem científica à pesquisa social. Por essas razões pode ser rejeitado por construtivistas mais radicais, por não ir mais além; de todo modo, é um construtivismo estreito”. Tradução própria.

sintetizar quais são os três princípios básicos do construtivismo nesse campo de estudos: i) a realidade é socialmente construída; ii) as estruturas são definidas por ideias compartilhadas e não apenas por forças materiais; iii) as identidades e os interesses dos atores são construídas por tais ideias compartilhadas. Novamente, deve-se ter em vista que não há grande inovação intelectual no construtivismo das Relações Internacionais, mas sim, compreender este impulso enquanto uma absorção dos debates filosóficos e científico-sociais mais amplos, até porquê: “Such questions of ontology and epistemology can be asked of any human association, not just international politics”⁴⁴ (WENDT, 1999, p.5). A partir dos três pontos retirados de Wendt (1999) é que este subcapítulo irá defender a possibilidade de as relações internacionais serem compreendidas enquanto um espaço social e, enquanto tal, socialmente construído.

Não é possível ver e tocar o Estado (BOURDIEU, 2014) ou o Sistema Internacional, logo, é a partir de uma escolha ontológica que se parte à teorização das Relações Internacionais. Na filosofia, Georg Wilhelm Friedrich Hegel tem tal apreensão quando, ao montar seu sistema lógico, parte da categoria do *ser* como a forma mais indeterminada, dando uma base ontológica à constituição de seu sistema. De modo semelhante desenha-se o salto realizado por Alexander Wendt (1999) nas teorias das Relações Internacionais. Se o terceiro debate (LAPID, 1995; SMITH, 1996) abre novas possibilidades epistemológicas, Wendt (1999, p.37) traz o debate ao nível ontológico: “This book is based on the conviction that despite their seeming intractability, ontological issues are crucial to how we do and should think about international life, and that IR scholarship today is insufficiently self-conscious about them”⁴⁵.

A preocupação metateórica é trazida às Relações Internacionais com o construtivismo, permitindo uma amplitude conceitual e teórica não vista até então. As essencializações presentes nas escolas de pensamento positivista - Realismo, Liberalismo, Escola Inglesa - são desmontadas quando se coloca em xeque a visão de mundo que perpassa a teorização dessas. O problema maior é que tal questão não é nem levada em conta, fato que, desculpada em teóricos mais clássicos, é nos *scholars* atuais uma demonstração de pobreza intelectual (ASHLEY, 2000). Para Rob Walker (1989), há

⁴⁴ “Tais questões de ontologia e epistemologia podem ser questionadas em qualquer associação humana, não apenas na política internacional”. Tradução própria.

⁴⁵ “Esse livro é baseado na convicção de que, apesar de sua aparente intratabilidade, questões ontológicas são cruciais para como fazemos e devemos pensar na vida internacional, e de que os acadêmicos das Relações Internacionais atualmente são insuficientemente conscientes disso”. Tradução própria.

uma dificuldade das escolas de pensamento tradicionais das Relações Internacionais em considerar questões ontológicas, ideológicas e éticas na disciplina, o que as leva apenas a recuperar discussão já travadas, balizadas pelos *grandes debates* teóricos.

Apesar de, provavelmente, não ser a intenção do próprio autor, que parte de uma ontologia materialista, em Immanuel Wallerstein (2000, p.1366) encontra-se uma importante contribuição ao impulso construtivista nas Relações Internacionais:

The response of the powerful to the danger of democratization was pursued in three institutional domains: the invention of the ideologies; the reconstruction of the knowledge system and the triumph of scientism; and the taming of the antisystemic movements. The essential tool in doing this was the construction of a geoculture built around a symbiotic antinomy: universalism on the one hand and racism -sexism on the other.⁴⁶

Através dessa passagem compreende-se bem como há a construção de um imaginário social, que pode ser transposto às Relações Internacionais, alicerçadas em relações de poder que visam a manutenção de um determinado status de dominação. Se Immanuel Wallerstein (2000) realiza esta constatação mesmo embasado em um método materialista histórico-dialético, contrapondo questões estruturais e superestruturais, a partir do impulso construtivista é possível ir ainda além ao se desmanchar este próprio método ao adotar possibilidades ontológicas outras.

Através de John Ruggie (2000) há uma problematização da própria noção de modernidade, noção histórico-filosófica que dá lugar à concepções como a materialista, por exemplo; ao fundo, o pensador divide sua crítica i) à historiografia das Relações Internacionais, remetendo à *longa duração* de Fernand Braudel (1984), e ii) à respectiva ideia de territorialidade que se tem impregnada no estudo sobre a política internacional. Logo, a construção do mundo social das relações internacionais é temporalmente (modernidade) e geograficamente (Europa) localizada. Tais questões são percebidas também na obra de Jürgen Habermas (2001); cabe colocar aqui apenas a contribuição deste autor para a análise de como uma constelação pós-nacional se desenha no crepúsculo da modernidade, ameaçando a constelação histórica que forma o sistema de Estados moderno.

⁴⁶ “A resposta dos poderosos ao perigo da democratização foi constituída em três domínios institucionais: a invenção das ideologias; a reconstrução do sistema de conhecimento e o triunfo do cientificismo; e a domesticação dos movimentos anti-sistêmicos. A ferramenta essencial em fazer isso foi a construção de uma geocultura ao redor de uma antinomia simbiótica: universalismo de um lado e racismo-sexismo de outro”. Tradução própria.

O conceito de *dromologia*, concebido por James Der Derian (1995) em uma releitura do Realismo, é útil aqui. Após colocar que “Events come wrapped in representations, bundled in ideology, edited by the media, warped by official stories”⁴⁷ (DER DERIAN, 1995, p.366), o autor argumenta que a temporalidade tem tomado a primazia da espacialidade enquanto campo no qual as relações internacionais se desdobram. Se modernidade é espaço na política internacional (RUGGIE, 2000), a modernidade tardia apresenta a temporalidade como nova chave hermenêutica. Há um deslocamento ontológico aqui que ameaça os níveis de análise com os quais se concebem o estudo das Relações Internacionais (BUZAN; LITTLE, 2000), que desmonta as três imagens de Kenneth Waltz (1979; 2001).

Há o surgimento de uma cronopolítica em detrimento da geopolítica que desfamiliariza os termos com os quais as teorias de Relações Internacionais clássicas tomam enquanto dado (DER DERIAN, 1995). Retomando a lógica hegeliana, é importante separar e superar o *fenômeno* em relação à *coisa-em-si* (HEGEL, 2018); não se deve tomar categorias dadas no pensamento da política internacional, mas sim ver o desdobramento dos próprios conceitos que se constituem e que, ao se constituírem, formam o próprio imaginário da Sociedade Internacional. O Realismo e demais escolas tradicionais teorizam a partir de *fenômenos*, socialmente construídos; como coloca Der Derian (1995, p.376) ao trazer uma leitura nominalista às Relações Internacionais: “Without a hegemonic script, realism begins to resemble an absurdist play”⁴⁸. O Realismo só faz sentido pois trata de um universo teórico por ele mesmo criado!

Ao desenhar os três princípios básicos do construtivismo, Alexander Wendt (1999) enfatiza o papel das identidades enquanto realidade socialmente construída, concretizadas a partir do compartilhamento de ideias num nível social. Se tomadas questões próprias ao Realismo como o interesse enquanto produto da identidade de um Estado (MORGENTHAU, 2003), percebe-se que o próprio agente da política internacional tem seus interesses condicionados por ideias que vão além de sua própria subjetividade - o que aqui pressupõe certa licença ao se propor uma subjetividade ao Estado. É justamente neste salto de conceber os interesses do próprio Estado através de uma subjetividade compartilhada, dando ao Estado um caráter quase pessoal (JUNG, 2019b), que o construtivismo consegue avançar o debate nas Relações Internacionais,

⁴⁷ “Eventos vêm enrolados em representações, empacotados em ideologias, editados pela mídia, distorcidos pelas histórias oficiais”. Tradução própria.

⁴⁸ “Sem um roteiro hegemônico, o realismo começa a parecer um jogo absurdo”. Tradução própria.

consegue fazer a virada ontológica necessária para o desdobramento deste campo de estudos; é aqui que está o debate entre *agente* e *estrutura*, cara às Relações Internacionais.

O neorrealismo, também conhecido como *Realismo estrutural*, tem na obra de Kenneth Waltz (1979) uma defesa de ser a estrutura das relações internacionais, o sistema internacional, o nível de análise do qual os demais são dependentes. Em sua própria linguagem, é a terceira imagem - sendo a primeira o indivíduo e a segunda o Estado - que interessa mais à política internacional (WALTZ, 2001). Dentre as diversas críticas possíveis a esta visão (ASHLEY, 2000; BUZAN, LITTLE, 2000; JUNG, 2020) a que parece mais importante aqui é a de Alexander Wendt (1999) sobre a interdependência entre *agente* e *estrutura*, ao contrário do estruturalismo waltziano. Tal questão lembra ao que Pierre Bourdieu (2009) coloca sobre até ser possível imaginar uma estrutura enquanto recurso intelectual, mas que tal estrutura é constituída através da interação dos agentes.

Ainda, a teoria de Bourdieu (2009) leva a uma discussão sobre a fundamentação do próprio Estado (BOURDIEU, 2014), o que acaba por encontrar novamente com Wendt (1999) e a noção de um Estado que se coloca enquanto ator socialmente construído. **Discussões sobre a criação do Estado e sua legitimação foi tarefa do capítulo anterior, contudo, imaginá-lo enquanto “o ator” das Relações Internacionais vai além e revela arbitrariedades teóricas.** Uma coisa é compreender a formação histórica do Estado moderno; outra é a alocação deste enquanto o ator central das Relações Internacionais. Certamente, o Estado merece um lugar de destaque dentro da política internacional, o que se revela na sua configuração enquanto único sujeito de direito internacional segundo algumas interpretações (REZEK, 2016). Contudo, considerá-lo como o único ator do sistema internacional - ou da Sociedade Internacional - implica em excluir a pluralidade teórica das Relações Internacionais (HALLIDAY, 2007).

A interação é a condição mais fundamental para a constituição de um sistema internacional, sendo a própria fonte de estudos que se concentrem no processo ou na estrutura das Relações Internacionais (BUZAN; LITTLE, 2000). A interação une tanto elementos simbólicos quanto materiais para se compreender o desdobramento da relação entre os diferentes atores na política internacional (WENDT, 1999). Uma das principais contribuições do construtivismo ao conceber uma natureza social da política internacional é a de que, para além da interação que forma a própria estrutura das relações internacionais, tal estrutura não é monopolizada pela figura do Estado (JUNG, 2019b). Esse resquício de uma ontologia realista é passível de mudança sob uma roupagem construtivista das Relações Internacionais. O problema não é necessariamente uma

concepção estruturalista da política internacional, o que é feito de forma mais ampla e inclusiva em trabalhos como os de Immanuel Wallerstein (1974; 2000) e André Frank (1990), mas sim sua natureza demasiadamente estreita em prol de um suposto rigor analítico como em Kenneth Waltz (1979).

Retomando a discussão central desta dissertação, Wendt (1999), após afirmar que a anarquia é o que os Estados fazem (WENDT, 1995), coloca que esta não possui uma lógica interna, mas sim, que obedece ao sistema no qual ela está inserida. Desta forma, pode-se compreender como a construção ontológica e epistemológica do Realismo é realizada de modo a validar seus próprios pressupostos. Isso dirige conclusões como as de Richard Ashley (2000) de que, por organizar um sistema internamente coerente, o Realismo possui qualidade descritiva mas não prescritiva; reflexos do privilégio epistêmico do Realismo (DER DERIAN, 1995), o de descrever um mundo por ele mesmo criado. Uma importante passagem desse texto (DER DERIAN, 1995, p.373) é “The verisimilitude which empowers realism depends upon a dramatic and rhetorical bag of tricks that are socially and performatively produced”⁴⁹. É quando a referência ontológica deixa de cumprir sua função metateórica e passa a ser uma explicação em si (BUZAN; LITTLE, 2000).

O construtivismo enquanto desbravador de novas possibilidades ontológicas e epistemológicas, agregado ao impulso renovador da teoria crítica, é capaz de destronar o Realismo, de problematizar uma visão cristalizada das Relações Internacionais que impede o avanço deste campo de estudos, que contamina os trabalhos que não contemplem a normatividade eurocêntrica ainda presente neste (JUNG, 2019a).

3.4 A Teoria Crítica enquanto martelo de ídolos: normatividade nas Relações Internacionais

A crítica que até então se dirige a certas essencializações no estudo das Relações Internacionais, que normalmente tem por base a Escola Realista, toma seu ápice no esforço que a Teoria Crítica em si possui. A noção de Teoria Crítica é ainda estreita nas Relações Internacionais, não acompanhando o próprio compasso das Ciências Sociais e da Filosofia ao significado de Teoria Crítica. Como ponto de convergência, o cânon para decidir o que deve ser interpretado enquanto esforço teórico crítico, está o legado

⁴⁹ “A verossimilitude que empodera o Realismo reside em um esforço representacional e retórico de truques que são produzidos e performados socialmente”. Tradução própria.

frankfurtiano presente na obra de Horkheimer (1972), o qual estabelece, em suma, que a busca por alternativas emancipatórias em um impulso de crítica sobre a ordem social é o que separa a teoria crítica da tradicional.

Se nas Relações Internacionais tem-se a Teoria Crítica enquanto corrente oriunda do marxismo - disputando um certo status de herdeira da tradição marxista com a *Teoria do Sistema-mundo* - que possui em nomes como Robert Cox e Andrew Linklater seus principais expoentes, pretende-se aqui ampliar tal léxico, cedendo o lugar de crítico àqueles que se propõem a questionar correntes e ordens tidas enquanto dadas, transcendentais. Logo, assim como serão utilizados os autores críticos naturalmente vistos em uma análise de Relações Internacionais, em conjunto estarão perspectivas pós-estruturalistas, feministas e pós-coloniais; assim como marxistas.

O inglês Fred Halliday (2007), um dos principais teóricos marxistas das Relações Internacionais, rediscute a noção de Sociedade Internacional em vias de demonstrar o efeito homogeneizador que a mesma possui. O receio reside na potencial imposição hegemônica que uma sociedade deste nível poderia efetivar, tanto no que tange a elaboração de um grande sistema de inclusão-exclusão (LINKLATER, 2000) quanto na supressão de pluralidades culturais frente aqueles que pretendem fazer parte desta comunidade (BULL, 2002). Após um resgate de premissas das principais correntes das Relações Internacionais no primeiro capítulo, Halliday (2007) propõe no segundo capítulo de seu livro que o materialismo histórico deve servir como paradigma às Relações Internacionais, servindo abrangentemente teorias que visem compreender os campos da ação social no nível global.

A mais conhecida sistematização das Relações Internacionais feita sob influência do marxismo é a do *sistema-mundo*, que tem sua gênese em Immanuel Wallerstein (1974), melhor elaborada pelo autor na quadrilogia *The Modern World System*⁵⁰ - composta por quatro obras de uma rica análise histórica através de um prisma materialista histórico. É inegável - e admitida pelo autor - a forte influência exercida pela *École des Annales* de Fernand Braudel na constituição da teoria do sistema-mundo.

⁵⁰ O primeiro volume da quadrilogia, também escrito em 1974, é lançado apenas em 1976. Os títulos dos quatro volumes são: **The Modern World System I: Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century**; **The Modern World-System II: Capitalism and the Consolidation of the European World-Economy, 1600-1750**; **The Modern World-System III: The Second Era of Great Expansion of the Capitalist World-Economy, 1730s-1840s**; **The Modern World-System IV: Centrist Liberalism Triumphant, 1789-1914**. Percebe-se o esforço enciclopédico da obra, que tem seu último volume escrito em 2011; logo, 37 anos foram necessários para a conclusão da quadrilogia por parte de Wallerstein.

Curiosamente, é também na teoria do sistema-mundo que se tem a mais importante contribuição do Brasil (e da América Latina) às teorias de Relações Internacionais. A *Teoria da Dependência* é fortemente absorvida por Immanuel Wallerstein ao longo de sua obra; o chileno Enzo Faletto e o ex-presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso, através da obra *Dependencia y desarrollo en América Latina*, são importantes contribuições à formulação do sistema-mundo⁵¹. Em suma, através de uma epistemologia marxista, a importante divisão entre centro, semiperiferia e periferia realizada por Wallerstein (2000) tem sua origem na teoria da dependência; a forma de ler e interpretar a história é braudeliana.

A partir destas grandes influências (Marx, Braudel e Teoria da Dependência) entende-se a constituição do marxismo enquanto corrente das Relações Internacionais. A importância de Immanuel Wallerstein às Relações Internacionais é grandiosa. Autores como Giovanni Arrighi e Fred Halliday desenvolvem seu léxico intelectual a partir do sistema-mundo. No que tange a relação entre Teoria Crítica e Teoria do Sistema-Mundo, pode-se traçar tanto semelhanças quanto afastamentos.

Em uma de suas principais obras, Robert Cox (2000) visa analisar a ordem internacional como um todo, tendo o cuidado para não reificar um sistema mundial, não baseando a teoria nela mesma, mas sim nas mudanças práticas que se articulam através de um estudo histórico-empírico. Se à Teoria Crítica cabe o papel de elaborar um impulso normativo nas Relações Internacionais (LINKLATER, 2000) tal preocupação normativa não a afasta da dimensão material, e isto é um dos principais ganhos que tal abordagem teórica traz. O próprio título da obra de Cox (2000), *Social forces, states and world orders: beyond international relations theory*, demonstra esta capacidade de analisar as relações internacionais em uma constante dialética entre material e simbólico, o que na obra deste autor será sintetizada com as noções de hegemonia e ideologia (COX, 1986; 2000).

A dialética hegeliana ultrapassa aqui o senso do materialismo dialético marxista para alcançar na formulação dos *blocos históricos* de Antonio Gramsci (1999) uma melhor forma de se interpretar os fenômenos da política internacional. Dessa percepção parte Cox (1986), e através do seguinte trecho pode-se conceber que esta dissertação também considera a noção de *bloco histórico* como produtiva às Relações Internacionais:

⁵¹ Interessante notar, contudo, que tanto Faletto quanto Cardoso pendem à influência weberiana em detrimento da marxista, esta que no contexto da teoria da dependência terá em autores como Ruy Mauro Marini e Vânia Bambirra seus principais expoentes.

[...] da concepção de “bloco histórico”, no qual, precisamente, as forças materiais são o conteúdo e as ideologias são a forma, distinção entre forma e conteúdo puramente didática, já que as forças materiais não seriam historicamente concebíveis sem forma e as ideologias seriam fantasias individuais sem as forças materiais (GRAMSCI, 1999, p.238).

Retoma-se o ponto trabalhado na seção anterior sobre agente e estrutura para compreender o condicionamento mútuo entre estrutura e superestrutura; agente e estrutura. Para além de um mecanicismo, percebe-se com Gramsci uma organicidade na formulação da hegemonia, que se articula tanto com bases materiais quanto ideológicas. Se a base material é bastante explorada nas relações internacionais, a questão da ideologia é mantida de fora. Com uma certa licença poética, poder-se-ia retomar o que coloca Marx (2011) sobre a ideologia ser um sistema de representação que serve para sustentar relações de dominação, através de uma orientação para o passado ao invés de ao futuro, como um mecanismo presente na política internacional; mas mais do que explicar a ordem através deste prisma, como bem faz Cox (1986; 2000), é necessário levar ao nível ontológico e questionar a própria teoria das Relações Internacionais enquanto ideologia. Se as relações internacionais são um sistema de inclusão-exclusão (LINKLATER, 2000), sua própria concepção enquanto campo de estudos é permeado por interesses ideológicos que visam manter uma determinada estrutura; novamente dirige-se a crítica aqui à forma tradicional de se teorizar a política internacional.

Hegemonia. Se esse é um vocábulo largamente presente no léxico realista - e chamo atenção aqui ao *realismo ofensivo* e a pensadores como Gilpin (1981) e Mearsheimer (2001) - o mesmo possui uma semântica reduzida ao compreender nessas leituras apenas a correlação de forças entre os diferentes Estados do sistema internacional. A hegemonia estende-se ao campo da produção de ideias, à formação de identidades (WENDT, 1999), à própria forma de se pensar e fazer as relações internacionais. Por isso, quando aqui defende-se uma Teoria Crítica *lato sensu*, pretende-se buscar inspiração desde Kant e Hegel até o pós-modernismo como forma de *martelar ídolos*, para usar esta cara expressão de Nietzsche (2017).

Hegemonia relaciona-se a poder, e este também recebe grande atenção nas Relações Internacionais em suas múltiplas escolas; assim como com a hegemonia, deve-se desmaterializar o poder, o que não implica desconsiderar sua conotação material, mas sim reaprender este conceito a partir de outra instrumentalização hermenêutica. Quando se fala em desmaterializar o poder remete-se, inicialmente, a ideia pressuposta de que há

interpretações que consideram um poder material. Tal forma de poder refere-se, grosso modo, as de *Hard Power*, *Soft Power* e *Smart Power*, conceitos que costumam figurar nos debates acerca das Relações Internacionais. Mesmo que a concepção dos três conceitos seja oriunda da tradição da *Interdependência Complexa*, os mesmos representam as noções mais calcificadas e utilizadas na matéria, tendo como influência a própria noção realista de poder.

Desmaterializar tais concepções de poder é deslocar o espaço e o nível em que a análise das Relações Internacionais se efetiva (STERLING-FOLKER; SHINKO, 2005); é considerar que o poder não pode ser materializado seja em fatores bélicos, econômicos ou midiáticos - como defende Carr (2001) e muitos outros - mas sim, entender que o poder é uma entidade que circula e se faz circular, que não se encontra em determinado ponto e que constitui, em-si-mesmo, uma rede de interações heterogêneas e assimétricas (FOUCAULT, 2018).

Em Barry Buzan (1984) percebe-se o esforço em redesenhar o papel do estudo sobre poder nas Relações Internacionais. Através da elaboração do conceito de *segurança*, Buzan (1984) defende que tanto o poder, vinculado ao realismo, quanto a paz, acoplada ao liberalismo, são constructos insuficientes para lidar com a análise das relações internacionais no que tange a guerra. Contudo, percebe-se deficiências epistemológicas no seu trabalho, seja por essencializar os conceitos de *anarquia sistêmica* e *corrida armamentista*, seja por tentar enxergar com bons olhos estes mesmo dois conceitos, partindo de um olhar puramente eurocêntrico.

Pode-se argumentar que desde sempre o poder foi assunto de interesse para a política, vide os próprios clássicos que até hoje inspiram os estudos de Relações Internacionais como Sun Tzu, Tucídides, Kautilya, entre outros. Contudo, é a partir do renascimento europeu, desde o Século XVI, que se percebe a preocupação com o poder enquanto elemento fundamental para a consolidação dos *statos* (WATSON, 2004) e, respectivamente, para a demarcação das fronteiras sobre as quais se exercerá hegemonia. Se é em Maquiavel (1982) que os príncipes e famílias despóticas tinham sua principal referência, nas Relações Internacionais não foi diferente. A Escola Realista, fundante das Relações Internacionais enquanto campo de estudo, mantém em grande parte a noção de poder maquiavélica, sem notar o anacronismo conceitual que isto representa.

Se na tradição realista há tais equívocos, no liberalismo a realidade é apenas um pouco melhor. A contribuição de Robert Keohane e Joseph Nye (2001) nas três tipificações de poder - *Hard*, *Soft* e *Smart* - representa uma simplificação do debate sobre

poder nas relações internacionais, que mantêm o estudo sobre este anexado à análise das grandes potências (ENLOE, 1996). Através do debate interparadigmático nas Relações Internacionais (LAPID, 1989) e, ainda mais efusivamente, com a ascensão do pós-modernismo enquanto corrente teórica (STERLING-FOLKER; SHINKO, 2005), pode-se questionar em que medida a forma com a qual trata-se o poder nas Relações Internacionais é mera negligência intelectual ou, uma hipótese mais provável, se tal modelo serve aos interesses dos atores que pautam este debate (COX, 1986).

É justamente na emancipação de toda forma de hegemonia que reside a teleologia da Teoria Crítica, desde seus esforços sistemáticos mais fundamentais (HORKHEIMER, 1972) até à atualidade; é necessária uma dialética radical (COX, 1986) enquanto método das Relações Internacionais. Dentro de um debate mais amplo, é possível colocar tais questões dentro do bojo da modernidade, noção filosófica e histórica por muito esquecida nesse campo de estudo. Como coloca Rob Walker (1989, p.319): “While old distinctions between ancients and moderns remain deeply entrenched in popular accounts of our origins, the role of these distinctions in legitimizing modernity against the presumed darkness that came before is transparent”⁵². Tal citação dialoga com a perspectiva de Ashley (2000), de que a modernidade consiste em um regime que privilegia determinadas vozes ao silenciar outras, que domestica a contingência histórica dentro um discurso global, homogeniza subjetividades.

Conforme John Ruggie (2000), os dois programas centrais da modernidade nas Relações Internacionais é (i) a balança de poder enquanto mecânica e (ii) a institucionalização do mundo da vida internacional. Desde Martin Wight (1995) existe a correlação entre modernidade e Relações Internacionais enquanto campo de estudos, mas é com Ruggie (2000) que se compreende a dimensão deste projeto, na própria noção de territorialidade que perpassa a dimensão geopolítica na qual as relações internacionais é concebida e que receberá em Der Derian (1995) a crítica em prol de uma cronopolítica. Interessa aqui entender como as Relações Internacionais enquanto campo do saber se configura dentro de um determinado espaço epistemológico, histórica e filosoficamente constituído, que influencia a legitimidade do pensamento sobre a política internacional.

Concretiza-se uma normatividade com pretensões universais, que imbuída de valorações localizadas espacial e temporalmente almejam articular uma justificação

⁵² “Enquanto velhas distinções entre antigos e modernos continuam profundamente enraizadas no imaginário popular de nossas origens, o papel destas distinções em legitimar a modernidade contra uma escuridão presumida que a antecedeu torna-se clara”. Tradução própria.

generalizante (JUNG, 2019a). Não que a constatação da modernidade seja uma crítica em si, afinal de contas, Hegel (2014) já colocava a influência sobre o tempo no pensamento, sendo algo diferente disso uma forma de anacronismo. Mas deve-se levar em conta este contexto para se refletir sobre as Relações Internacionais, para “teorizar o internacional” (WIGHT, 1995); algo pouco feito. Com essa constatação é possível retirar toda reivindicação de uma *verdade* da política internacional, ou na nomenclatura mais usual, de *realidade*. A crítica deve ser interpretada de forma imanente, não como um pensamento transcendente; não é negado o caráter material das relações internacionais, mas pretende-se considerar de tal igual modo a forma como a base simbólica agrega dispositivos para a produção de discursos da verdade; deve-se observar a norma.

É com o próximo e último capítulo que **o argumento central desta dissertação, o de que a anarquia internacional, tida em algumas visões como característica inerente ao Sistema Internacional, é um mero produto datado historicamente, será confrontado com uma nova possibilidade de se conceituar a ordem nas Relações Internacionais contemporânea.** Tentativas de alargar a localização temporal da anarquia enquanto ordem internacional e aplicá-la à atualidade serve ao interesse de mascarar as sutilezas que circulam na rede de poderes da Sociedade Internacional contemporânea. É com o conceito de disciplina que se avança esta discussão, permitindo uma análise das atuais relações internacionais de forma mais acurada.

4. A constituição de uma Sociedade Internacional disciplinar

No contexto em que se pressupõe uma Sociedade Internacional é cabível pensar na possibilidade de disciplina, pois uma sociedade é a esfera na qual se instrumentalizam as relações de poder. O conceito de disciplina, amplamente trabalhado por Foucault (2008; 2014; 2018), é pensado através da articulação de diversas instituições que se propõem a aumentar a produtividade dos sujeitos ao mesmo tempo no qual os submetem a uma lógica de subserviência. **Através do método analítico ascendente proposto por Michel Foucault (2008)**, no qual as relações de poder e, respectivamente, de disciplina, transcendem a figura do Estado, propõe-se nesta dissertação o transpassar da disciplina para a esfera internacional, **na qual os Estados se tornam disciplinados frente à institucionalização da Sociedade Internacional.**

É importante retomar aqui a colocação de Robert Keohane (1995) sobre as duas tipologias de instituições no que tange às relações internacionais. Observa-se que na simbiose entre ambas há os mecanismos de disciplina que tematizam a ordem internacional contemporânea. Se alguns autores preocupam-se mais com instituições enquanto práticas internacionais (BULL, 1966; 2002; COX, 1986; WATSON, 2004; WIGHT, 1991), ênfase também tomada por esta dissertação até então, e outros com as instituições enquanto organizações internacionais (HABERMAS, 2001; 2012; HELD, 1995; JUBILUT, 2010; KEOHANE; NYE, 2001), é necessário ter em vista que ambas tipificações condizem a um duplo processo de um mesmo fenômeno. Apesar de ser possível traçar este fenômeno ao longo dos séculos, a hipótese aqui proposta se refere ao período pós-segunda guerra, dentro do sistema ONU (JUBILUT, 2010; HELD, 1995; SARAIVA, 2007), quando a economia transnacional estabeleceu seu domínio pelo globo (HOBSBAWM, 1995); o objeto é a Sociedade Internacional contemporânea.

Deve-se ter em vista o **aspecto epistemológico proposto nesta dissertação para lidar com tais aspectos do ambiente internacional.** A partir de uma perspectiva construtivista se torna viável analisar as relações internacionais como passíveis de um campo no qual circulam relações sociais. A Escola Inglesa, a partir de trabalhos como os de Adam Watson (2004) e Hedley Bull (2002), bem constrói a forma com a qual a Sociedade Internacional é imbuída de valores, normas, regras e derivados. Logo, a ordem internacional é uma estrutura de conduta que leva a um arranjo da vida social que promova metas e valores a serem compartilhados pelos agentes desta mesma estrutura

(BULL, 2002). A despeito da conexão com a Escola Inglesa, a principal inspiração desta monografia está em outras duas correntes teóricas.

(i) **No Construtivismo - onde de fato reside a base epistemológica para a concepção deste trabalho** - percebe-se um ir além à Escola Inglesa. A obra seminal “Social Theory of International Politics” de Alexander Wendt (1999) permite ao analista das Relações Internacionais um novo programa para compreender a política internacional. Tal possibilidade neste campo de estudos adentra o debate epistemológico, também conhecido como o terceiro debate (LAPID, 1989). Como o próprio nome da obra de Wendt (1999) diz, conceber uma teoria social da política internacional é ter em vista que os agentes internacionais são, acima de tudo, atores sociais.

(ii) **Na Teoria Crítica – da qual se absorve o impulso que resulta na genealogia enquanto método de reconstrução crítica** – em que as práticas sociais na Sociedade Internacional são problematizadas. A leitura que se faz de Michel Foucault nesta dissertação é sob a ótica da Teoria Crítica, no que se pretende afastar de uma abordagem pós-moderna ou pós-estruturalista. Fundamenta-se isso na compreensão de que o esforço crítico não é desvinculado de um horizonte normativo, pois como possível apreender de Linklater (2000), mais do que uma ruptura epistemológica, a Teoria Crítica sustenta uma praxeologia de reformulação epistemológica alicerçada em problemas normativos.

Os efeitos desses pressupostos afetam a agenda intelectual das Relações Internacionais. Com este trabalho adentrando tal agenda, trabalhar-se-á melhor neste capítulo com o conceito de disciplina foucaultiana no seu potencial de contribuição com o estudo da política internacional. **É importante lembrar que se defende aqui uma crítica à noção de sistema internacional anárquico, compreendendo esta visão enquanto uma má hermenêutica do poder.** Para isso, deve-se abordar melhor a questão do método genealógico; seu uso por Michel Foucault e a relevância dela enquanto disposição crítica nas Relações Internacionais. Assim, parte-se à análise das categorias de instituição, poder e disciplina no filósofo para desconstruir a forma com a qual o poder é concebido e analisado nas correntes *mainstream* das Relações Internacionais. A síntese deste processo serão as disposições finais que marcam o argumento desta dissertação, o da anarquia enquanto um ídolo da teorização sobre o internacional, que cauterizado no imaginário intelectual, impede uma análise mais acurada sobre a ordem internacional, a que compreende a existência de uma Sociedade Internacional disciplinar.

4.1 Michel Foucault e o método genealógico nas Relações Internacionais

O internacionalista James der Derian (2007, p.79) argumenta que há quatro concepções-chave em Michel Foucault que fornecem bons instrumentos às Relações Internacionais, são elas: i) o discurso, ii) as heterotopias, iii) a genealogia, e iv) a identidade. Concorde-se aqui com essa interpretação e, de certa forma, os impulsos destes quatro conceitos perpassam esta dissertação – ainda que de forma indireta. Visando dar maior materialidade a um desses, no que se adequa à proposta trabalhada nesta dissertação, este subcapítulo se ocupará melhor da questão da genealogia e suas respectivas possibilidades nas Relações Internacionais.

É importante recapitular que a genealogia nesta dissertação é utilizada como instrumento metodológico para se conceber o argumento de uma Sociedade Internacional disciplinar. A genealogia é o método pelo qual se faz possível a reconstituição dos fatos históricos em termos de reavaliá-los; a disciplina é o método que permite o controle das operações de agentes (FOUCAULT, 2014). A disciplina dirige o foco da análise aos microprocessos de coerção, às instituições e às relações que criam tipos de submissão sutis, que transforma indivíduos em sujeitos (FOUCAULT, 2018; 1995). A disciplina, apesar de um método, não possui o efeito metodológico proposto pela genealogia. **Logo, a genealogia é na realidade a metodologia com a qual o método da disciplina pode ser apreendido.** Na revisão genealógica da constituição dos dispositivos é que se torna possível perceber a atuação disciplinar (FOUCAULT, 2018). Mas qual a relevância deste tipo de processo social para o estudo das Relações Internacionais?

O trabalho de Martin Saar (2002) estabelece três possibilidades da genealogia enquanto instrumento metodológico: i) modo de escrita histórica, ii) forma de crítica e iii) estilo de escrita. O sueco Stefan Borg (2017) problematiza a questão da genealogia nas Relações Internacionais; primeiro salienta a relevância dela no estudo da política global para depois questionar as disposições de violência apreendidas nela. De certa forma, o que está em jogo aqui é a descrição genealógica que Foucault (2005) toma da guerra em uma ampliação que leva esta como o fundamento das relações sociais na sociedade pós-contratualista.

Nisso se estabelece aquilo que Borg (2017, p.2) coloca como a “disposição genealógica” no esforço crítico das Relações Internacionais, percebido centralmente em correntes como a pós-estruturalista. Ou seja, dirige-se no autor supracitado a análise da genealogia enquanto forma de crítica; nesta dissertação toma-se esta posição aliada à

primeira apontada por Martin Saar (2008), a da genealogia enquanto modo de escrita histórica. Nesse subcapítulo se dividirá então o argumento desses dois modos de genealogia aqui apreendidos.

A *disposição genealógica* tem em seu âmago o impulso crítico, logo, defende-se que os demais usos da genealogia se submetem ao segundo pois tanto uma outra forma de escrita histórica quanto uma nova estética discursiva perpassam pela motivação da crítica. Essa vontade é o que move esta dissertação, pois busca-se atacar conceitos centrais das Relações Internacionais que, reificados como atemporais, são falsamente percebidos como despidos de qualquer interesse instrumental. Ao se ter em vista a potência conceitual que a genealogia pode exercer nas Relações Internacionais, o resgate das nuances semânticas do termo, presente já na obra de Friedrich Nietzsche, se faz de grande importância. Nas obras de Der Derian (2007), Borg (2017), Saar (2002; 2008) e, como não poderia deixar de ser, em Michel Foucault, há um retorno constante a Nietzsche (2015; 2016) a fim de que se estabeleçam os fundamentos da genealogia conforme o manuseio conceitual que cada um destes autores fará.

A genealogia conforme trabalhada por Nietzsche tem seu epicentro nos empreendimentos de *Além do bem e do mal* (2015) e da *Genealogia da moral* (2016), obras que, de certo modo, podem ser lidas enquanto parte de um mesmo plano, sendo a segunda uma espécie de continuação da primeira. Há nesse projeto um rompimento de Nietzsche em relação à filosofia moral como até então trabalhada – no que se vincula sua crítica mais óbvia a Immanuel Kant. Em Martin Saar (2008) aponta-se que a genealogia foi o modo utilizado por Nietzsche para se introduzir a história na filosofia, movimento duplo que tem em sua outra parte a crítica histórica da filosofia. A intenção do filólogo alemão com a genealogia é a realização de uma *transvaloração dos valores morais* (NIETZSCHE, 2015), fenômeno possibilitado a partir do esforço de uma genealogia da moral (NIETZSCHE, 2016).

A crítica emerge como o impulso por trás do empreendimento nietzschiano, pois pretende-se desabilitar todo um percurso filosófico anterior; a genealogia dos valores opera enquanto um método de destruição do idealismo metafísico. Contudo, é importante ressaltar que tal caráter negativo não renega uma positividade que irá propor uma nova normatividade. Logo, a transvaloração dos valores não é apenas uma destruição, mas sim, a clivagem de um certo modo de se conceber valores morais⁵³. Disso extrai-se uma

⁵³ Aqui entra a questão da “moral dos senhores” em contraposição à “moral dos escravos”, ascendência e descendência. Por questões de escopo essa discussão não será melhor abordada aqui; para adentrar nela,

disposição dialética presente no exercício genealógico – que Foucault posteriormente explorará melhor do que Nietzsche. De certo modo, na filosofia de Hegel, como apreendida na *Fenomenologia do Espírito* (2014), já há um esforço filosófico que busca incorporar a história, visando superar um suposto antagonismo entre saber histórico e filosófico.

Assim, pode-se argumentar que a genealogia é a síntese de uma intersecção entre a história e a filosofia, sendo cada um destes saberes mediados pelo outro a fim de se extrair uma síntese crítica de seus processos. Por isso a opção do método genealógico nesta dissertação. Ao se reportar ao segundo capítulo, é possível analisar a escrita histórica de Adam Watson (2004) segundo aquilo que Martin Saar (2008, p.297) caracteriza de “historiografia tradicional”, ou seja, há uma descrição factual de acontecimentos e uma posterior análise a partir dos fenômenos tomados. Mas a genealogia propõe-se a ir além; por isso que Michel Foucault (2014), a partir do *Vigiar e Punir*, dedica-se a este método no intuito de compreender o fenômeno da punição ao longo da história e a relação deste com o adestramento dos corpos.

Pretende-se aqui aplicar às Relações Internacionais aquilo que Foucault (2014) realiza na filosofia. Na realidade, há uma série de possibilidades ao se colocar Michel Foucault em diálogo com tal campo de estudos; o empreendimento visado nesta dissertação é o de compreender como tal historiografia tradicional compõe uma discursividade que se cauteriza na Sociedade Internacional de modo a reificar determinadas questões, entre elas a problemática da anarquia. Para fazer justiça a Adam Watson (2004) e aos demais autores resgatados na construção da ideia de Sociedade Internacional – a tradição da Escola Inglesa - deve-se salientar que ali já há uma problematização da anarquia enquanto fenômeno perene da política internacional, pois se demonstra através da figura do pêndulo as diferentes dinâmicas que as relações internacionais adquirem ao longo da história.

De todo modo é um ir-além que se busca aqui; é na contestação da discursividade que se constroi através de um resgate histórico tradicional – por mais bem feito que ele possa ser – e dos respectivos efeitos de verdade que se produz nas Teorias das Relações Internacionais que o edifício desta monografia se ergue. Deve-se ter cuidado, contudo, para não se depreender disto um esforço teórico pós-estruturalista, que não é a intenção desta dissertação. Por exemplo, na obra de um grande expoente desta corrente nas

recomenda-se a leitura do §260 de *Além do bem e do Mal* e uma posterior incursão nas duas primeiras dissertações da *Genealogia da moral*.

Relações Internacionais, Michael Shapiro (2012), é defendido que qualquer interpretação sobre a ordem é uma imposição arbitrária que resulta em uma prática de violência. Nisso é retirada a possibilidade da genealogia, através da crítica histórica-filosófica, possuir um potencial normativo. Destarte percebe-se um afastamento ontológico aqui, pois argumenta-se nesta dissertação que há sim uma ordem nas Relações Internacionais, mas que está não é *mise en forme* pela anarquia, mas sim, pela disciplina. É a partir de proposições como estas de Shapiro (2012) que Borg (2017) criticará a tendência de naturalização da violência presente no uso do método genealógico.

É como se em obras como a de Shapiro (2012) fosse abordada apenas a perspectiva *negativa* da dialética possível a partir da genealogia. A interpretação teórico-crítica da obra de Michel Foucault aqui proposta vai além ao restaurar também uma *positividade* desta dialética de modo a ser possível vislumbrar um horizonte normativo à crítica – ainda que o próprio filósofo francês se preocupasse mais em identificar problemas do que procurar soluções. Em alguma medida é possível fazer um paralelo disso na relação entre Michel Foucault e Friedrich Nietzsche; a capacidade produtiva através da crítica que em Foucault sem tem em detrimento da de Nietzsche – questão a qual será melhor abordada no próximo subcapítulo.

Na primeira aula dos cursos no *Collège de France* que dariam origem ao *Il faut défendre la société*⁵⁴ (FOUCAULT, 2005), o filósofo argumenta que a genealogia é ao mesmo tempo erudição histórica e revogação dos discursos totalitários, uma forma de retomar visões marginalizadas através de uma insurreição do saber. Como aludido anteriormente, essa é a matriz da genealogia que se busca neste trabalho utilizar, pois pretende-se, através de um erudito resgate histórico, revogar o lugar que a anarquia possui no imaginário das Teorias das Relações Internacionais, no saber-político internacional. Ao mesmo tempo é ruptura histórica, pois se parte da “genealogia enquanto uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes” (FOUCAULT, 2018, p.43) à compreensão de que a “genealogia não foi compreendida enquanto um método para conduzir investigações historicamente orientadas dos conceitos centrais de Relações Internacionais, mas como um disposição crítica generalizada à política global”⁵⁵ (BORG, 2017, p.2). **Rompe-se a história a partir da crítica e, posteriormente, retorna-se à**

⁵⁴ Aula do dia 07 de janeiro de 1976. Corresponde ao primeiro capítulo da obra citada.

⁵⁵ Tradução própria do original “genealogy has not been understood as a method for conducting historically oriented investigations of central concepts in IR but also as a generalized critical disposition to global politics”.

história em sua nova determinação pós-crítica. De certo modo, aqui há compreensão da genealogia enquanto um Conceito nos termos da lógica hegeliana (HEGEL, 2018), que se constitui através da sua própria imanência e ganha novas determinações a partir de si mesma, voltando a um ponto original no qual há supressão todo um ciclo de mediações anteriores.

Encaminha-se assim uma concordância com o que diz James der Derian (2007) em ser a genealogia o melhor método para se desnaturalizar as Relações Internacionais. No que se dirige à contestação do pensamento dominante das Relações Internacionais, a genealogia (DER DERIAN, 2007, p.80):

[...] supõe dar um passo para trás, ampliar a perspectiva e aprofundar a História das Relações Internacionais, não para desvelar uma verdade que estava esquecida ou perdida no fundo dos arquivos desta disciplina, mas para desnudar os mitos persistentes de uma realidade transcrita por uma escola de pensamento que se expressa apenas pelo seu próprio nome.⁵⁶

Ainda em Der Derian (2007) extrai-se a noção de como o Estado e seus teóricos criam ficções que solidificam o imaginário político⁵⁷, de modo análogo ao que faz Pierre Bourdieu (2010) em sua obra dedicada a este tema. Ao longo desta monografia percebe-se que o esforço empreendido se dirige a este intuito, o de desmistificar a anarquia sistêmica e todo o arcabouço teórico que cerca esta compreensão, centralmente composta pelos pressupostos do Realismo.

Tentou-se neste momento esclarecer qual a concepção de genealogia aqui utilizada, inclusive em diálogo com aquilo que foi trabalhado no capítulo 2 em relação às limitações do método historiográfico. De Nietzsche a Foucault, com um percurso ainda na lógica de Hegel, o método genealógico mostra-se como uma importante ferramenta para o estudo das Relações Internacionais. Através dos próximos subcapítulos se solidificará o argumento que pretende dissolver os mitos do imaginário internacional em vias de se demonstrar como a noção de anarquia internacional é inaccurada, pois além de reificar uma determinada ideia, ofusca a dinâmica disciplinar presente na Sociedade Internacional contemporânea.

⁵⁶ “Cela a supposé de prendre du recul, d’élargir la perspective et de creuser plus profondément l’histoire des relations internationales, non pas pour dévoiler une vérité qui aurait été oubliée ou perdue au fin fond des archives de la discipline, mais pour mettre à nu les mythes persistants d’une réalité transcrita par une école de pensée ne s’exprimant qu’en son nom propre”. Tradução própria.

⁵⁷ Na conclusão de sua obra o pensador refere-se a uma performance do Estado que cria ficções como a soberania, que por sua vez, concebem novas ficções.

4.2 Instituições, Poderes e Disciplina: uma análise foucaultiana

Apesar de Foucault, através de uma série de entrevistas e escritos, ter disposto que nunca foi de seu interesse ser um “teórico do poder” - como é possível observar em Foucault (2018, pp.41-42) - sua influência sobre os estudos deste conceito é inegável. O filósofo francês revolucionou, de certa forma, a análise sobre o poder, criando um impulso intelectual que, transcendendo a filosofia, articula novas perspectivas sobre as relações de poder nas ciências sociais *lato sensu*. É a partir de uma dupla influência que Foucault cria seu léxico conceitual: Friedrich Nietzsche e Gaston Bachelard; no que tange a ligação com esta dissertação, o primeiro é fundamental para a compreensão do método genealógico e crítico, enquanto o segundo sustenta a concepção foucaultiana de poder - e o de fazer filosofia em geral.

Instituição e poder são dois conceitos que andam conjuntamente na filosofia foucaultiana; o poder se prolonga às instituições através da demanda do primeiro por uma verdade (FOUCAULT, 2005). Na dialética positiva entre instituição e poder, a disciplina surge enquanto síntese. Pode-se tomar, numa linguagem marxista, que tais conceitos correspondem tanto a um meio de produção quanto a um meio de circulação; a simbiose poder-instituição cria a si mesma e se faz circular através de uma rede de dispositivos multivetoriais que possuem múltiplas intenções, entre elas, a disciplina. Ao colocar ambas noções no plural, intui-se que há diferentes formas de instituição e de poder, em uma compreensão que expande o léxico recorrente principalmente no que tange o último conceito; como será visto aqui, existe não apenas um poder, mas sim, poderes.

Ao se tomar Michel Foucault enquanto referência para discutir sobre instituições deve-se ter em vista que tal conceito atua articulado a outros, como os de dispositivo, tecnologia, técnica e mecanismo. É aí, inclusive, que se pode expandir a compreensão sobre instituições internacionais para ainda além do que o já bem trabalhado por Robert Keohane (1995), quando este divide os dois tipos de instituições já aludidas nesta dissertação: (i) padrões de atividade e (ii) específicas. Assim, tanto a primeira tipologia institucional quanto a segunda na realidade se articulam dentro de uma rede que visa produzir alguma síntese de seus movimentos.

Inicialmente, pode-se dizer que as instituições em Michel Foucault têm uma capacidade produtiva e regulatória, partindo de uma fundamentação tanto social quanto política. Ao analisar a justiça popular no capítulo três do *Microfísica do Poder*, Foucault (2018) coloca exército, colonização e prisão como instituições que normalizam e

hierarquizam. Através deste exemplo percebe-se que há uma compreensão *lato sensu* sobre o significado de instituições, pois os três exemplos tomados são qualitativamente diferentes entre si e não se encaixam à díade proposta por Keohane (1995), por exemplo. Melhor é analisar a compreensão foucaultiana sobre as instituições através de um prisma que evidencie a finalidade destas; sobre isso, dois pontos paralelos. O primeiro é (i) a tentativa de Foucault (1971) em **romper com o funcionalismo**, pela capacidade que esta corrente tem de reproduzir a si mesma em discursos de verdade; ao mesmo tempo, um segundo ponto remete à (ii) crítica feita por Axel Honneth (1991) em relação a Michel Foucault por denunciar exatamente uma **“racionalidade estratégica” que desemboca num funcionalismo teórico-sistêmico**. Esse apontamento pode ser assumido a partir do seguinte trecho (HONNETH, 1991, p.201):

The basic model with which Foucault analyzes the process of the technical perfecting of the means of social domination is not that of the mastery of nature but rather that of strategic rationality. He assumes that societies are compelled toward the formation and development of strategic means of social control because the requirements of steering and steadily raised as a result of population growth and the corresponding development of productive force. In his historical writings, Foucault's approach is reduced to this systemic-theoretic version of a theory of social power **because he is not able to grasp the social solely as a field of strategic conflicts.**⁵⁸

Apesar do valor da crítica de Honneth (1991), deve-se pensar que há uma diferenciação realizada por Foucault entre (i) função enquanto instrumento de análise ou (ii) como teleologia do saber; rechaçando esta, o filósofo francês incorre a primeira opção em escritos específicos, notoriamente em sua fase mais genealógica (FOUCAULT, 2014; 2017; 2018; 2019). Colocar a análise das relações sociais sob o prisma da estratégia possibilita compreender a não espontaneidade das sínteses oriundas da dialética travada dentro dos campos sociais (FOUCAULT, 2014; 2018); justamente aqui que reside **a concepção de saber-poder**, respectiva à produção de jogos da verdade a partir das relações de poder. Tais pontos serão ainda melhor elaborados adiante.

Logo, as instituições podem ser mais bem compreendidas ao se tomar enquanto chave hermenêutica as suas funções. Para além do seu funcionamento e disposições, as

⁵⁸ “O modelo básico com o qual Foucault analisa os processos de aperfeiçoamento técnico dos meios de dominação social não é aquele de domínio sobre a natureza, mas sim, o de uma racionalidade estratégica. Ele assume que as sociedades são levadas à formação e ao desenvolvimento de meios estratégicos de controle social devido aos requisitos de direcionamento e continuação enquanto produtos de um crescimento populacional, que tem um respectivo desenvolvimento de força produtiva. Em seus escritos históricos, a abordagem de Foucault é reduzida à versão teórica-sistêmica de uma teoria do poder social porque ele não é apto a compreender o social apenas enquanto um campo de conflitos estratégicos”. Tradução e destaque feitos pelo autor.

instituições devem ser colocadas em um devido tempo e espaço; em Foucault (2005; 2008; 2014; 2018) deve-se compreender que elas se articulam em dois contextos históricos-cronológicos-tecnológicos diferentes: (i) no qual vigora a soberania do rei e (ii) naquele que o povo ergue-se enquanto herdeiro legítimo da coroa, formação da nação. Se nos tempos primeiros havia controle e suplício, instauração de um saber físico-penal para manifestar o poder daquele que pune (FOUCAULT, 2014, p.37), com a nação cessam os suplícios, humaniza-se a punição em um processo de sutização dos dispositivos de coerção que encaminham enquanto técnica à vigilância entre os séculos XVII-XVIII (FOUCAULT, 2005; 2008; 2014; 2018). Uma das funções da obra *Vigiar e Punir* (FOUCAULT, 2014) é justamente o de marcar a clivagem entre uma sociedade de controle para uma sociedade disciplinar, como apontado pelo próprio autor (FOUCAULT, 2018, p.45).

Há assim um acompanhamento entre regimes políticos (econômicos e sociais) e as instituições criadas para lidar com a população espalhada no espaço político, o Estado nacional (FOUCAULT, 2008). A própria ideia de população era aqui ainda nova, pois designar a um conjunto de pessoas esta noção só seria possível com a derivação de uma nação que congregasse elementos simbólicos e materiais (BOURDIEU, 2009), sendo a manutenção e o desenvolvimento de instituições, dispositivos e técnicas o esforço para manter tanto a coesão do próprio Estado (BOURDIEU, 2014) quanto consolidar a subjetivação do próprio indivíduo enquanto sujeito (FOUCAULT, 1995). Duas questões de cunho teórico são interessantes aqui para compreender a materialização desse contexto histórico e sua legitimação: i) Pierre Bourdieu (2009) consegue através do conceito de *alquimia sócio-simbólica* dar sentido à forma como um constructo mental torna-se uma realidade concreta a partir da individualização de uma subjetividade coletiva, questão que remete ao (ii) *omnes et singulatim*⁵⁹ de Michel Foucault (2012), a função ao mesmo tempo totalizante e individualizante que o Estado-nação exerce sobre sua população.

No passar de um tipo de sociedade para outro, de uma organização política a uma diversa, observa-se a articulação das instituições em uma rede de poder que produz regimes de verdade (FOUCAULT, 2018), estrutura estético-dialética positiva que

⁵⁹ Do latim, pode-se extrair destas duas palavras o efeito de *todos/total/geral* (omnes) e *um/singular/individual* (singulatim), que quando colocadas gramaticalmente em condição conjuntiva pelo *e* (et) não constituem oposição, mas sim, complementaridade. Assim, coloca Foucault (2012), a racionalidade política na figura do Estado atua a partir do desenvolvimento de elementos constitutivos nas vidas dos indivíduos que reforça a própria existência do Estado. Com Bourdieu (2014) complementa-se ao dizer que o Estado é o próprio elemento de legitimação do Estado.

constituirá a própria hermenêutica do sujeito (FOUCAULT, 1995). Interessante é recorrer ao resgate genealógico que Foucault (2017; 2019) realiza na quadrilogia *História da Sexualidade* para demonstrar como a sexualidade torna-se moralizada através da formação de uma verdade que será concretizada através de uma institucionalização desta. As múltiplas relações em torno do poder criam uma série de díades como *saber-poder*, *poder-verdade*, *poder-contrato*, entre outras, que interagem ao longo da bibliografia foucaultiana. **Forma-se assim uma “estética da existência” (FOUCAULT, 2019, p.107), que mais do que a regulação de uma mera conduta, reproduz uma nova ordem ontológica.**

Na formulação acima é possível vislumbrar a intersecção entre instituição, poder e disciplina em Michel Foucault. Em síntese, até aqui, pode-se estabelecer que o poder é um conjunto de ações em que estas respondem umas às outras. As relações de comunicação - o discurso - é uma forma de agir sobre os outros, logo, pode ter efeitos de poder; ainda assim, **é necessário separar relações de poder, relações de comunicação e capacidades objetivas. As instituições são lugares nos quais há a constituição de um bloco de poder, na qual capacidade, comunicação e poder se combinam, como é o caso da Escola, por exemplo** (FOUCAULT, 1995). A síntese deste bloco é a disciplina.

O conceito de disciplina, central ao objeto desta dissertação, é antes empregado por Friedrich Nietzsche, do qual pode-se, a partir da seguinte passagem, compreender sua semântica inicial: “Em todas as épocas o peso da disciplina foi posto a serviço do extermínio (da sensualidade, do orgulho, do desejo e dominar, de possuir e de vingar-se)” (NIETZSCHE, 2017, p.40). Para Nietzsche (2016; 2017), a disciplina é uma forma de impedir a efetivação da *vontade de potência*, é um mecanismo que homogeneiza os indivíduos em prol de uma determinada moralidade.

Ainda que parta deste universo semântico, Michel Foucault coloca a *disciplina* dentro de uma nova perspectiva epistemológica, ao compreender que o método meramente negativo de Nietzsche (2016; 2017) é insuficiente. Sendo Friedrich Nietzsche um “anti-dialético” - algo que ele faz questão de ressaltar diversas vezes ao longo de suas obras e principalmente no *Crepúsculo dos ídolos* (NIETZSCHE, 2017) em sua crítica inicial à dialética socrática - a *disciplina* vigora enquanto um impeditivo, uma barreira, um mecanismo que afasta o homem de alcançar aquilo que ele poderia ser. Já em Foucault percebe-se uma maior influência do método dialético, dado o seu forte contato com a filosofia hegeliana a partir de suas aulas com Jean Hyppolite, o que perpassa a sua própria compreensão sobre a *disciplina*.

A disciplina em Foucault, a despeito da influência de Nietzsche, recebe uma conotação também *positiva*, no sentido que a dialética coloca a tal termo. Isso é, a *disciplina* não é aqui um mero impedimento, uma barreira; é também um mecanismo que produz, que extrai novas sínteses de sua própria aplicação. Nisso aloca-se a *disciplina* dentro de um espaço e tempo no qual pretende-se tornar as relações entre os sujeitos cada vez mais racionais dentro da lógica econômica (FOUCAULT, 1995; 2014; 2018). Se no capítulo anterior falou-se da modernidade enquanto importante prisma para se considerar a teorização das Relações Internacionais, a racionalidade, enquanto produto dos tempos modernos, possui grande importância na obra de Michel Foucault.

Se em interlocutores de Foucault a articulação entre racionalidade e política já é um elemento existente, como realizada por Nietzsche através do prisma da moral e pela Escola de Frankfurt sob a perspectiva da cultura, Foucault (2012) amplia o escopo de tal relação e considera justamente a articulação proposta nesta seção, a realizada entre instituições-poder-disciplina como o bloco que fundamenta a racionalidade política após o advento da modernidade, elementos que constituirão a formação de uma governamentalidade (FOUCAULT, 2008; 2018), de uma razão/arte de Estado que racionaliza o próprio governar. A filosofia é, para Foucault (1995), a forma de se investigar e denunciar os excessos de poder realizados pela racionalidade política.

Em uma leitura histórica sobre a questão da soberania e a articulação entre rei e povo sob o contexto das mudanças nas formas de produção, o que é bem abordado principalmente em obras como *Em defesa da sociedade e Segurança, território e população*, é útil resgatar o seguinte trecho presente em Foucault (2018, p.336):

As táticas que engendram o poder começaram a partir de condições locais e urgências particulares; não por uma estratégia de classe. A burguesia criou mecanismos no capitalismo que faz com que ele se reproduza [...] as técnicas de poder foram inventadas para responder às exigências da produção.

Não é possível compreender o advento da disciplina sem colocá-lo dentro do tempo histórico da modernidade, da produção capitalista. Nessa proposição reside boa parte de seu trabalho. O olhar dos micropoderes em Michel Foucault, que tem ao longo de sua obra preocupações como o dispositivo da sexualidade (FOUCAULT, 2017; 2019), da criminalidade (FOUCAULT, 2014), da loucura, entre outros, tem o objetivo justamente de desmontar o edifício pretensamente racional que coage as subjetividades dos indivíduos, que os sujeitam (FOUCAULT, 1995; 2012; 2018). A produção de novas formas de subjetividade é o caminho para quebrar a totalização-individualização que há

dentro da esfera do Estado disciplinar (FOUCAULT, 1995); a *História da Sexualidade* bem mostra a articulação entre moral-sujeição-hermenêutica (FOUCAULT, 2017; 2019).

Não se deve confundir disciplina com repressão, como coloca Foucault (2017, p.54) sobre o dispositivo da sexualidade: “é preciso portanto abandonar a hipótese de que as sociedades industriais modernas inauguram um período de repressão mais intensa do sexo”. Da mesma forma, em uma ampliação hermenêutica, compreende-se que a *hipótese repressiva* é deixada de lado quando observa-se na disciplina uma tecnologia capaz de docilizar os sujeitos (FOUCAULT, 2014; 2018), sendo uma técnica muito mais benéfica por não ter como ônus o impulso de revolta naqueles que se encontram como sujeitos. Apesar disso, encarado em uma perspectiva dialética deve-se lembrar que disciplina incorpora poder, e que o poder sempre encontra resistência (FOUCAULT, 2018). A *governamentalidade* surge justamente como o desenvolvimento das táticas de gestão que tem como seu fundamento a tríade soberania-disciplina-gestão, a qual coloca a produtividade e gestão dos indivíduos como preocupação central.

Percebe-se ao longo desta seção que a correlação entre instituições, poder e disciplina em Michel Foucault tem como alvo o indivíduo, sujeito. A filosofia política foucaultiana, que pode ser encarada enquanto ciência política dado o rigor empírico do autor, contrasta inicialmente com o nível de análise central das Relações Internacionais, que tem no Estado seu principal ator. Assim, como é possível uma conciliação que permita uma análise foucaultiana das Relações Internacionais? É viável transpor o argumento da disciplina, normalmente tomada enquanto mecanismo da sociedade doméstica, à Sociedade Internacional? Esse questionamento será respondido agora.

4.3 Foucault e as Relações Internacionais: um diálogo possível

Se a seção anterior explorou conceitos caros da filosofia foucaultiana, esta agora se ocupará de expandi-los ao campo de estudos das relações internacionais. A influência **epistemológica bachelardiana** no trabalho de Michel Foucault o estimula a ser um homem do seu tempo e de seu espaço, um filósofo do cotidiano e da descontinuidade; a constituição de uma *microfísica do poder* (FOUCAULT, 2018), assim como a da constituição de diferentes epistemes que geram campos de saber e relações de saber-poder distintos, como já apontada numa apropriação às relações internacionais por John Ruggie (2000), partem da inspiração em Gaston Bachelard (2009).

Do mesmo modo, a influência de Hegel (2005, p.41) mostra-se evidenciada através de passagens como “a filosofia, porque ela é o indagar do racional, é precisamente por isso o apreender do presente e do efetivo, não o estabelecer de um além, sabe Deus onde deveria estar”. Nas suas investigações, através dos métodos arqueológico e genealógico, Foucault normalmente se preocupa com micro fenômenos, análises sobre mecanismos, instituições, sujeições que atuam em um pequeno campo espacial; a prisão, o asilo. Contudo, isso não inviabiliza um olhar mais amplo por parte do intelectual, o que reflete suas preocupações com fenômenos históricos. Se normalmente com a arqueologia Foucault trabalha em um escopo reduzido, a genealogia o permite resgatar fenômenos mais amplos; é a partir daqui que se estabelece o diálogo com as relações internacionais nesta dissertação.

Não que através da arqueologia seja impossível construir um argumento dentro das relações internacionais; pelo contrário. Alguns trabalhos absorvem a arqueologia foucaultiana em vias de seguir suas agendas de pesquisa, como é o caso de Hugo Arend (2018) na análise da discursividade do terrorismo e de Hayward Alker em conjunto com Thomas Biersteker (1995) no estudo sobre a dialética do conhecimento nas relações internacionais. Ao contrário de leituras que separam a herança teórica de Michel Foucault em fases bem definidas - um primeiro momento arqueológico e um segundo genealógico - compreende-se aqui que, por mais que se perceba mudanças metodológicas ao longo de suas obras, Foucault mantém supressos o *mise-en-faire* arqueológico e genealógico.

Tendo tais questões metodológicas em vista, **pode-se partir para o questionamento sobre qual seria a validade de incorporar Michel Foucault às Relações Internacionais**. De antemão, é importante salientar que nunca foi uma preocupação direta do pensador francês tal campo de estudos. Ainda assim, a filosofia política proveniente de Foucault toca em assuntos caros à política internacional como são exemplos o caso de suas análises sobre: o sistema de soberania (FOUCAULT, 1995; 2008; 2005; 2012; 2018), a evolução do conceito de Estado (FOUCAULT, 2008; 2005), as relações entre religião e sistema político (FOUCAULT, 2017; 2018; 2019), a influência cultural judaico-cristã na formação da moral ocidental (FOUCAULT, 2005; 2017; 2019), os dispositivos de segurança e policiamento (FOUCAULT, 2005; 2008; 2014; 2018), entre outros.

A partir de *insights* provenientes dos tópicos anteriormente citados, assim como de outros exemplos possíveis, percebe-se a capacidade em se pensar as relações internacionais através de uma perspectiva foucaultiana. Logo, tentar desclassificar a

validade de Foucault nas Relações Internacionais se dará por mero preconceito epistemológico oriundo de uma ciência ainda marcadamente positivista ou de uma má compreensão metodológica quanto às possibilidades de pesquisa em Foucault. Tendo enquanto superadas ambas as perspectivas nesta dissertação, algo proveniente de todo o conteúdo já colocado nos capítulos anteriores, defende-se que em Foucault reside, inclusive, um necessário fôlego teórico às Relações Internacionais.

A subjetividade política global parte de uma perspectiva localizada (RUGGIE, 2000), mostrando como as relações de saber-poder exploradas por Foucault (1971; 2018) aplicam-se tanto no fazer quanto no compreender da política internacional. Um exemplo da aplicação disso nas relações internacionais é o que traz Jung et al (2018) ao demonstrar como a ascensão de um sistema sinocêntrico enquanto polo de poder nas relações internacionais traz a formulação de novas matrizes teóricas da política internacional. A teorização da política internacional não visa apenas compreender ou prescrever, mas também, e sobretudo, legitimar determinadas ações nas correlações de forças entre os diferentes agentes das relações internacionais (JUNG et al, 2018).

Retorna-se à questão da genealogia e a forma como é com esta que se faz possível dar seguimento ao programa epistemológico bachelardiano para ver as descontinuidades ao longo dos processos históricos (BACHELARD, 2009), à formação de uma *microfísica do poder* que permite analisar as relações - internacionais no caso - sob uma hermenêutica outra que a largamente utilizada nas Teorias das Relações Internacionais, como aquelas que constam, por exemplo, compiladas por Brian Schmidt (2005). O poder visto para além de uma mera mecânica vertical, a da imposição de forças, da restrição, permite compreender como circulam as coerções nas relações internacionais. Quando Andrew Linklater (2000) argumenta que a relação entre Estados e sistema internacional ocorre através de uma sistemática de inclusão-exclusão, o que é evidenciado historicamente na absorção ou afastamento de determinados Estados ao longo da expansão da Sociedade Internacional (BULL; WATSON, 1984), ele traz Jürgen Habermas e Michel Foucault às relações internacionais.

O autor argumenta que a teoria crítica deve atuar nas Relações Internacionais através de uma ação tríplice: (i) no problema da normatividade, (ii) na reconstrução sociológica e (iii) na reformulação praxeológica/epistemológica (LINKLATER, 2000). Como o plano de fundo deste empreendimento teórico está a indignação em relação à exclusão, ao questionamento sobre como pode ser possível determinados atores serem excluídos de um determinado arranjo social, seja ele doméstico ou internacional. Na

passagem “the normative purpose of critical theory is to facilitate the extension of moral and political community in international affairs” (LINKLATER, 2000, p.1648) evidencia-se a necessidade em expandir a compreensão sociológica do ambiente doméstico ao das relações internacionais, a uma nova compreensão da relação entre agente e estrutura como disposto em obras como as de Alexander Wendt (1999).

Pensadores como Richard Ashley (1995) e Rob Walker (1989) trazem um argumento similar sobre como instituições de soberania moldam indivíduos e nações segundo preferências estéticas e arbitrariedades de poder. É a materialização do discurso na realidade (FOUCAULT, 1971) que leva à demanda de Andrew Linklater (2000) por uma razão argumentativa nos moldes habermasianos (2015) no intuito da criação de uma intersubjetividade entre atores internacionais que constitua uma nova praxeologia das relações internacionais. **É proposta a clivagem de uma racionalidade estética a uma racionalidade argumentativa.** A partir de Michel Foucault encontra-se os elementos de como uma razão estética hierarquiza, ordena, cria condições de verdade na instituição de uma “estética da existência” que constitui um campo moral (FOUCAULT, 2019, pp.107-111). Uma Sociedade Internacional ordenada por uma razão estética, o que se demonstra até então enquanto realização ontológica, suprime a pluralidade subjetiva de uma racionalidade argumentativa que se mostra como deontologia.

A estética da existência enquanto princípio ordenador das relações internacionais é invocado por Richard Ashley (1995) quando ele argumenta que há uma constante intenção dos atores em se disciplinar conforme um ideal que visa a autotransformação. O que se tem enquanto *práticas de si* com Foucault (2019) observa-se como a intenção dos Estados em assimilar a voz hegemônica (ASHLEY, 1995), projeto homogeneizador moderno que tem na soberania seu catalisador (RUGGIE, 2000). Através da obra de Foucault compreende-se bem a clivagem histórica que representa a passagem do conceito de soberania enquanto identificação do corpo do rei ao que coloca o povo em seu centro, a soberania popular. De uma inflexão da ordem soberano-súdito surge na sociedade moderna a soberania alicerçada em mecanismos de poder que tem como objetivo a produção (FOUCAULT, 2018). Nessa linha a aproximação às relações internacionais segundo a seguinte passagem de Ashley (1995, p.114):

Thanks to the fabrication and circulation of a paradigm of sovereignty, local instances of heroic practice can be orchestrated, and their effects can be concerted in a global process of domestication even though circumstances of practice vary widely, even though the people involved do not deliberately coordinate their conduct, even though there is no central agency to pronounce a

universal program or to direct these practices toward an end, and even though the effects of domestication produced are regarded, not as objects of political will, but as the self-evident conditions and boundaries of life on a global scale.⁶⁰

A prática heroica é a intervenção dos dispositivos da modernidade na ambiguidade da política internacional (ASHLEY, 2000). Retoma-se o estudo de Ruggie (2000) sobre como a modernidade tenta estabelecer sentidos que balizem o pensamento dentro de uma determinada racionalidade, esta que possui fins para além da compreensão da própria realidade (COX, 1986). Os dispositivos de tal prática atuam através de uma economia do poder que disciplina a conduta em lugares dispersos, homogeniza os discursos e levam a um regime da verdade no imaginário internacional (ASHLEY, 2000). Percebe-se a forte influência que a compreensão de *poder e disciplina* segundo Michel Foucault possuem aqui.

Uma das preocupações centrais de Foucault (1971; 1995; 2017; 2018) é analisar como são produzidos os enunciados, quais são as questões tidas enquanto válidas ou não sobre determinados campos de saber. Tendo a genealogia enquanto o método que permite compreender a forma com a qual objetos são construídos, pode-se analisar o saber internacional circulando dentro de uma rede de poder que produz legitimidade a certas práticas, instituições, regimes (BORG, 2017); cria-se um regime da verdade a partir desta correlação de forças oriunda de um poder não verticalizado, não apenas materialmente embasado, mas sim, relacionalmente situado.

Os atores internacionais, e no caso dos que se privilegiam aqui nesta dissertação, os Estados, se disciplinam frente aos enunciados legitimados nas diferentes instâncias da Sociedade Internacional; abrem mão da sua soberania frente a uma estética da existência idealizada no seio da modernidade. Pode-se depreender a partir de Andrew Linklater (2000) que a soberania e as fronteiras são produtos de preferências estéticas que representam arbitrariedades de poder assumidas pela história. Deve-se ter em mente aqui que tal formulação teórica não é em nada afastada da realidade internacional, do *modus operandi* dos Estados na política internacional. Há diversos casos que apontam para esta

⁶⁰ “Graças à fabricação e circulação do paradigma da soberania, instâncias locais da prática heroica podem ser orquestradas, e seus efeitos podem ser concertados em um processo global de domesticação ainda que as circunstâncias destas práticas variem amplamente, ainda que as pessoas envolvidas não coordenem deliberadamente sua conduta, ainda que não haja uma agência central para pronunciar um programa universal ou para dirigir estas práticas a um fim, ainda que os efeitos da domesticação produzida sejam observados não como objetos da vontade, mas como as limitações e condições auto evidentes da vida em escala global”. Tradução própria.

disciplina estatal que se pretende moldar esteticamente no que é legítimo. O Consenso de Washington e o austericídio fiscal, as subsidiárias da ONU e a vigilância sobre as práticas eleitorais, os acordos climáticos e a redução da emissão de gases nocivos ao meio-ambiente no interior do projeto de desenvolvimento; são alguns dos muitos exemplos que podem ser tomados sobre “boas práticas” que modelam a conduta dos Estados.

Algo importante a frisar, e novamente retomando a distinção entre a *disciplina* nietzschiana e foucaultiana, é que esta não possui apenas o caráter de restrição, impedimento, proibição. Há a produção de sínteses a partir da disciplina, ela tem uma função dialética. Assim, quando se fala em uma Sociedade Internacional disciplinar, não se toma como sinônimo uma Sociedade Internacional de controle ou de regimes de repressão; esta seria uma análise superficial. O próprio Foucault (2014) marca a clivagem entre uma sociedade de controle a uma sociedade disciplinar; mas não que o controle tenha desaparecido, ele é suprassumido na disciplina, tomando o lugar *negativo* da dialética disciplinar. Assim, há mecanismos de controle dentro da ordem disciplinar, mas aqueles não caracterizam esta.

A teleologia da disciplina é a produção. Por isso é importante compreender como ela se articula dentro do projeto da modernidade. No interior do Estado a disciplina é responsável pela produção do indivíduo em duplo sentido - tanto (i) na hermenêutica do indivíduo que se constitui enquanto sujeito quanto (ii) na produtividade deste (FOUCAULT, 1995; 2008; 2012; 2018). Pode-se transpor às relações internacionais a disciplina tendo esta mesma dupla função, a (i) da identificação do Estado em si, e aqui remete-se à identidade enquanto motor do interesse que é constituído enquanto ideia compartilhada internacionalmente (WENDT, 1999), assim como (ii) a da produção deste Estado, política pública articulada com sua política externa dentro de uma baliza disciplinar. É um esquema que se assemelha, em seu fim, ao da governança conforme James Rosenau (2000).

Quando Mark Zacher (2000) traz no título de sua obra “os pilares em ruína do tempo de Vestfália”, o argumento central não é necessariamente o da quebra da soberania, mas sim, na redução da autonomia dos Estados frente a uma ordem internacional cada vez mais institucionalizada. E ao contrário do que uma leitura liberal-institucionalista pode querer demonstrar, sobre uma menor autonomia do Estado a partir da integração dos grupos econômicos transnacionais enquanto vetor decisório (KEOHANE; NYE, 2001), é **o próprio Estado que escolhe reduzir** sua autonomia (ZACHER, 2000) frente a uma Sociedade Internacional disciplinar, que possui um ideal estético e que oferece benefícios

àqueles integrados em seu grande esquema de governança. O envolvimento dos Estados em regimes políticos internacionais que balizam sua própria autonomia é a evidência empírica do argumento; a constituição da União Europeia nos moldes como hoje se tem é uma tecnologia política impensável pelas lentes realistas do século XX.

A autonomia reduzida do indivíduo vigilado no interior dos dispositivos e das instituições disciplinares assemelha-se ao do Estado frente às organizações e regimes internacionais. É um *trade-off* que relembra a discussão dos contratualistas sobre quando o indivíduo, por medo (HOBBS, 2003), para garantir seus direitos (LOCKE, 1973), ou pelo amor à ordem (ROUSSEAU, 1999), entre outros argumentos, se submete à autoridade do Estado. Os Estados passam por um processo de redução da sua autonomia frente a instituições que os disciplinam, os colocam dentro de um determinado regime de produtividade que segue a lógica de um discurso homogeneizador. É uma nova racionalidade política internacional, um *omnes et singulatim* (FOUCAULT, 2012) transposto às relações internacionais que individualiza ao mesmo tempo em que totaliza o Estado, que estabelece técnicas para o desenvolvimento das próprias instituições e regimes que o disciplina.

Como disposto no capítulo 2 desta dissertação com Martin Wight (1995, 2000, 2002), é a consolidação de uma *raison de système* em detrimento da *raison d'État*, a formulação de um novo *ethos* político internacional que já possui suas condições realizadas numa estética da existência apreendida pelos diferentes Estados. Nesse cenário, colocar a ordem internacional ainda sob a perspectiva anárquica, mais do que imprecisão teórica ou interesse político, é idolatria.

4.4 O crepúsculo da anarquia e a formação da Sociedade Internacional disciplinar

É colocando a anarquia sob tal prisma, enquanto o resultado de um jogo da verdade, de um regime criado através de um saber que se articula nas redes em que o poder circula, que se compreende o porquê de seu lugar na teoria das Relações Internacionais, o motivo de um sistema internacional mecanicamente anárquico e aparentemente imutável segundo algumas interpretações. Considerar correntes como o neorrealismo e o liberalismo-institucional na qualidade de centrais às teorias das Relações Internacionais atualmente mostra a bitolação, o paroquialismo e a pobreza teórica deste campo de estudos (ALKER; BIERSTEKER, 1995). Desmontar o edifício teórico dessas

correntes através de outras perspectivas não é um retroceder quanto à teorização da política internacional, mas sim, um enriquecimento (HALLIDAY, 2007).

Através da obra de Nietzsche tem-se o impulso filosófico necessário para desconstruir, “martelar” certos paradigmas estabelecidos. Se no *Crepúsculo dos Ídolos* percebe-se mais efetivamente o ataque à influência socrática/platônica em passagens como (NIETZSCHE, 2017, pp. 21-25): “Essa irreverência de considerar os grandes sábios como *tipos de decadência* nasce em mim precisamente num caso em que os preconceitos letrado e iletrado se opõem com maior força: reconheci em Sócrates e em Platão sintomas da decadência”, deve-se ter em vista o panorama mais amplo de tal denúncia, o do edifício da razão que busca nestes próprios autores a sua base.

Ao se falar nesta razão refere-se aqui a uma certa racionalidade idolátrica nos termos apontados por Ricardo Timm de Souza (2020), elemento que, presente na tradição filosófica, não se furta de permear as Relações Internacionais. A problemática da anarquia estabelece um ídolo ao pensamento sobre o internacional, a uma discursividade que tem em seu epicentro o projeto modernista de homogeneização normativa (JUNG, 2019a) e a marginalização das diferenças (ASHLEY, 1995); a manutenção de um sistema de exclusão no nível global (LINKLATER, 2000). É a partir do impulso crítico que se consegue desmontar tal discursividade, este arcabouço teórico que cria a si mesmo em um projeto de poder. Logo, através da identificação de um *götze* das Relações Internacionais é possível também vislumbrar seu possível *dämmerung*⁶¹; este crepúsculo vem da constatação de a anarquia, hoje, não ser mais do que uma construção discursiva deliberadamente criada para fins de manutenção do *status quo* (COX, 2000). Como aponta James der Derian (1995, p.5) na introdução de sua obra:

[...] international theory helped realism maintain its value as the common currency of international relations because it did not trouble the “naturalness” of its relationship to violence. To accept realism, as international theory did, as the reflection rather than construction of world politics, was to accept things as they were: the necessitous conditions of anarchy and (at least in its early English form) of evil; the permanence of alienation and the sanction to use force against it; and the universality of a will to power that seduced statesmen and would-be advisers to the prince. As a result, international theory all too often followed the path of least ethical resistance toward fatalism, dogmatism, and cynicism.⁶²

⁶¹ O título original da obra aludida de Friedrich Nietzsche (2017) é *Götzen-Dämmerung*, que em uma tradução literal seria *Idolatrar-Crepúsculo*.

⁶² “A teoria internacional ajudou o Realismo a manter seu valor como a referência comum das Relações Internacionais por não problematizar sua relação “natural” com a violência. Aceitar o Realismo, como a teoria internacional fez, enquanto a reflexão da política internacional mais do que como sua construção, foi aceitar as coisas como são: a necessidade da condição de anarquia e (ao menos no início de sua forma

A teorização sobre o internacional incorporou para si a ontologia realista como fato dado, contaminando com a ótica realista todo o pensamento sobre a política internacional. Como coloca Martin Wight (1995, p.19) em seu bom trabalho sobre a necessidade em se teorizar as Relações Internacionais para além da teoria política: “I believe it can be argued that international theory is marked, not only by paucity but also by intellectual and moral poverty”⁶³. A naturalização da violência, seja a partir de uma justificação na natureza humana ou na mecânica do sistema internacional, evidencia a falência moral do edifício no qual se constituiu as Relações Internacionais; a pobreza está em, além da esterilidade para fornecer prescrições, como aponta um próprio realista (CARR, 2001), tomar como imutável este cenário de tragédia. Há, inclusive, uma discursividade desta tragédia enquanto produtora de efeitos de verdade (AREND, 2018), que partem de, e ao mesmo tempo constituem, fatos históricos. A tese de Hugo Arend (2018) sintetiza bem esta relação entre acontecimento e produção de verdade ao analisar a questão do atentado ao *World Trade Center* no 11 de setembro de 2001 enquanto um marco do antes e do depois nos estudos sobre segurança internacional.

Constitui-se ao longo desta dissertação um panorama no qual é possível compreender as Relações Internacionais para além de sua superfície. Questões ontológicas, epistemológicas e metodológicas devem ser levadas em conta na teorização da política internacional, sendo a negligência destes termos um caminho certo à reprodução do discurso hegemônico deste campo de estudos. **As Relações Internacionais, assim como outros campos das ciências sociais, são formadas por ídolos.** A partir do impulso nietzschiano tem-se a chave para a formulação de uma iconoclastia da política internacional, da destruição de uma “realidade” que se torna “real” a partir de seus próprios termos.

É necessário transmodernizar o discurso das Relações Internacionais de modo semelhante ao proposto por Enrique Dussel (2001) em relação à filosofia. Como diriam Buzan e Little (2000), o conhecimento eurocêntrico que se tem da história leva à não contradição da história internacional enquanto a contingência de um sistema anárquico. Através de Adam Watson (2004) demonstrou-se que a história das Relações

inglesa) do mal; a permanência da alienação e da sanção para se contrapor à força; e a universalidade da vontade de poder que seduziu estadistas e conselheiros do príncipe. Como resultado, a teoria internacional usualmente seguiu o caminho de menor resistência ética ao fatalismo, dogmatismo e cinismo”. Tradução própria.

⁶³ “Eu acredito ser possível argumentar que a teoria internacional é marcada não apenas pela sua escassez, mas também pela sua pobreza moral e intelectual”. Tradução própria.

Internacionais é muito mais complexa do que um discurso homogêneo sobre a evolução do sistema através da formulação de Estados que se relacionam em um ambiente de anarquia, no qual o auto interesse e o medo leva a escolhas racionais de autopreservação (WALTZ, 1979). Se a anarquia de fato existiu, hoje ela deu lugar a um sistema disciplinar, no qual os Estados, assim como demais atores, são disciplinados frente a uma larga institucionalização multivetorial das relações internacionais.

Nas Relações Internacionais foi a Escola Inglesa que inicialmente lidou com a questão da anarquia de forma mais profunda (BULL, 1966), analisando seus pressupostos filosóficos e propondo visões alternativas quanto à ordem internacional realista/hobbesiana (WIGHT, 1991). Ali já foi demonstrada a possibilidade de se vislumbrar novas formas de se estruturar a política internacional, no que se inclinou a uma realidade racionalista/grociana, pautada no direito internacional e na institucionalização das práticas. Percebe-se que a defesa realizada pela Escola Inglesa, da existência e da expansão de uma Sociedade Internacional, se materializou - e materializa - na política internacional em um ambiente cada vez mais permeado por organizações que criam obrigações aos Estados - e aos indivíduos.

Se o Realismo outorga para si o “real”, tal realidade mostra-se cada vez mais enquanto uma ilusão cauterizada no imaginário internacional; como defendido ao longo desta dissertação, a simples análise histórica, resgate em sentido genealógico que visa desmontar os discursos de legitimação de algum ponto de vista, demonstra a fragilidade do Realismo e a falência de seus pressupostos. Na obra de Michel Foucault (2018) observa-se a genealogia e a ideologia como contrapostos, por ser a primeira o esforço para compreender a forma com a qual objetos são construídos, no que a segunda exerce função virtualmente oposta. Podendo-se argumentar sobre uma ideologização da teoria das Relações Internacionais trabalhada material e simbolicamente pelos centros os quais o Realismo enquanto ideologia interessa - e aqui toma-se a influência gramsciana de Robert Cox (1986) para compreender como tal questão se dissemina - defende-se aqui a contraposição da genealogia à idolatria.

O problema ao qual esta dissertação se refere não é tanto no nível da política externa, da ação de estadistas e seu corpo burocrático; mas sim no pensar sobre as Relações Internacionais. Se enquanto ideologia compreende-se a clara defesa de secretarias de Estado e ministérios de Relações Exteriores às práticas prescritas pelo Realismo, no âmbito epistemológico, dos pensadores da política internacional, é a idolatria que figura enquanto chave hermenêutica desta relação. A não crítica às Relações

Internacionais conforme estabelecidas se iguala a um não pensar sobre estas, elementos que em sua síntese leva à consolidação de uma razão idolátrica (SOUZA, 2020). A teoria, em vez de servir como ferramenta (imperfeita) para compreender o mundo, passa a ser um fim em si mesmo, a própria função pela qual a teorização das Relações Internacionais existe. Sua legitimação passa a ser a função de seus pensadores, em detrimento do fortalecimento do rol teórico deste campo de estudos e, respectivamente, do próprio pensar a política internacional.

Teorias são acidentais e provisórias, mas quando operacionalizadas pelo poder, são totalizadas (FOUCAULT, 2018). Tomando as ferramentas do pensar nesses moldes, sob a contingência, abandona-se a mecânica do sistema internacional anárquico e vislumbra-se a formação de uma Sociedade Internacional disciplinar enquanto ordem vigente da política internacional; e aqui não se propõe uma valoração normativa sobre “bom” ou “mal”. Ao contrário do que colocam alguns intelectuais sobre ser positivo um sistema anárquico (WALTZ, 1979), não é do interesse desta dissertação colocar o sistema disciplinar sob este prisma - ainda que se critique a anarquia. Toma-se, neste momento, apenas enquanto constatação, a disciplina como reguladora da ordem internacional.

Argumenta-se isso pois é interessante ter instituições que balizem o comportamento dos Estados, que ajudem na formulação de um *ethos* internacional onde a violência não é naturalizada, mas sim, combatida. Certamente, deve-se separar o que é efetivo ou não; legítimo ou ilegítimo. Corre-se o risco de sair de um universo semanticamente viciado - o das teorias das Relações Internacionais tradicionais - para entrar em outro também permeado pelas mesmas estruturas hegemônicas; por isso é necessário cautela para uma valoração da atual ordem internacional. De todo modo, acomodar-se com os graves problemas da teorização sob a anarquia por ceticismo é uma esterilidade intelectual que contradiz o próprio impulso filosófico que sustenta o pensar.

Para Richard Ashley (1995) é a partir da voz hegemônica que se cria uma economia do poder na qual a disciplina toma forma em condicionar o comportamento dos Estados; no almejar de sua inserção em uma estética da existência globalmente domesticada. Em Richard Linklater (2000, p.1630): “exclusionary states participate in an inclusive society of state which is held together by international legal norms and moral principles”⁶⁴; a disciplina surge da correlação entre inclusão e exclusão, excluídos e

⁶⁴ “Estados excludentes participam de uma sociedade de Estados que se alicerça nas normas do direito internacional e em princípios morais”. Tradução própria.

excludentes, na rede de poder que produz novas sínteses numa praxeologia das Relações Internacionais. Com John Ruggie (2000) tem-se a formação de subjetividades dispersas condicionadas por uma determinada subjetividade, sendo o conceito de soberania a marca da disciplina.

Acima tem-se explicitados alguns exemplos da articulação entre soberania conforme Michel Foucault e as Relações Internacionais, relação que, apesar de já existente, é ainda escassa. Ter em vista como a ordem das relações internacionais se dá na contemporaneidade, fazer um registro da história presente (RENOUVIN, 1964) em vias de se compreender onde se encontra o pêndulo desta Sociedade Internacional (WATSON, 2004), é a tarefa aqui disposta, um primeiro passo que antecede uma análise mais profunda sobre esta Sociedade Internacional disciplinar. Deve-se primeiro compreender qual o objeto estudado para depois, de fato, estudá-lo.

Em vias de encaminhar à conclusão, resgata-se o discurso filosófico da modernidade enquanto “the practical disposition to privilege an historically constituted voice of reasoning man as the sovereign center and unquestioned origin of truth and meaning in history”⁶⁵ (ASHLEY, 1995, p.99), prática que deve ser combatida através da genealogia (BORG, 2017) em vias de se encontrar ídolos construídos ao longo das relações de poder supressumidas pela história. Em uma conjuntura pautada pela modernidade tardia (DER DERIAN, 1995; MANN, 2000) desenha-se o crepúsculo da anarquia, pois em tempos de novas práticas há o emergir de teorias inovadoras. Esse é o impulso tomado por esta dissertação, ainda que de forma limitada frente às amplas necessidades demandadas pela contemporaneidade. Questionar a origem das verdades que formam o atual saber sobre as Relações Internacionais é a primeira tarefa daqueles que pretendem compreender a ordem internacional atual; ordem não anárquica, mas sim, disciplinar.

⁶⁵ “A disposição prática para privilegiar uma voz historicamente constituída do homem racional enquanto o centro soberano e origem inquestionada da verdade e do significado ao longo da história”. Tradução própria.

5. Conclusão

Articula-se a obra de Michel Foucault às Relações Internacionais de modo a explorar melhor essa problemática tão cara a este campo de estudos, a questão da ordem internacional. Pode-se argumentar que a própria escolha do objeto de estudos já evidencia pressuposições teóricas. No que tange às teorias das Relações Internacionais, percebe-se neste trabalho uma inclinação do autor a três distintas correntes de pensamento: **Teoria Crítica, Escola Inglesa e Construtivismo**. Isso se dá por dois motivos centrais: o primeiro é o fato de não se compreender nenhuma teoria como totalizante, sendo necessárias diferentes influências para o estabelecimento de uma análise mais ampla das Relações Internacionais, em outras palavras, um **pluralismo teórico**.

Escolas que pretendem responder a todas as questões incorrem a lacunas epistemológicas que colocam em xeque as próprias pretensões que seriam válidas destas; isso leva ao segundo motivo. Tanto (i) o liberalismo quanto (ii) o realismo, teorias *mainstream*, falham ao (i) conceber uma natureza demasiadamente cooperativa das relações internacionais através de uma relativização do papel do Estado ou (ii) não dar a devida importância para o papel das instituições e de atores internacionais para além do Estado. **Assim, a Teoria Crítica enquanto método, o Construtivismo como impulso epistemológico e a Escola Inglesa no papel de teoria “middle ground” conseguem articular conceitos e história das relações internacionais de modo a preencher as lacunas deixadas por aqueles que tentam através de uma mesma moldura analisar e responder a tudo**. Nesse arcabouço, a filosofia protagoniza como o alicerce intelectual do qual a reflexão sobre o internacional parte.

Construiu-se ao longo desta monografia um percurso que tem seu começo na investigação histórica das relações internacionais, no intuito de observar os diferentes modos com os quais os atores políticos se organizaram. Tendo como método a genealogia no que tange a problematização daquilo que é tomado como dado - impulsionado, de fundo, por uma perspectiva dialética - é visualizada uma evolução da Sociedade Internacional que supassumiu diferentes ordens; inovou, retrocedeu, se estabilizou. O movimento das relações internacionais é constante, e nenhuma estabilidade pode ser vista enquanto um “fim da história” como pode indicar a leitura de Fukuyama (1992). Mas ao mesmo tempo, se no realismo encontra-se uma série de críticas sobre o idealismo da obra aludida, percebe-se o mesmo sentido de estabilidade ao reificar ídolos, uma espécie de fim da história às avessas.

Com a história das relações internacionais em vista se abordou no capítulo 3 a forma com a qual parte das Teorias das Relações Internacionais lidam com a questão da ordem internacional, no que se encontrou ainda uma forte tendência à compreensão de um sistema internacional anárquico como o espaço no qual se desdobra a política internacional. A Escola Inglesa conseguiu trazer um novo fôlego a esta questão em sua época, impulsionada pela conceituação de uma Sociedade Internacional que suprassume o sistema; ainda assim, as boas possibilidades abertas pelo comitê britânico se mostraram insuficientes para apontar como as relações internacionais contemporâneas são pautadas.

Com as duas últimas seções do capítulo 3 compreendeu-se uma maior amplitude do teorizar sobre o internacional, fenômeno que tem no construtivismo um importante aliado. A noção da política internacional como um espaço social permite aprimorar as colocações iniciadas com Hedley Bull (1966) e encarar os diferentes níveis e capacidades de ações entre os atores internacionais, questão esta que será mais bem apreendida e sistematizada na obra de Buzan e Little (2000). Se até então tinha-se um sistema internacional que estruturava as relações interestatais, a partir do construtivismo vislumbra-se nuances que privilegiam novas formas de estrutura e agência nas relações internacionais.

A teoria crítica é o plano de fundo sob o qual toda esta dissertação se manifesta, o que fica evidenciado ao longo do trabalho, mas, mais especificamente, na virada do capítulo 3 ao 4, quando o esforço crítico é relacionado às relações internacionais enquanto intenção de se desmontar ídolos, de denunciar uma normatividade que se pretende universal em detrimento de outras subjetividades. É aqui que se aproxima o estudo da política internacional à obra de Michel Foucault e se desdobra as possibilidades de enriquecer teoricamente as relações internacionais em debates que tangem instituição, poder e disciplina.

A relação entre o filósofo francês e as Relações Internacionais é possibilitada a título de dissertação pela já existência de alguns trabalhos que trazem a perspectiva foucaultiana à política internacional. Contudo, essa relação é ainda insuficiente, pois são poucos os trabalhos que se dedicam a abordar Foucault nas Relações Internacionais, fenômeno em parte explicado pela própria lacuna filosófica que perpassa as teorias deste campo de estudos. De todo modo, contrariamente ao que normalmente se vê na teoria internacional, focou-se aqui na obra de Foucault enquanto chave hermenêutica para se compreender as relações internacionais contemporâneas, centralmente a partir do seu

conceito de disciplina que, somado ao de Sociedade Internacional, sintetiza o argumento central desta dissertação, o da existência de uma Sociedade Internacional disciplinar.

Tomou-se como influência o programa proposto por Andrew Linklater (2000), o de que a teoria crítica nas Relações Internacionais, alimentada pelo desejo de emancipação, deve agir através da preocupação normativa, sociológica e praxeológica nos níveis da ação e da epistemologia. Logo, esta monografia procurou dar maior corpo às reflexões filosóficas nas Relações Internacionais por compreender que somente assim é possível dar tanto maior rigor analítico e descritivo aos fenômenos globais quanto considerar questões normativas que circundam o ambiente internacional.

Filosofia crítica, em detrimento do filosofar tradicional, é o que permite o seguimento desta agenda de pesquisa, de uma teoria que se relacione com a realidade da ordem social vigente e permite ações de mudança (HORKHEIMER, 1972). As Relações Internacionais precisam urgentemente se emancipar do seu léxico tradicional, compreender que o mundo hoje não é mais ordenado pela anarquia e que qualquer teorização sob este prisma incorrerá no problema de estar servindo a determinado fim, de incorporar um discurso hegemônico. Descrição e prescrição, duas qualidades possíveis de se extrair da teorização sobre o internacional, se tornam viciadas na manutenção circular de um *status quo*.

Referências Bibliográficas

- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- AREND, Hugo. **Tragédia, Ciência e Política da Verdade: uma arqueologia das Relações Internacionais**. Porto Alegre: Editora Fi, 2018.
- ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: EdUNESP, 1996.
- ASHLEY, Richard. **The poverty of neorealism**. In: LINKLATER, Andrew. *International Relations Critical Concepts*. New York: Routledge, 2000.
- _____. **The powers of Anarchy: Theory, Sovereignty and the Domestication of Global Life**. In: DER DERIAN, James. **International Theory: Critical Investigations**. New York: University Press, 1995.
- BACHELARD, Gaston. **O valor indutivo da relatividade**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.
- BAVARESCO, Agemir. **A crise do Estado-Nação e a teoria da soberania em Hegel**. In: *Sociedade em Debate*, n.7, v.3, pp.77-109, 2001.
- BAVARESCO, Agemir; TAUCHEN, Jair; JUNG, João (orgs.). **Filosofia e Relações Internacionais: crise do modelo liberal?** Porto Alegre: Fundação Fênix, 2020
- BIERRENBACH, Ana Maria. **O conceito de responsabilidade de proteger e o direito internacional humanitário**. Brasília: Funag, 2011.
- BORG, Stefan. **Genealogy as critique in International Relations: Beyond the hermeneutics of baseless suspicion**. In: **Journal of International Political Theory**, v.14, n.1, pp. 41-59, 2017.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- _____. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- BRAUDEL, Fernand. **Civilization and Capitalism v.3: The perspective of the world**. London: 1984.
- BRUM TORRES, João Carlos. **Figuras do Estado moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- BULL, Hedley. **A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem na política internacional**. Brasília: Editora da UnB, 2002.

_____. Society and Anarchy in International Relations. In: DER DERIAN, James. **International Theory: Critical Investigations**. New York: University Press, 1995.

_____. The Grotian Conception of International Society. In: BUTTERFIELD, Herbert; WIGHT, Martin (orgs.). **Diplomatic investigations: essays in the theory of international relations**. London: George Allen & Unwin Ltd, 1966.

BULL, Hedley; WATSON, Adam. **The expansion of international society**. Oxford: University Press, 1984.

BUZAN, Barry; LITTLE, James. **International systems in world history: remaking the study of international relations**. Oxford: University Press, 2000.

BUZAN, Barry. Peace, Power and Security: Contending Concepts in the Study of International Relations. In: **Journal of Peace Research**, v.21, n.2, pp. 109-125, 1984.

CALVOCORESSI, Peter. **Política Mundial a partir de 1945**. Porto Alegre: Penso, 2011.

CARR, Edward. **Vinte anos de Crise: 1919-1939. Uma introdução ao estudo das Relações Internacionais**. Brasília: Editora da UnB, 2001.

CASTAÑÓN, Gustavo Arja. O que é construtivismo? In: **Cadernos de História e Filosofia da Ciência - UNICAMP**, série 4, v. 1, n.2, pp.209-242, 2015.

CHRISTOV, Theodore. The invention of Hobbesian anarchy. In: **Journal of International Political Theory**, v.13, n.3, pp.296-310, 2017.

CLAUSEWITZ, Carl von. **On War**. New York: Oxford University Press, 2007.

COX, Robert. Gramsci, Hegemony and International Relations: as Essay in Method. In: GILL, Stephen (ed.). **Gramsci, Historical Materialism and International Relations**. Cambridge: University Press, 1986.

_____. Social forces, states and world orders: beyond international relations theory. In: LINKLATER, Andrew. **International Relations: critical concepts in political science**. London: Routledge, 2000.

DER DERIAN, James. A reinterpretation of realism: Genealogy, Semiology, Dromology. In: DER DERIAN, James. **International Theory: Critical Investigations**. New York: University Press, 1995.

_____. Foucault et les autres: rencontres critiques dans le domaine des Relations Internationales. In: **Revue internationale des sciences sociales**, n.1, n.191, pp. 77-82, 2007.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Todo império perecerá: teoria das relações internacionais**. Brasília: Editora da UnB/São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

DUSSEL, Enrique. **Hacia una Filosofía Política Crítica**. Bilbao: Desclée de Brouwer,

2001.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade**. 4ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **História da Sexualidade 1: A vontade de saber**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

_____. **História da Sexualidade 2: o uso dos prazeres**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

_____. **L'ordre du discours**. Paris: Gallimard, 1971.

_____. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

_____. Omnes et singulatim: uma crítica da razão política. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos Vol. 4. Estratégia Poder-Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

_____. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert L.; RABINOW, Paul. **Michel Foucault - uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **Segurança, território, população (Curso no Collège de France 1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão**. 42ªed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FRANK, André G. A theoretical introduction to 5000 years of world system history. In: **Review (Fernand Braudel Center)**, v.13, n.2, pp.155-248, 1990.

FUKUYAMA, Francis. **As origens da ordem política: dos tempos pré-humanos até a Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Rocco, 2013

_____. **O fim da História e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

GILPIN, Robert. **War and Change in World Politics**. Cambridge: University Press, 1981.

GISMONDI, Mark. **Ethics, Liberalism and Realism in International Relations**. London: Routledge, 2008

GONÇALVES, Williams; MONTEIRO, Leonardo. **O monopólio das Teorias Anglo-Saxãs no estudo das Relações Internacionais**. In: *Século XXI*, Porto Alegre, v.6, n.1, 2015.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere: Volume 1. Introdução ao Estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

HABERMAS, Jürgen. **A constelação pós-nacional: ensaios políticos**. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

_____. **Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003.

_____. **The theory of communicative action. v.2. Lifeworld and system: a critique of functionalist reason**. Cambridge: Polity Press, 2015.

HALLIDAY, Fred. A Guerra Fria e seu Fim: Conseqüências para a Teoria das Relações Internacionais. In: **Contexto Internacional**, v. 16, n. 1, 1994.

_____. **Repensando as Relações Internacionais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

HEGEL, Georg W. F. **Ciência da lógica: 3. A doutrina do conceito**. Petrópolis: Vozes, 2018.

_____. **Fenomenologia do Espírito**. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **Introdução à filosofia do direito**. Campinas: UNICAMP, 2005.

HELD, D. **Democracy and the global order: from the modern State to cosmopolitan governance**. Stanford: Stanford University Press, 1995.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria**, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. **Do cidadão**. 3ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HOBBSBAWM, Eric. **A era das revoluções: 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

_____. **A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HONNETH, Axel. **The critique of power: reflective stages in a critical social theory**. Massachusetts: MIT Press, 1991.

HORKHEIMER, Max. Traditional and Critical theory. In: HORKHEIMER, Max. **Critical theory: selected essays**. New York: Continuum, 1972. p. 188 - 243.

JUBILUT, Liliana Lyra. **Não intervenção e legitimidade internacional**. São Paulo: Saraiva, 2010.

JUNG, João H.S. A Hegemonia Normativa das Relações Internacionais: o Terrorismo como forma de Desobediência Revolucionária. In PONTEL, Evandro; TAUCHEN, Jair; REITER, Ricardo. **Democracia e Desobediência Civil**. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2019a.

_____. A insuficiência lógica nas três imagens de Kenneth Waltz: uma crítica através do silogismo hegeliano. In **Opinião Filosófica**, v.11, dossiê, pp.1-12, 2020.

_____. Por uma emancipação teórico-crítica: o Lugar de Fala enquanto forma de denunciar as assimetrias teóricas das Relações Internacionais. In VAZ, Giovane Martins et al. **XIX Semana Acadêmica de Filosofia da PUCRS**, v.3. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2019b.

JUNG, João; DE OLIVEIRA, Nythamar. Entre o Cosmopolitismo e o Realismo Político: Habermas, Honneth e a Escola Inglesa das Relações Internacionais. In: **Ethic@**, v.19, n.2, pp.338-366, 2020.

JUNG, João; GOLAMBIESKI, Bibiana; PENNA, Gabriela; ABREU, Vitória. O poder da epistemologia (ou a epistemologia do poder): a relevância da consolidação do sistema sinocêntrico na análise das Relações Internacionais Contemporâneas. In: **Seminários de Estudos Estratégicos**, v.2, n.1, pp.315-333, 2018.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução J. Rodrigues de Meringe. Rio de Janeiro: Nova Fronteiras, 2017.

_____. **Ideia de uma história universal de um ponto de vista cosmopolita**. Tradução de Rodrigo Naves e Ricardo Terra. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. **Metafísica dos Costumes: princípios metafísicos da Doutrina do Direito**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2004.

_____. **Para a paz perpétua**. Tradução de Bárbara Kristensen. Rianxo: Instituto Galego de Estudos de Segurança Internacional e da Paz, 2006.

KAUFMAN, Stuart; LITTLE, Richard; WOHLFORTH, William. **The balance of power in World History**. New York: Palgrave Macmillan, 2007.

KEOHANE, Robert. **After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy**. Princeton: University Press, 1984.

_____. International Institutions: two approaches. In: DER DERIAN, James. **International Theory: Critical Investigations**. New York: University Press, 1995.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. **Power and Interdependence: World Politics in Transition**. Boston: Little, Brown and Co., 2001.

LAPID, Yosef. The Third Debate: On the Prospects of International Theory in a Post-Positivist Era. In: **International Studies Quarterly**, n.33, pp.235-254, 1989.

LINKLATER, Andrew. The question of the next stage in International Relations Theory: a critical-theoretical point of view. In: LINKLATER, Andrew. **International Relations: critical concepts in political science**. London: Routledge, 2000.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. São Paulo: Editora Abril, 1973.

MANN, Michael. Has globalization ended the rise and rise of the nation-state? In: LINKLATER, Andrew. **International Relations: critical concepts in political science**. London: Routledge, 2000.

_____. **The sources of social power. Volume I: A history of power from the beginning to A.D. 1760**. Cambridge: University Press, 2005.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Tradução de Roberto Grassi. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

MARCH, James; OLSEN, Johan. **Rediscovering institutions: the organizational basis of politics**. New York: Simon & Schuster, 2010.

MARCUSE, Herbert. **Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social**. 2ªed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MEARSHEIMER, John. **The tragedy of Great Power politics**. New York: W.W. Norton, 2001.

MORAVCSIK, Andrew. Taking Preferences Seriously: A Liberal Theory of International Politics. In: **International Organization**, v.51, n.4, pp. 513-553, 1997.

MORGENTHAU, Hans. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. Brasília: Editora da UnB : Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisa em Relações Internacionais, 2003.

NIETZSCHE, Friedrich. **Além do bem e do mal**. São Paulo: Martin Claret, 2015.

_____. **Crepúsculo dos ídolos ou A filosofia a golpes de martelo**. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2017.

_____. **Genealogia da moral: uma polêmica**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2016.

NOUR, Soraya. Os Cosmopolitas. Kant e os “temas kantianos” em Relações Internacionais. In: **Contexto Internacional**, v.25, n.1, pp.7-46, 2003.

NYE, Joseph. **Bound to lead: the changing nature of American power**. New York: Basic Books, 1990.

NYE, Joseph.; DONAHUE, John (orgs.). **Governance in a Globalizing World**. Washington D.C.: Brookings Institution Press, 2000.

ONUF, Nicholas. **World of our making: rules and rule in social theory and international relations**. New York: Routledge, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Carta da ONU**. São Francisco, 1945. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/carta/>. Acesso em: 08 de jun. 2020.

PLATÃO. **A República**. Belém: Editora da UFPA, 2000.

PINZANI, Alessandro. **Democratização e Globalização: é possível uma gestão democrática dos processos de globalização econômica, social e política?** In: Veritas, v.46, n.4, pp. 503-515, 2001.

RAWLS, John. **O Liberalismo Político**. 2ªed. São Paulo: Ática, 1999.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

RENOUVIN, Pierre; DUROSELLE, Jean-Baptiste. **Introduction à l'histoire des relations internationales**. Paris: Armand Colin, 1964.

REZEK, Francisco. **Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2016.

ROSENAU, James N. **Governança, ordem e transformação na política mundial**. In: ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto. **Governança sem governo**. Brasília: Editora da UnB, 2000.

ROSENFELD, Denis. **Política e Liberdade em Hegel**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. 2ªed. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **O contrato social**. 3ªed. Tradução de Antônio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

RUGGIE, John. Territoriality and beyond: problematizing modernity in international relations. In: LINKLATER, Andrew. **International Relations: critical concepts in political science**. London: Routledge, 2000.

SAAR, Martin. Genealogy and subjectivity. In: **European Journal of Philosophy**, v.12, n.2, pp.231-245, 2002.

_____. Understanding Genealogy: History, Power, and the Self. In: **Journal of the Philosophy of History**, v.2, n.3, pp.295-314, 2008.

SARAIVA, José Flávio S (org.). **História das relações internacionais contemporâneas: da sociedade internacional do Século XIX à era da globalização**. São Paulo: Saraiva, 2007.

SCHMIDT, Brian C. Competing Realist Conceptions of Power. In: **Millenium - Journal of International Studies**, v.33, n.3, pp.523-549, 2005.

SCHMITT, Carl. **Politische Theologie: Vier Kapitel zur Lehre von der Souveränität**. 8 ed. Berlin: Duncker & Humblot, 2004.

SEITENFUS, Ricardo. **Manual das organizações internacionais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

SHAPIRO, Michael. Language and power: the spaces of critical interpretation. In: CARVER, Terrell; CHAMBERS, Samuel. **Michael J. Shapiro: Discourse, Culture, Violence**. New York: Routledge, 2012;

SKINNER, Quentin. **Liberdade antes do liberalismo**. São Paulo: EdUNESP, 1999.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

SMITH, Steve. **Positivism and beyond**. In: Smith, S. & Booth, K. & Zalewski, M. (orgs.). **International Theory: Positivism and Beyond**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

SOUZA, Ricardo Timm de. **Crítica da Razão Idolátrica - tentação de Thanatos, necroética e sobrevivência**. Porto Alegre: Editora Zouk, 2020.

STERLING-FOLKER, Jennifer; SHINKO, Rosemary. Discourses of Power: Traversing the Realist-Postmodern Divide. In: **Millenium: journal of International Studies**, v.33, n. 1, pp. 637-664, 2005.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus**. São Paulo: Edusp, 1996.

TUCÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**. 4ª ed. Brasília: Editora da UnB, IPRI/ São Paulo: Imprensa oficial do Estado de São Paulo, 2001.

WALKER, Rob. History and Structure in the Theory of International Relations. In **Millenium: Journal of International Studies**, v.18, n.2, pp.163-183, 1989.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The inter-state structure of the modern world-system**. In: LINKLATER, Andrew. **International Relations: critical concepts in political science**. London: Routledge, 2000.

_____. The Rise and future demise of the World Capitalist System: Concepts for Comparative Analysis. In: **Comparative Studies in Society and History**, v.16, n.4, pp.387-415, 1974.

WALTZ, Kenneth. **Man, the State and War: a Theoretical Analysis**. New York: Columbia University Press, 2001.

_____. **Theory of International Politics**. New York: McGraw-Hill, 1979.

WATSON, Adam. **A evolução da Sociedade Internacional**. Brasília: UnB, 2004.

WENDT, Alexander. **Social Theory of International Politics**. Cambridge: University Press, 1999.

_____. Anarchy is What States Make of it: The Social Construction of Power Politics. In: DER DERIAN, James. **International Theory: Critical Investigations**. New York: University Press, 1995.

WIGHT, Martin. **A política do poder**. Brasília: Editora da UnB, 2002.

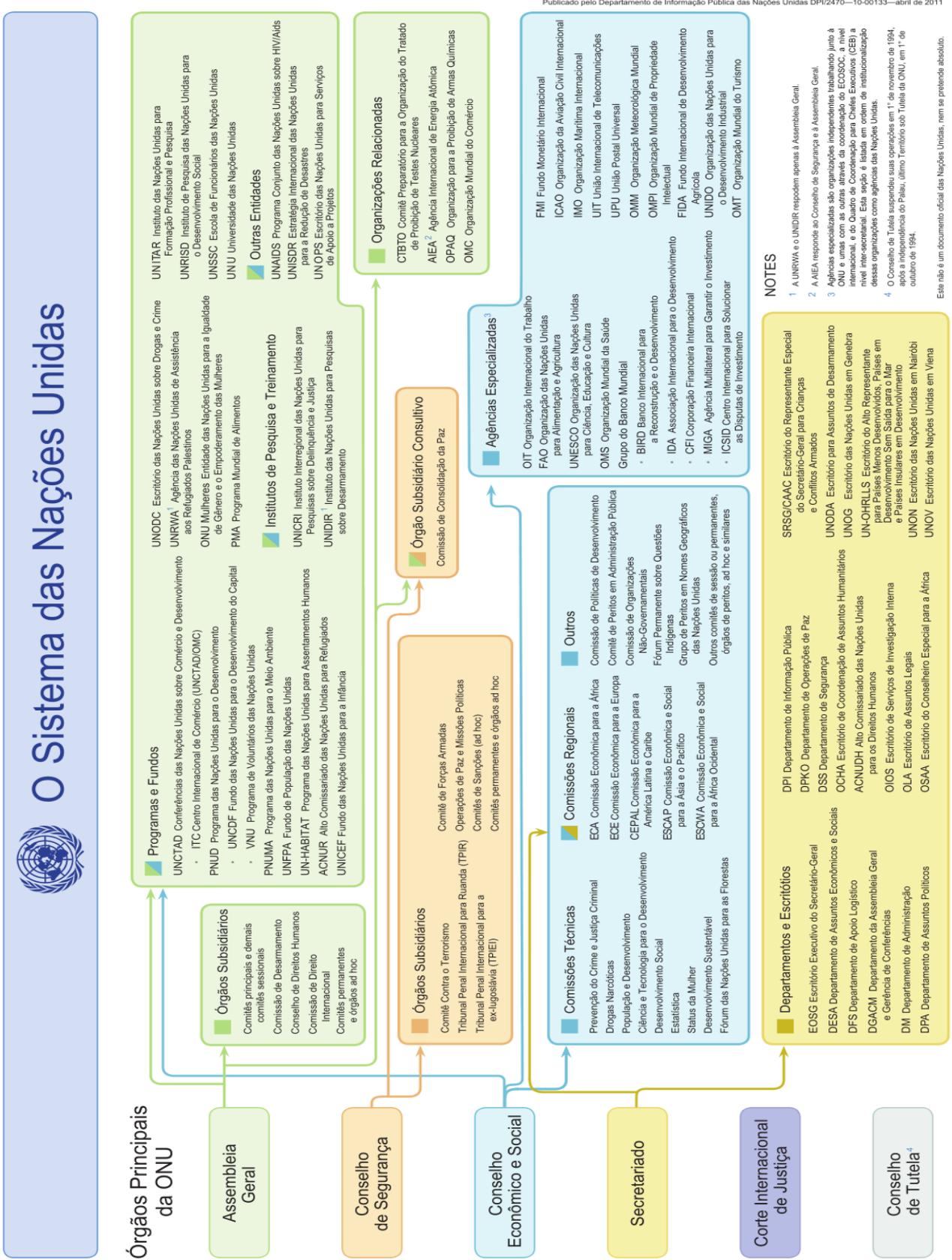
_____. De systematibus civitatum. In: LINKLATER, Andrew. **International Relations: critical concepts in political science**. London: Routledge, 2000.

_____. **International Theory: the three traditions**. Leicester: University Press, 1991.

_____. Why is There no International Theory? In: DER DERIAN, James. **International Theory: Critical Investigations**. New York: University Press, 1995.

ZACHER, Mark W. **Os pilares em ruína do templo de Vestfália: implicações para a governança e a ordem internacional**. In: ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto. *Governança sem governo*. Brasília: Editora da UnB, 2000.

ANEXO A - Organograma da Organização das Nações Unidas



Publicado pelo Departamento de Informação Pública das Nações Unidas DPI/2470—10-00133—abril de 2011

NOTES

- 1 A UNRWA e o UNDIR respondem apenas à Assembleia Geral.
- 2 A AIEA responde ao Conselho de Segurança e à Assembleia Geral.
- 3 Agências especializadas são organizações independentes trabalhando junto à ONU e umas com as outras através da coordenação do ECOSOC, a nível internacional, e do Quadro de Coordenação para Chefes Executivos (CEB) a nível inter-seccional. Este artigo e ilustra em ordem de institucionalização dessas organizações como agências das Nações Unidas.
- 4 O Conselho de Tutela suspendeu suas operações em 1º de novembro de 1994, após a independência de Palau, último Território sob Tutela da ONU, em 1º de outubro de 1994.

Este não é um documento oficial das Nações Unidas, nem se pretende absoluto.